



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8111/2025 - Segunda-feira, 7 de Julho de 2025

### PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

### CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

### DESEMBARGADORES

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
RICARDO FERREIRA NUNES  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
GLEIDE PEREIRA DE MOURA

### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário da Seção de Direito Público

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

### SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário da Seção de Direito Privado

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

### 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

### 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

### 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

### 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

### SEÇÃO DE DIREITO PENAL

#### Plenário da Seção de Direito Penal

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

### 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

### 2ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

### 3ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero



## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	3
VICE-PRESIDÊNCIA .....	12
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA .....	13
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS .....	15
SECRETARIA JUDICIÁRIA .....	52
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ .....	142
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	178
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL .....	180
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA .....	182
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS .....	187
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA .....	189
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM .....	194
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA .....	203
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ .....	205
COMARCA DE CASTANHAL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL .....	207
COMARCA DE URUARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ .....	219
COMARCA DE PARAGOMINAS .....	223
COMARCA DE DOM ELISEU	
SECRETARIA DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE DOM ELISEU .....	229
COMARCA DE SANTARÉM NOVO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS .....	231
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE .....	232
COMARCA DE MOCAJUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA .....	236
COMARCA DE MEDICILÂNDIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA .....	238
COMARCA DE PRIMAVERA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURÚ .....	239
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU .....	241
COMARCA DE PORTEL	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTEL .....	245
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ .....	260
COMARCA DE MARACANÃ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ .....	262

**PRESIDÊNCIA**

**O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 3236/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ib Sales Tapajós,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luís Felipe de Souza Dias, titular da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, Termo Judiciário de Aveiro e 1º CEJUSC da Comarca de Itaituba, nos dias 7 e 8 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3237/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Marcello de Almeida Lopes,

DESIGNAR o Juiz de Direito André Souza dos Anjos, titular da Vara Única da Comarca de Currálinho, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Oeiras do Pará, no período de 4 a 11 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3238/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Deomar Alexandre de Pinho Barroso,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Goudinho Soares, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, no período de 7 a 26 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3239/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Andrey Magalhães Barbosa,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 3197/2025-GP, que designou o Juiz de Direito André dos Santos Canto, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua, no período de 7 a 26 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3240/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando a remoção do Juiz de Direito Nicolas Cage Caetano da Silva,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria n. 4300/2022-GP, a contar de 7 de julho do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Nicolas Cage Caetano da Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Breves, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo Termo Judiciário de Bagre.

**PORTARIA Nº 3241/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando os termos da Portaria n. 3240/2025-GP,

DESGINAR a Juíza de Direito Substituta Soraya Muniz Calixto de Oliveira para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara da Comarca de Breves e Termo Judiciário de Bagre, a partir de 7 de julho do ano de 2025, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 3242/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando os termos da Portaria n. 3240/2025-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria n. 2054/2025-GP, a contar de 7 de julho do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Substituto Sérgio Simão dos Santos para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Única da Comarca de Tucumã.

**PORTARIA Nº 3243/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando a remoção da Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria n. 3312/2025-GP, a contar de 8 de julho do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito César Leandro Pinto Machado, titular da Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia.

**PORTARIA Nº 3244/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando os termos da Portaria n. 3243/2025-GP,

DESGINAR o Juiz de Direito Substituto Sérgio Simão dos Santos para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia, a partir de 8 de julho do ano de 2025, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 3245/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando os termos da Portaria n. 3243/2025-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria n. 2716/2025-GP, a contar de 8 de julho do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção.

**PORTARIA Nº 3246/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz,

DESIGNAR o Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, no período de 8 de julho a 5 de agosto do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3247/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Kátia Parente Sena,

DESIGNAR a Juíza de Direito Marisa Belini de Oliveira, titular da 3ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pelo 6º CEJUSC da Comarca de Belém, no período de 4 de julho a 2 de agosto do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3248/2025-GP. Belém, 3 de julho de 2025.**

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Rafael da Silva Maia,

DESIGNAR o Juiz de Direito Thiago Cendes Escórcio, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí e 1º CEJUSC da Comarca de Tucuruí, no período de 9 a 16 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3249/2025-GP. Belém, 4 de julho de 2025.**

Considerando os termos da Portaria n. 3248/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 3225/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto Cláudio Sanzonowicz Júnior para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí e 1º CEJUSC da Comarca de Tucuruí, no período de 9 a 16 de julho do ano de 2025.

**PORTARIA Nº 3443/2025-GP, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

Estabelece o procedimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), para fins do 4º Exame Nacional da Magistratura (ENAM - 2025.2).

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados, no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções do CNJ nº 75/2009; nº 81/2009 e nº 2023/2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 614/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual altera a Resolução CNJ nº 541/2023 para permitir o aproveitamento recíproco do resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no âmbito do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) e do Exame Nacional dos Cartórios (ENAC);

CONSIDERANDO os termos da Resolução ENFAM nº 7/2023, que estabelece as normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);

CONSIDERANDO o Edital nº 2/2025-ENFAM, de 3 de Julho de 2025, que regulamenta a realização do 4º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2025.2) e do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) autodeclarados(as) negros(as),

Art. 1º Estabelecer o procedimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra perante a Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), para os fins do 4º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2025.2).

**CAPÍTULO I****DO PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

Art. 2º O procedimento previsto nesta Portaria submete-se aos princípios e diretrizes descritos na Resolução nº 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) - pessoa preta ou parda -, domiciliado(a) no Estado do Pará, que, no ato de inscrição no 4º Exame Nacional da Magistratura, informar sua condição conforme

questo de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverá solicitar a validação dessa condição à Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do TJPA, acessível pelo link: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comissao-de-Heteroidentificacao/1345291-3o-exame-do-enam.xhtml>

§1º Ao acessar o formulário eletrônico denominado “Procedimento de Heteroidentificação”, o(a) candidato(a) deverá registrar os dados e anexar os documentos abaixo descritos:

I - Nome completo de registro; nome social, nos casos de pessoas trans, travestis e transexuais, conforme previsto na Resolução CNJ nº 270, de 11 de novembro de 2018; CPF; e-mail; e telefones de contato.

II - Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Formulário de Autodeclaração de Examinanda Negra ou Examinando Negro, conforme modelo em anexo, devidamente assinado pelo(a) interessado(a), solicitando avaliação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação, disponível no Anexo Único desta Portaria;

b) Cópia digitalizada de documento oficial válido e com foto, em formato PDF, tais como Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Título de Eleitor Eletrônico (e-Título), Carteira de Trabalho Digital, Passaporte;

c) Foto colorida, datada e recente - emitida há, no máximo, 1 (um) ano -, nítida, em formato JPG, JPEG ou PNG podendo a foto ser feita por aparelho celular, com a indicação da data de sua emissão, devendo seguir o seguinte padrão: ambiente com boa iluminação, cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro.

§ 2º Presumir-se-ão verdadeiras e de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e documentos juntados no ato de submissão do requerimento de que trata o caput, constando, no formulário eletrônico, a declaração expressa do(a) candidato(a), sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa, implicando o não envio da documentação no não conhecimento do requerimento.

§ 3º Não será conhecida a solicitação de candidato(a) que enviar imagem ilegível da documentação indicada no caput.

§ 4º O Poder Judiciário do Estado do Pará não será responsável por requerimento de candidato(a) que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação obedecerá ao previsto no art. 7º da Resolução CNJ nº 541/2023, com as seguintes etapas:

I - a primeira etapa consistirá na verificação e análise, pela Comissão de Heteroidentificação, das fotos enviadas pelos(as) candidatos(as), no momento do requerimento de que trata o artigo 3º. Os(as) candidatos (as) que não obtiverem a confirmação de suas autodeclarações, na primeira etapa, seguirão para a segunda etapa e serão convocados(as) para esse fim;

II - a segunda etapa consistirá na realização da averiguação telepresencial do(a) candidato(a) pelos membros da Comissão de Heteroidentificação e ocorrerá por meio da Plataforma Microsoft Teams, ocasião em que será informado ao(à) candidato(a) que o procedimento será gravado para eventual interposição de recurso, esclarecendo que a recusa quanto à realização da filmagem implicará na não validação da condição de pessoa negra, nos termos do inciso III da alínea “a” do art. 1º da Recomendação ENAM nº 1, de 7 de fevereiro de 2024.

§1º Somente os(as) candidatos(as) cuja autodeclaração não for confirmada na primeira etapa serão convocados(as) para a segunda etapa, para averiguação telepresencial, conforme disposto no inciso II do art. 4º desta Portaria.

§2º A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), ao tempo da realização do respectivo procedimento.

§3º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

§4º O(a) candidato(a) que já tiver participado de outros certames do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) ou do Exame Nacional de Cartórios (ENAC) e que já tiver obtido a validação de sua autodeclaração como pessoa negra, junto à Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), poderá aproveitá-la nos dois exames nacionais referidos, desde que atendido a manutenção do mesmo domicílio de submissão à comissão de heteroidentificação do respectivo Tribunal de Justiça e à validade do procedimento, limitada ao período de 4 (quatro) anos, contados da data da expedição do parecer, nos termos do artigo 11-A da Resolução 541/2023, alterada pela Resolução nº 641/2025, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Será considerado(a) inapto(a) pela Comissão de Heteroidentificação o(a) candidato(a):

I - cuja autodeclaração não seja confirmada pela maioria dos(as) membros(as) da Comissão de Heteroidentificação;

II - que não comparecer à sala virtual criada, na Plataforma Microsoft Teams, na data e horário designados para averiguação telepresencial pelos membros da Comissão de Heteroidentificação;

III - que se recusar à realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação.

## CAPÍTULO II

### DOS PRAZOS E DO RECURSO

Art. 6º O(a) candidato(a) deverá solicitar a validação de sua autodeclaração à Comissão de Heteroidentificação do PJPA, conforme disposto no art. 3º desta Portaria, no período de 10 de julho a 14 de agosto de 2025.

Art. 7º A Comissão de Heteroidentificação terá o período de 15 de agosto a 4 de setembro de 2025 para concluir as duas etapas do procedimento previsto no art. 4º desta Portaria.

§1º A publicação da lista com a relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão de Heteroidentificação será realizada por meio de Edital, no Diário de Justiça Eletrônico, e disponibilizada, no portal externo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até o dia 5 de setembro de 2025, para ciência dos(as) interessados(as), disciplinando as condições para exercício do direito de recurso.

§2º A disponibilização do formulário com o resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será efetuada diretamente ao(à) candidato (a) por meio eletrônico, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

Art. 8º Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração do(a) candidato(a) caberá recurso à Comissão Recursal, no período de 8 a 10 de setembro de 2025.

§1º Na fase recursal, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico “Recurso ao Procedimento de Heteroidentificação”, registrar os respectivos dados e anexar os documentos, conforme descrito:

I - Nome completo de registro; nome social, nos casos de pessoas trans, travestis e transexuais, conforme a Resolução CNJ nº 270, de 11 de novembro de 2018; CPF; e-mail; e telefones de contato.

II - Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

razões do recurso, de forma sucinta e objetiva;

foto, em formato JPG, JPEG ou PNG;

parecer da Comissão de Heteroidentificação;

Cópia digitalizada de documento oficial válido e com foto, em formato PDF, tais como Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Título de Eleitor Eletrônico (e-Título), Carteira de Trabalho Digital, Passaporte.

Art. 9º Na análise do recurso, a Comissão Recursal considerará a filmagem do procedimento de heteroidentificação, a manifestação emitida pela Comissão de Heteroidentificação e as razões recursais apresentadas pelo(a) candidato(a).

§1º A decisão do recurso será proferida pela Comissão Recursal até o dia 30 de setembro de 2025.

§2º Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

§3º A publicação da lista contendo a relação nominal dos(as) candidatos(as) cuja condição foi validada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação será publicada, no Diário de Justiça Eletrônico, e disponibilizada, no portal externo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até o dia 30 de setembro de 2025, onde constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) com a autodeclaração confirmada através de provimento de recurso.

§4º A disponibilização do formulário preenchido com a avaliação da Comissão Recursal de Heteroidentificação será efetuada diretamente ao(à) candidato(a) por meio eletrônico, conforme os dados disponibilizados no ato da inscrição.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 10. A Comissão de Heteroidentificação deliberará por maioria dos seus membros.

§1º É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

Art. 11. O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada por meio do procedimento de que trata esta Portaria participará do Exame Nacional da Magistratura no regime de ampla concorrência.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM)**

#### **Anexo Único**

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE EXAMINANDA NEGRA OU EXAMINANDO NEGRO

Nome:

Número do documento oficial de identificação: \_\_\_\_\_

( ) Registro Geral ( ) Carteira Nacional de Habilitação ( ) outro \_\_\_\_\_

Declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim de atender ao item 4 do Edital de Abertura nº 1/2025 do 3º Exame Nacional da Magistratura (ENAM - 2025.1).

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração e do documento comprobatório emitido pelo Tribunal de Justiça de meu domicílio, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Exame Nacional, em qualquer fase, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Data:

Assinatura da pessoa candidata

4º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM)

Edital nº 2/2025

CRONOGRAMA

Período de Inscrição ENAM: de 10 de julho a 14 de agosto de 2025;

Período de remessa dos documentos para validação pela Comissão de Heteroidentificação: 10 de julho a 14 de agosto de 2025;

Período dos trabalhos da Comissão de Heteroidentificação (1ª e 2ª Etapas): de 15 de agosto a 4 de setembro de 2025;

Publicação da relação nominal dos candidatos no DJe: até o dia 5 de setembro de 2025;

Período para interposição de recurso: de 8 a 10 de setembro de 2025;

Decisão do Recurso: até o dia 30 de setembro de 2025;

Publicação no DJE da relação nominal dos candidatos após fase de recurso: até o dia 1 de outubro de 2025.

**PORTARIA Nº 3444/2025-GP. Belém, 04 de julho de 2025.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/27049,

PRORROGAR, pelo período de mais 01 (um) ano, a contar de 24/02/2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 821/2023-GP, de 23/02/2023, publicada no DJE Edição nº 7544 de 24/02/2023, que colocou o servidor MARCELO COUTINHO DIAS FERREIRA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 203947, à disposição da 3ª Vara de Família da Comarca de Belém.

**PORTARIA Nº 3445/2025-GP. Belém, 04 de julho de 2025.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0008551-47.2025.8.14.0900,

REMOVER, por permuta, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução 5/2019-GP, publicada no DJ edição 6684 de 24/06/2019, os servidores HUGO PORTELA COSTA SANTOS FILHO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 168327, da Central de Mandados da Comarca de Mãe do Rio para a Central de Mandados da Comarca de Maracanã, e GILSANDRO MAIA REIS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 41080, da Central de Mandados da Comarca de Maracanã, para a Central de Mandados da Comarca de Mãe do Rio.

**PORTARIA Nº 3446/2025-GP. Belém, 04 de julho de 2025.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 0009900-85.2025.8.14.0900,

DESIGNAR a servidora RAFAELA PALHA DO ESPÍRITO SANTO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 166529, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS3, junto à Vara do **Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua**, durante os afastamentos por folgas do titular, Bruno Rosa de Melo, matrícula nº 45180, nos períodos de 15/07/2025 a 18/07/2025 e de 21/07/2025 a 25/07/2025.

**COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES Nº 03/2025 - PPGDDA/UFGA - VAGAS EM CONVÊNIO DESTINADAS AO TJPA**

A Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA), com fundamento no Edital nº 03, de 01 de julho de 2025, do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA) da Universidade Federal do Pará (UFGA), torna pública a abertura do processo de seleção de discentes integrantes do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o preenchimento de vagas conveniadas ao Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, conforme as disposições a seguir:

**1. DO CURSO E DO EDITAL**

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA/ICJ/UFGA é promovido pelo Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, com duração prevista de 24 meses.

1.2. O processo de seleção é regido pelo Edital nº 03/2025, publicado pelo PPGDDA/ICJ/UFGA, em 01 de julho de 2025.

**2. DAS VAGAS DESTINADAS AO TJPA**

2.1. Nos termos do item 2.2 do referido edital, estão reservadas duas (02) vagas específicas ao TJPA, conforme convênio institucional celebrado com a Universidade Federal do Pará.

2.2. As vagas serão assim distribuídas internamente:

-01 (uma) vaga destinada a magistrado(a) ativo(a), vinculado(a) ao TJPA;

-01 (uma) vaga destinada a servidor(a) do quadro ativo do TJPA, exclusivamente pertencente aos cargos de Analista Judiciário ou Oficial de Justiça Avaliador.

**3. DA DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

3.1. Como requisito obrigatório previsto no item 3.2, alínea “f” do edital da UFPA, o(a) candidato(a) deverá apresentar: “Declaração emitida pelo respectivo órgão de origem de que a pessoa candidata está autorizada a participar do presente Processo de Seleção de Discentes 03/2025 do PPGDDA/ICJ/UFPA nas respectivas vagas exclusivas (ç).”

3.2. A EJPA será a unidade responsável pela emissão desta declaração para os(as) interessados(as) vinculados(as) ao TJPA.

#### 4. DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO

4.1. As solicitações da declaração institucional deverão ser feitas exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI! do TJPA, mediante processo eletrônico encaminhado à unidade SEEJ - Secretaria-Geral da Escola Judicial do Pará.

4.2. As solicitações deverão ser formalizadas e remetidas à unidade SEEJ do SEI! até 29 de julho de 2025.

4.3. No processo SEI!, o(a) interessado(a) deverá obrigatoriamente informar:

- Nome completo;
- CPF;
- E-mail funcional;
- Matrícula funcional;
- e Cargo ocupado (magistrado(a), analista judiciário ou oficial de justiça avaliador).

4.4. As declarações serão confeccionadas, assinadas e devolvidas pela EJPA por meio do mesmo processo SEI! até 31 de julho de 2025.

#### 5. DA RESPONSABILIDADE PELA SELEÇÃO

5.1. A EJPA e o TJPA não possuem responsabilidade pela condução da seleção, avaliação, aprovação ou classificação das candidaturas.

5.2. Todo o processo seletivo será executado exclusivamente pela Comissão de Seleção do PPGDDA/ICJ/UFPA, conforme disposto no edital de abertura e seus anexos.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação neste processo seletivo exige o cumprimento integral das normas previstas no Edital nº 03/2025 da UFPA, disponível em: <https://www.ppgdda.propesp.ufpa.br>

Belém/PA, 04 de julho de 2025.

Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará - EJPA

**VICE-PRESIDÊNCIA**

A Presidência deste Tribunal de Justiça publicou, na data de hoje, 03 de julho de 2025, no Diário da Justiça, a Portaria nº 3335/2025-GP, de 02 de julho de 2025, por meio da qual designa o Juiz de Direito Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima para atuar, em substituição, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, com exercício perante o Tribunal Pleno, a Seção de Direito Penal e a 2ª Turma de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a ascensão de novo Desembargador.

Nesse contexto, considerando a competência desta Vice-Presidência para superintender a distribuição de processos no âmbito deste Tribunal, nos termos do art. 37, inciso II e § 3º, do Regimento Interno, DETERMINO à Secretaria de Informática que adote as seguintes providências:

Cadastro no Sistema PJe: Proceder ao cadastro do Juiz Convocado na Seção de Direito Penal e na 2ª Turma de Direito Penal, ressaltando que o magistrado assumirá o acervo processual remanescente da Desembargadora aposentada, bem como os processos remanescentes de sua convocação anterior (Portaria nº 2251/2024-GP), conforme previsto na Portaria nº 3335/2025-GP.

Ajuste na Distribuição Processual: Após a efetivação das providências acima, observar o equilíbrio na distribuição de processos entre os membros da Seção de Direito Penal, promovendo, se necessário, o imediato ajuste no sistema PJe, de modo a assegurar a equidade na carga processual. Os ajustes realizados deverão ser devidamente registrados no sistema.

Concluídas as providências, o expediente deverá ser devolvido ao Gabinete da Vice-Presidência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com a devida comunicação da conclusão dos trabalhos por parte da Secretaria de Informática.

Comunique-se ao Gabinete da Presidência.

Registre-se. Publique-se.

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA****PROVIMENTO Nº 06/2025-CGJ**

Altera a redação do artigo 255, § 7º, do Provimento nº 002/2019 - CJRMB/CJCI - Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, para adequá-lo à decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007885-89.2023.2.00.0000.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**, Corregedora Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007885-89.2023.2.00.0000, que estabeleceu a tese de que "A exigência genérica de que toda procuração deva ter prazo máximo de expedição de 30 (trinta) dias não encontra amparo na legislação vigente e caracteriza ato ilegal, salvo nas hipóteses excepcionalmente previstas em lei ou quando houver fundamentação idônea que a justifique";

CONSIDERANDO que o Código Civil não estipula prazo de validade para procurações, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou quando determinado pelo outorgante no próprio instrumento;

CONSIDERANDO que as procurações têm validade por tempo indeterminado, sendo válido o ato negocial praticado pelo mandatário a qualquer tempo, exceto quando é explícito em seu texto, a pedido do outorgante, o seu prazo de validade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas locais às diretrizes nacionais emanadas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a atividade notarial e registral deve ser prestada com eficiência e adequação, respeitando os princípios da legalidade e razoabilidade;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 255, § 7º, do Provimento nº 002/2019 - CJRMB/CJCI - Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 255.**

(...)

**§ 7º A procuração, salvo cláusula expressa, não tem prazo de validade. A serventia em que esteja sendo lavrado o ato poderá exigir certidão da serventia em que tenha sido passado o instrumento público do mandato dando conta de que não foi ele revogado ou anulado, somente quando houver fundamentação idônea e específica que demonstre a necessidade de tal verificação, vedada a exigência genérica e automática de nova procuração ou revalidação do instrumento sem justificativa devidamente motivada.**

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 04 de julho de 2025.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça

**COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS**

Número do processo: 0804970-09.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. M. B. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805230-86.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. P. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: RENAN AZEVEDO SANTOS OAB: 18988/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA OAB: 13303/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO MARTINS MAIA OAB: 16818/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO OAB: 3210/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805371-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. R. D. B. C. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800861-49.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. B. A. C. Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR PUGET MOUTA OAB: 430/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALLAN GOMES MOREIRA OAB: 15582/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA NOGUEIRA BENTES OAB: 10454/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805147-70.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. E. F. D. A. L. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804523-55.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. W. F. T. J. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOUZA SILVA registrado(a) civilmente como HAROLDO SOUZA SILVA OAB: 1926/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA OAB: 22633/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Cumpra-se a decisão do juízo da execução que determinou o destaque dos honorários advocatícios contratuais, consubstanciada no ID 28049307. Por conseguinte, habilite-se o advogado constante no ID 28056187.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídica para as diligências e anotações necessárias.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculo, tendo em vista que há provisionamento do crédito, em razão do destaque dos honorários contratuais.

Após, intime-se as partes – beneficiários e entidade devedora – para que se manifestem, no prazo de 03 (três) dias sobre o novo cálculo - **ato ordinatório**.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803765-42.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. B. D. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO OAB: 12816/PA Participação:

REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804387-24.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. D. D. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805266-31.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. V. A. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805329-56.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. D. S. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802285-29.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. E. C. M. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803698-77.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. M. L. P. Participação: ADVOGADO Nome: MARIO DAVID PRADO SA OAB: 6286/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805215-20.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. D. M. A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805243-85.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. V. D. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO OAB: 18888/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARIMI HABER CEZARINO CANUTO OAB: 12038/PA Participação: ADVOGADO Nome: TONI SOLANGE BERNARDES DOS SANTOS TEOFILLO OAB: 23205/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDNELSON SILVA AMARAL OAB: 28447/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800475-19.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. R. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MAURO VENICIUS PAZ DA SILVA JUNIOR OAB: 30268/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO OAB: 24827/PA Participação: ADVOGADO Nome: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO OAB: 26324/PA Participação: ADVOGADO Nome: LAIS CORREA FEITOSA OAB: 24884/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVALDO SENA DE SOUSA OAB: 27327/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: I. D. G. P. D. E. D. P. Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA BUSARELLO OAB: 11840/PA Participação: ASSISTENTE Nome: C. B.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0819001-68.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. M. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL MARGALHO SILVA OAB: 28776/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIO GONCALVES CARNEIRO OAB: 19646/PA Participação: ADVOGADO Nome: DOMINGOS ASSUNCAO DA SILVA NETO OAB: 20679/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805221-27.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. R. D. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. 2. V. D. F. P. D. B.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804522-70.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. F. A. V. C. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOUZA SILVA registrado(a) civilmente como HAROLDO SOUZA SILVA OAB: 1926/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA OAB: 22633/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Analisando os autos, verifico que não foi cumprida a decisão ID 24686887.

Não obstante, tão logo haja o cumprimento com a respectiva partilha e havendo quinhão em favor da herdeira informada pelo juízo da execução, registre-se a penhora formalizada pelo juízo da execução, constante no ID 288051019, observando o disposto no art. 40 da Resolução CNJ n. 303/2019, cientificando os herdeiros/beneficiários e a entidade devedora.

Também, cumpra-se a decisão do juízo da execução que determinou o destaque dos honorários advocatícios contratuais, consubstanciada no ID 288051019. Por conseguinte, habilite-se o advogado constante no ID 28056182.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídica para as diligências e anotações necessárias.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculo, tendo em vista que há provisionamento do crédito, em razão do destaque dos honorários contratuais.

Após, intime-se as partes – beneficiários e entidade devedora – para que se manifestem, no prazo de 03 (três) dias sobre o novo cálculo - **ato ordinatório**.

Encaminhe-se a presente decisão ao juízo da execução para conhecimento.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804526-10.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. E. B. C. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOUZA SILVA registrado(a) civilmente como HAROLDO SOUZA SILVA OAB: 1926/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA OAB: 22633/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Cumpra-se a decisão do juízo da execução que determinou o destaque dos honorários advocatícios contratuais, consubstanciada no ID 28049300. Por conseguinte, habilite-se o advogado constante no ID 28058793.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídica para as diligências e anotações necessárias.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculo, tendo em vista que há provisionamento do crédito, em razão do destaque dos honorários contratuais.

Após, intime-se as partes – beneficiários e entidade devedora – para que se manifestem, no prazo de 03 (três) dias sobre o novo cálculo - **ato ordinatório**.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800442-29.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. Q. S. Participação: ADVOGADO Nome: ALDENOR DE SOUZA RABELO OAB: 8030/AM Participação: ADVOGADO Nome: GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ OAB: 16441/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804768-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. M. D. P. S. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do

presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800724-67.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: W. M. D. P. S. D. C. S. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800818-15.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA OAB: 5781/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

**DESPACHO/OFÍCIO**

Manifeste-se o beneficiário sobre o pedido ID 27106601, no prazo de 05 (cinco) dias.

Sem prejuízo, encaminhem-se o pedido ID 27106601 ao juízo da execução, solicitando informações sobre possível erro na expedição do ofício precatório.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804621-06.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. G. C. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803324-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. J. D. O. F. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. 2. V. D. F. P. D. B.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito,

no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804634-05.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR PUGET MOUTA OAB: 430/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALLAN GOMES MOREIRA OAB: 15582/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA NOGUEIRA BENTES OAB: 10454/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804759-70.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. C. R. F. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. 2. V. D. F. P. D. B.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804870-54.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. T. P. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. D. 2. V. D. F. P. D. B.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805083-60.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: V. L. O. L. Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO OAB: 15311/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805344-25.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. B. R.  
Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação:  
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805237-78.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. P. C. N. D. M.  
Participação: ADVOGADO Nome: PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES OAB: 10234/PA Participação:  
ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação:  
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805346-92.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. D. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802857-82.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Analisando os autos, verifico que o presente precatório está suspenso em razão da decisão judicial ID 27683599.

Dessa forma, determino o provisionamento da parcela superpreferencial do presente precatório até ulterior deliberação.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804525-25.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. D. D. N. M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOUZA SILVA registrado(a) civilmente como HAROLDO SOUZA SILVA OAB: 1926/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA OAB: 22633/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO

INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Cumpra-se a decisão do juízo da execução que determinou o destaque dos honorários advocatícios contratuais, consubstanciada no ID 28049311. Por conseguinte, habilite-se o advogado constante no ID 28058790.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídica para as diligências e anotações necessárias.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculo, tendo em vista que há provisionamento do crédito, em razão do destaque dos honorários contratuais.

Após, intime-se as partes – beneficiários e entidade devedora – para que se manifestem, no prazo de 03 (três) dias sobre o novo cálculo - **ato ordinatório**.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0812267-33.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. C. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO GORDO PEREIRA SANTOS OAB: 20506/PA Participação: REQUERIDO Nome: P. M. D. M.

## **DECISÃO**

Considerando que a requisição encontra-se bem instruída, contudo constou a informação de que a natureza do pedido é alimentar, o que não se aplica, por se tratar de ação de cobrança para indenização de alugueis não pagos pela fazenda pública municipal, nos termos do art. 100, §1º da CF. Desta feita, determino seja feita a retificação da natureza, alterando-a para comum, a fim de que não enseje em devolução, com base no que dispõe o art. 7º, §8º da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Publique-se.

Belém, 03 de julho de 2025.

**Charles Menezes Barros**

Juiz auxiliar da Presidência – TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios – CPREC (Portaria nº.588/2025-GP)

Número do processo: 0801567-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. H. M. A.  
Participação: ADVOGADO Nome: DEBORA CRISTINA DA SILVA SALGADO OAB: 12976/PA  
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802849-08.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. D. S. J.  
Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS MARTINS SALES OAB: 15580/PA Participação: ADVOGADO  
Nome: EGIDIO MACHADO SALES FILHO OAB: 1416/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.  
Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804873-09.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. S. M. D. M. Z.

Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA  
Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO  
Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804869-69.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: O. C. F.  
Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA CHAVES JACOB SAMPAIO OAB: 15405/PA Participação:  
REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804964-02.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. A. A.  
Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação:  
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805090-52.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. S. M. Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA OAB: 5781/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0818631-89.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. R. D. M. Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PEREIRA LIRA OAB: 17448/PA Participação: ADVOGADO Nome: VANDERSON QUARESMA DA SILVA OAB: 17266/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802851-75.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. M. V. N. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO OAB: 5326/PA Participação: ADVOGADO Nome: THAIS MILENE SALOMAO FRANCO OAB: 16455/PA Participação: ADVOGADO Nome: MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO OAB: 20249/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802859-52.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. B. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. G. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803318-54.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: G. J. D. G. C. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805098-29.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. N. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO OAB: 2215/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804607-22.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. P. D. S.  
Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA  
Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação:  
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804613-29.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. W. F.  
Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação:  
ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: REQUERIDO  
Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804615-96.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. B. R. F. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805330-41.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. F. R. V. Participação: ADVOGADO Nome: MARIO DAVID PRADO SA OAB: 6286/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. G. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805349-47.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. M. P. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800314-09.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. P. S. Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801801-14.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. B. G. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA OAB: 5041/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804380-32.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. C. M. C. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805723-34.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. S. V. Participação: ADVOGADO Nome: RAUL DA SILVA MOREIRA NETO OAB: 11532/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. B. V. C. Participação: ADVOGADO Nome: RAUL DA SILVA MOREIRA NETO OAB: 11532/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. B. V. C. Participação: ADVOGADO Nome: RAUL DA SILVA MOREIRA NETO OAB: 11532/PA Participação: REQUERENTE Nome: A. B. V. C. Participação: ADVOGADO Nome: RAUL DA SILVA MOREIRA NETO OAB: 11532/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S. I. D. P. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Indefiro o pedido de destaque de honorários advocatícios contratuais, tendo em vista a informação ID 27575424 e por não constar na escritura pública de inventário.

Considerando a Escritura Pública de inventário juntada no ID 26383282, determino que seja retificado o polo ativo do presente precatório no sistema PJE, devendo constar o espólio e os herdeiros da *de cujus*.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para realizar novo calculo, considerando a partilha consubstanciada na Escritura Pública acima referida.

Em seguida, intimem-se as partes – herdeiros beneficiarios e ente devedor – **ato ordinatório**, para que, no prazo de 03 (três) dias, se manifestem sobre o novo calculo.

Belém, 02 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801251-19.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. M. L. Participação: ADVOGADO Nome: EMERSON MAURICIO CORREIA DIAS OAB: 27730/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO DAVID PEREIRA MERABET OAB: 12211/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiario(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804871-39.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. A. Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO OAB: 33272/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN AZEVEDO SANTOS OAB: 18988/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO OAB: 3210/PA Participação: REQUERENTE Nome: E. D. P. Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. G. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804894-82.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804965-84.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. D. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805078-38.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. G. T. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805302-73.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. S. D. O. N. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES OAB: 8376/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0800745-43.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: K. M. C. R.  
Participação: ADVOGADO Nome: REGIANE AUGUSTA FERREIRA FARIAS OAB: 22454/PA  
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804862-77.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. C. S. B.  
Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA  
Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação:  
ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: REQUERIDO  
Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805326-04.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. C. B. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805269-83.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. J. C. R. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0801634-94.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. T. F. Participação: ADVOGADO Nome: DEBORA CRISTINA DA SILVA SALGADO OAB: 12976/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do

presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803149-67.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: LORENA AMORAS DE CARVALHO OAB: 15456/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804963-17.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. H. C. A. K. Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA OAB: 5781/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804610-74.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. B. D. S.  
Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação:  
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804163-86.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. R. D. S.  
Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA  
Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação:  
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804843-71.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. Z. M. D. A. G. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805356-39.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. B. T. Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804754-48.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. L. D. S. S. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO OAB: 7302/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEX LOBATO POTIGUAR OAB: 13570/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805235-11.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. M. G. M. Participação: ADVOGADO Nome: GEORGENOR DE SOUSA FRANCO NETO OAB: 29840/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO GOMES FAVACHO OAB: 12240/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREW SANTOS FILGUEIRA OAB: 16822/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO IGOR SERRA PINHEIRO DE SOUSA OAB: 20695/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: S.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805214-35.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. O. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. G. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805364-16.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. F. C. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: INTERESSADO Nome: E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804887-90.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. M. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Intime-se o ente devedor para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do

presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancários, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 03 de julho de 2025

**CHARLES MENEZES BARROS**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

**PORTARIA Nº 50/2025-SEJUD.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 25ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2/7/2025, **RESOLVE: Remover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art. 160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **antiguidade**, o Magistrado **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**, Juiz de Direito 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Oriximiná, para a **Vara Única** da Comarca de **Alenquer**, 2ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 4 de julho de 2025. Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 51/2025-SEJUD.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 25ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2/7/2025, **RESOLVE: Remover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art. 160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **antiguidade**, o Magistrado **DANILO BRITO MARQUES**, Juiz de Direito 2ª Entrância, titular da Vara Cível da Comarca de Novo Progresso, para a **2ª Vara Cível e Criminal** da Comarca de **Breves**, 2ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 4 de julho de 2025. Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 52/2025-SEJUD.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 25ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2/7/2025, **RESOLVE: Remover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art. 160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **antiguidade**, a Magistrada **ANA PRISCILA DA CRUZ DIAS**, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia, para a **2ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca de **Redenção**, 2ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 4 de julho de 2025. Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 53/2025-SEJUD.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 25ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2/7/2025, **RESOLVE: Remover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art. 160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **antiguidade**, o Magistrado **DAVID JACOB BASTOS**, Juiz de Direito 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Novo Progresso, para a **Vara Criminal** da Comarca de **Xinguara**, 2ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 4 de julho de 2025. Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 54/2025-SEJUD.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 25ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2/7/2025, **RESOLVE: Remover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art.

160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **antiguidade**, o Magistrado **NÍCOLAS CAGE CAETANO DA SILVA**, Juiz de Direito 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves, para a **Vara Única** da Comarca de **Tucumã**, 2ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 4 de julho de 2025. Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 55/2025-SEJUD.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 25ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2/7/2025, **RESOLVE: Remover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art. 160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **antiguidade**, o Magistrado **JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES**, Juiz de Direito 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu, para a **Vara Única** da Comarca de **Vigia**, 2ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 4 de julho de 2025. Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 56/2025-SEJUD.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 25ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2/7/2025, **RESOLVE: Remover**, em face da deliberação do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da conjugação do art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com o art. 160, inciso IV, da Constituição Estadual do Pará, combinado com o art. 188, inciso I, e o art. 190 da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), pelo critério de **antiguidade**, o Magistrado **JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR**, Juiz de Direito 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, para a **1ª Vara** da Comarca de **Tailândia**, 2ª Entrância. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Belém, 4 de julho de 2025. Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

## ANÚNCIO DE JULGAMENTO

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2025:** Faço público a quem interessar possa que, para a 27ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, às 9h (nove horas), não houve feito pautado pela Secretaria Judiciária, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 26ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2025.

## ANÚNCIO DE JULGAMENTO

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2025:** Faço público a quem interessar possa que, para a 27ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 16 de julho de 2025, e término às 14h do dia 23 de julho de 2025, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 26ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2025.

## PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

**1 - Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0807395-72.2025.8.14.0000)**

**Suscitante:** Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Ananindeua

**Suscitado:** Juízo de Direito da Vara de Infância e Juventude de Ananindeua

**Procurador-Geral de Justiça:** Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

**RELATOR: DES. RICARDO FERREIRA NUNES**

**2 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0821247-03.2024.8.14.0000)**

**Impetrante:** Ivo Amaral Publicidade Ltda - EPP (Advs. Carlos José de Amorim Pinto – OAB/PA 6976, Paulo André Vieira Serra – OAB/PA 6858)

**Impetrados:** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Francisco das Chagas Silva Melo Filho; Presidente da Comissão de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Gustavo de Cássio Cordoval Carvalho (Procurador Geral da ALEPA Justiniano Alves Júnior – OAB/PA 4351)

**Interessado:** Gamma Comunicação Ltda

**Interessado:** Bastos Propaganda Ltda

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado George Augusto Viana Silva – OAB/PA 24661-A)

**Procurador-Geral de Justiça:** Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

**RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**3 – Agravo Interno em Impugnação ao Cumprimento de Sentença em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802137-57.2020.8.14.0000)**

**Agravante:** Estado do Pará (Procuradores do Estado Celso Pires Castelo Branco – OAB/PA 3569 e Fábio Guy Lucas Moreira – OAB/PA 9792)

**Agravado:** Anderson Alves de Lima Silva (Advs. Jennings Lobato de Brito – OAB/PA 25047, Glauber Francisco Rodrigues Soares - OAB/PA 26392)

**Impetrado:** Governador do Estado do Pará

**Impetrada:** Secretária de Educação do Estado do Pará

**Interessado:** Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP

**Procurador-Geral de Justiça:** Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

**RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**

**4 – Embargos de Declaração em Agravo Interno em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0810712-20.2021.8.14.0000)**

**Embargante:** Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE (Advs. Fernando Facury Scaff - OAB/PA 3310, Pedro Bentes Pinheiro Filho – OAB/PA 3210)

**Embargado:** Acórdão ID 20095527

**Embargado:** Município de Itaituba (Procurador do Município Herbert Luiz de Souza Pinto – OAB/PA 24041)

**Embargada:** Câmara Municipal de Itaituba (Advs. Anderson de Aguiar Coutinho – OAB/PA 21731, Matheus Azevedo de Aguiar – OAB/PA 33023 e OAB/AP 4811)

**Interessado:** Estado do Pará

**Interessada:** Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (Advs. Gabriella Moraes dos Santos - OAB/PA 25106, Suzianny de Nazaré Figueiredo Barbosa - OAB/PA 26118)

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Pará (Procurador-Geral de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho)

**RELATORA:** DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

**5 – Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802339-92.2024.8.14.0000)**

**Agravante:** Simão Ramos Bonfim (Advs. Irandi Maria Ramos Bonfim – OAB/PA 9877)

**Agravada:** Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

**Litisconsorte Passivo Necessário:** Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho – OAB/PA 5717)

**Procurador-Geral de Justiça:** Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

**RELATORA:** DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

**6 - Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0803047-11.2025.8.14.0000)**

**Excipiente:** Gabriele de Souza Ferreira (Adv. Gabriele de Souza Ferreira – OAB/AM 17043 e OAB/PA 36096-A)

**Excepto:** Rafael do Vale Souza

**Procurador-Geral de Justiça:** Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

**RELATOR:** DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

**DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 14 DE JULHO DE 2025, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS PAUTADOS**

**ORDEM 001**

**PROCESSO 0820091-77.2024.8.14.0000**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS**

**ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE M. L. V. M.**

**ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)**

**REPRESENTANTE M. M. DA S. J.**

**ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** SUL AMERICA SEGURADORA DE SAUDE S.A.

**ADVOGADO** ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

**ADVOGADO** GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

**PROCURADORIA** SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**ORDEM** 002

**PROCESSO** 0811478-68.2024.8.14.0000

**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**ASSUNTO PRINCIPAL** OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**ÓRGÃO JULGADOR** DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

**RELATOR(A)** MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

**POLO ATIVO**

**AGRAVADO/AGRAVANTE** KUMIKO NAKAMURA WADA

**ADVOGADO** LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

**ADVOGADO** SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**ADVOGADO** ULLY ARAUJO PINHEIRO - (OAB PA29345-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVANTE/AGRAVADO** CARLOS URSULINO MOSCOSO VINHAS

**ADVOGADO** VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

**ADVOGADO** JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS - (OAB PA33899-A)

**PROCURADOR** VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS

**AGRAVANTE/AGRAVADO** ESPÓLIO DE CARLOS URSULINO MOSCOSO VINHAS

**ORDEM** 003

**PROCESSO 0876154-34.2020.8.14.0301**

**CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**ASSUNTO PRINCIPAL LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE/APELANTE JOAO VICTOR CORREA DA CRUZ**

**ADVOGADO PERPETUA SOCORRO MARIA CORREA DA CRUZ - (OAB PA20045-A)**

**ADVOGADO DIEGO CORREA DA CRUZ - (OAB PA33946-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO/APELADO TRADELINK WOOD PRODUCTS LIMITED**

**ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

**FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA  
EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA  
15 DE JULHO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 22 DE JULHO DE 2025, FOI PAUTADO, PELO  
EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS  
SEGUINTE FEITOS:**

**Processos Pautados:**

**Ordem 001**

**Processo 0806201-42.2022.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Prestação de Serviços**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**ADVOGADO** DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**ADVOGADO** ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** SARAH CAROLINE MAGNO FILO CREÃO

**AGRAVADO** JANAINA MAGNO FILO CREA O

**ADVOGADO** EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA - (OAB PA18243-A)

**Ordem** 002

**Processo 0801727-23.2025.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Fixação**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** A. G. D. A. L.

**ADVOGADO** JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

**REPRESENTANTE** I. G. D. A. L.

**ADVOGADO** JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** R. V. R. F.

**Ordem 003**

**Processo 0812082-29.2024.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Serviços Hospitalares**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**ADVOGADO** DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** NAELLY SUANY SANTANA AMARO

**ADVOGADO** NATACHA SUYANE SANTANA AMARO - (OAB PA38441)

**Ordem 004**

**Processo 0806916-16.2024.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Alienação Fiduciária**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

**ADVOGADO** AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ELIANE LIMA RIBEIRO

**Ordem 005**

**Processo 0802563-93.2025.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Tempestividade**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** GABRIEL ARCANJO DOS REIS

**ADVOGADO** GABRIEL ARCANJO DOS REIS - (OAB TO11330-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ANTONIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

**Ordem** 006

**Processo** 0809704-66.2025.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Fixação**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** F. S. M. V.

**AGRAVANTE** V. M. V.

**ADVOGADO** VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** M. P. R. D. V.

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 007

**Processo** 0809921-12.2025.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Agência e Distribuição**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** DOMINGAS COSTA DE ALMEIDA

**ADVOGADO** WELDER RIBEIRO XAVIER - (OAB GO37950)

**Ordem** 008

**Processo** 0805954-90.2024.8.14.0000

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Abatimento proporcional do preço**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**ADVOGADO** WINNE ARAUJO DOS SANTOS GRANGEIRO - (OAB BA43036)

**ADVOGADO** ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

**PROCURADORIA** BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** JOSE HENRIQUE OLIVEIRA CARDINS

**ADVOGADO** LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**ADVOGADO** STEPHANE TAYNA SAMPAIO DE LIRA - (OAB PA34905-A)

**Ordem** 009

**Processo** 0812588-05.2024.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Serviços Hospitalares

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** MANOELA ALVES RODRIGUES

**ADVOGADO** EVA TAMIRES FERREIRA FURTADO - (OAB PA26819-A)

**PROCURADOR** MARINA ALVES CHAVES

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

**ADVOGADO** IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

**ADVOGADO** NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**ADVOGADO** ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

**Ordem** 010

**Processo** 0821431-56.2024.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Liminar

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** AMANDA NASCIMENTO DA SILVA

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA**

**ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)**

**Ordem 011**

**Processo 0807889-34.2025.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Prestação de Serviços**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

**ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO NORBERTO JUNIOR NASCIMENTO DA SILVA**

**AGRAVADO VANDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO**

**ADVOGADO FERNANDA DA SILVA MENEZES - (OAB PA34746-A)**

**Ordem 012**

**Processo 0804813-36.2024.8.14.0000**

**Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal Honorários Advocatícios**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE BELEM HOTEIS E TURISMO S/A**

**ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)**

**ADVOGADO ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)**

**ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA011595)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

**ADVOGADO** PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

**PROCURADORIA** BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**Ordem** 013

**Processo** 0803082-68.2025.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Prestação de Serviços

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**ADVOGADO** DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** RAFAEL LOBATO RODRIGUES

**ADVOGADO** ALDA HELOISA TAVARES TOLEDO - (OAB AM7133-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 014

**Processo** 0808804-20.2024.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Alienação Fiduciária

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

**ADVOGADO** AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** ISAAC TEIXEIRA DA SILVA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 015

**Processo** 0812974-35.2024.8.14.0000

**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

**ADVOGADO** JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR - (OAB PA11001-A)

**PROCURADORIA** BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** CEREALISTA CIDADE NOVA LTDA

**AGRAVADO** SALOMAO SOLINO DE CARVALHO

**AGRAVADO** LAURY SOLINO RIBEIRO DE CARVALHO

**ADVOGADO** SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

**Ordem** 016

**Processo** 0805294-62.2025.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Habitação**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** ZELIO ALVES DE SA

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** BURITI IMOVEIS LTDA

**ADVOGADO** ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

**Ordem** 017

**Processo** 0803403-06.2025.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal Contratos Bancários**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** JOSE DE FABIO ALVES MOREIRA

**ADVOGADO** FABIO ARIEL SANTOS MOREIRA - (OAB PA39239)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** BANCO CSF S/A

**ADVOGADO** CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

**AGRAVADO** BANCO DIGIMAI S.A.

**AGRAVADO** BANCO DO ESTADO DO PARA S A

**PROCURADORIA** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**AGRAVADO** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO** FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

**PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

**AGRAVADO CALCRED S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**AGRAVADO COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**

**ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT12560-A)**

**AGRAVADO NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S/A**

**AGRAVADO NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**Ordem 018**

**Processo 0905338-64.2022.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Substituição de Penhora**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

**ADVOGADO** LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR - (OAB PA21004-A)

**ADVOGADO** CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO - (OAB PA12571-A)

**ADVOGADO** THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

**ADVOGADO** LARISSA DUARTE DE SOUZA - (OAB PA18463-B)

**ADVOGADO** WALTER COSTA JUNIOR - (OAB PA16275-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** GUILHON ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME

**ADVOGADO** MARCIO MARQUES GUILHON - (OAB PA6845-A)

**Ordem 019**

**Processo 0014387-19.2006.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Hipoteca**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA

**ADVOGADO** YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO ESTADO DO ESTADO DO PARA SA

**ADVOGADO** MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

**Ordem** 020

**Processo** 0800186-73.2022.8.14.0124

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA DOS SANTOS FERREIRA

**ADVOGADO** ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

**ADVOGADO** MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** CLUBE BRADESCO DE SEGUROS

**ADVOGADO** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 021

**Processo 0806020-47.2024.8.14.0040**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Empréstimo consignado**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CICERO FERNANDES DE ALENCAR

**ADVOGADO** JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**Ordem** 022

**Processo 0894730-70.2023.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Práticas Abusivas**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA DAS GRACAS CARVALHO RODRIGUES

**ADVOGADO** JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BMG SA

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**Ordem** 023

**Processo 0000634-48.2013.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ASSOCIACAO BENEFICENTE COSME E DAMIAO

**DEFENSORIA PUBLICA** DO ESTADO DO PARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**APELADO** SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 024

**Processo** 0800728-88.2021.8.14.0201

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Alienação Fiduciária**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** AMILTON DE OLIVEIRA COELHO

**ADVOGADO** KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO ITAUCARD S.A.

**ADVOGADO** ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

**PROCURADORIA** BANCO ITAUCARD S/A

**Ordem** 025

**Processo** 0800145-85.2018.8.14.0047

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Cédula de Crédito Bancário

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** F. FOGACA DE CASTRO CIA LTDA

**APELANTE** LUCIMAR GERALDA DE CASTRO

**APELANTE** FRANCISCO FOGACA DE CASTRO

**ADVOGADO** RAYANE CRISTINA RODRIGUES PESSOA GOMES - (OAB PA27956-A)

**ADVOGADO** ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA14801-A)

**ADVOGADO** ANA LOPES DE LUCENA NETA - (OAB PA28957-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO** FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO - (OAB DF21822-A)

**Ordem** 026

**Processo** 0814622-27.2024.8.14.0040

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Material

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA RAIMUNDA SOARES DA ROCHA

**ADVOGADO** LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

**ADVOGADO** BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

**ADVOGADO** ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

**ADVOGADO** SAMARA GABRIELLI BRANDAO RODRIGUES - (OAB PA38741-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**Ordem** 027

**Processo** 0803120-85.2022.8.14.0097

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Compra e Venda

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** BRENDA JEANE DELGADO DA COSTA - (OAB PA34969-A)

**ADVOGADO** ALESSANDRO CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA14599)

**ADVOGADO** CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

**ADVOGADO** GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO**

**APELADO** LIDIA VIEIRA CHAGAS

**ADVOGADO** CECILIA ABU KAMEL MARQUES - (OAB MG214407-A)

**ADVOGADO** DANIELLY SILVA TEIXEIRA - (OAB MG225424-A)

**ADVOGADO** TALLISSON LUIZ DE SOUZA - (OAB MG169804)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS

**TERCEIRO INTERESSADO** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 028

**Processo** 0800201-65.2024.8.14.0029

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Contratos Bancários

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**ADVOGADO** ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BENEDITO REIS DA ROCHA

**ADVOGADO** JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 029

**Processo** 0000755-86.2007.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** SINTESE ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO** LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

**ADVOGADO** FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

**ADVOGADO** IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

**ADVOGADO** ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977)

**ADVOGADO** SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARIA DE BELEM DA COSTA ALENCAR

**ADVOGADO** JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

**Ordem** 030

**Processo** 0825553-53.2022.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Alienação Fiduciária**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARCIO ANDRE CARDOSO SILVA

**ADVOGADO** GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO** MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

**PROCURADORIA** BANCO PAN S.A.

**Ordem 031**

**Processo 0000633-78.2011.8.14.0060**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ALDINEI CASSIANO PANCIERI

**ADVOGADO** JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

**APELANTE** RF TRANSPORTES LTDA UNIAO TRANSPORTE

**ADVOGADO** PAULO DIAS DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MA8351-A)

**ADVOGADO** FRANCISCO ALMIR DE SOUSA ARAUJO - (OAB MA46-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** RF TRANSPORTES LTDA UNIAO TRANSPORTE

**ADVOGADO** PAULO DIAS DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MA8351-A)

**ADVOGADO** FRANCISCO ALMIR DE SOUSA ARAUJO - (OAB MA46-A)

**APELADO** ALDINEI CASSIANO PANCIERI

**ADVOGADO** JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

**Ordem 032**

**Processo 0802458-13.2022.8.14.0133**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MANOEL DOMINGOS DE SOUSA RAMOS

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**ADVOGADO** BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**ADVOGADO** BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**APELADO** MANOEL DOMINGOS DE SOUSA RAMOS

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**Ordem** 033

**Processo** 0803293-98.2022.8.14.0133

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Material

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA DILMA DA COSTA BARROS

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**ADVOGADO** BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**ADVOGADO** BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**ADVOGADO** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**APELADO** MARIA DILMA DA COSTA BARROS

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**Ordem** 034

**Processo** 0802024-24.2022.8.14.0133

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Agência e Distribuição

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** REGINA LUCIA MENDES

**ADVOGADO** FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**APELADO** REGINA LUCIA MENDES

**ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)**

**ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)**

**Ordem 035**

**Processo 0803606-59.2022.8.14.0133**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abatimento proporcional do preço**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ROSANGELA COELHO CARNEIRO

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**APELADO** ROSANGELA COELHO CARNEIRO

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**Ordem 036**

**Processo 0073890-60.2015.8.14.0040**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

**Órgão Julgador** Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

**Relator(a)** RICARDO FERREIRA NUNES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** LUCAS SILVA CHAPARRO

**ADVOGADO** HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

**ADVOGADO** RAFAEL COELHO SARTORIO - (OAB PA23643-A)

**ADVOGADO** KENIA KERLE LIMA DA SILVA - (OAB PA28694-A)

**ADVOGADO** OSORIO DANTAS DE SOUSA NETO - (OAB PA14941-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA.

**ADVOGADO** IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

**ADVOGADO** MARCELO PELEGRINI BARBOSA - (OAB SP199877-A)

**ADVOGADO** LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

**APELADO** CIPASA PARAUAPEBAS PAR1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

**ADVOGADO** IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

**ADVOGADO** MARCELO PELEGRINI BARBOSA - (OAB SP199877-A)

**ADVOGADO** LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

**Ordem** 037

**Processo** 0124087-94.2015.8.14.0015

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Material

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ORLANDO BARRETO VEIGA

**ADVOGADO** ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** HERBERT LOUZADA OLIVEIRA - (OAB PA20444-A)

**ADVOGADO** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**Ordem** 038

**Processo** 0803063-58.2023.8.14.0024

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Alienação Fiduciária

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** JARDINA DA SILVA TELES

**ADVOGADO** LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO VOTORANTIM S.A.

**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Ordem** 039

**Processo** 0010107-58.2019.8.14.0039

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Compra e Venda

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** TAMADIL AUTO PEÇAS LTDA

**ADVOGADO** JULLIANO CARLOS CARDOSO - (OAB MG144143-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** URIEL ZOPPE BRANDAO

**ADVOGADO** GUINTHER REINKE - (OAB PA23784-A)

**Ordem 040**

**Processo 0817139-71.2019.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Práticas Abusivas**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

**ADVOGADO** LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)

**ADVOGADO** MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

**ADVOGADO** MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA - (OAB PA7861-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** SUPERMERCADOS E SUPERCENTER NAZARE

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERCEIRO INTERESSADO** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

**Ordem 041**

**Processo 0800075-37.2024.8.14.0054**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Contratos Bancários**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ZELINA DOS SANTOS

**ADVOGADO** LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**APELANTE** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**ADVOGADO** ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**APELADO** ZELINA DOS SANTOS

**ADVOGADO** LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

**Ordem** 042

**Processo** 0000014-63.1996.8.14.0032

**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Contratos Bancários

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO DA AMAZONIA SA

**ADVOGADO** AMANDA AMERICO VIEIRA PASSOS - (OAB DF47076-A)

**ADVOGADO** JOAO VICTOR BRENNER ZAFRED GONCALVES - (OAB GO62781-A)

**ADVOGADO** ISADORA CARDOSO DE SA FALCAO - (OAB DF68395-A)

**ADVOGADO** GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - (OAB PA21924-A)

**ADVOGADO** ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - (OAB PA13158-A)

**ADVOGADO** FELIPE SANTOS DE MORAES - (OAB DF51016-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** I S C SANTOS

**ADVOGADO** TADEU LIMA SADALA - (OAB PA5960-A)

**APELADO MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

**APELADO INALDA SOUZA CAMPOS DOS SANTOS**

**Ordem 043**

**Processo 0000328-33.2007.8.14.0061**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARTINS AGROPECUARIA SA

**ADVOGADO** CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

**ADVOGADO** LUCYANA PEREIRA DE LIMA - (OAB PA9432-A)

**ADVOGADO** JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

**ADVOGADO** JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ADEMAR MILLER

**APELADO** ERASMO BARROSO MOURAO

**APELADO** CARLOS SANDRO DA CRUZ

**ADVOGADO** MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

**APELADO** LUIZ HENRIQUE DE LUCENA MARTINS

**APELADO** ANTONIO CUZZUOL SOBRINHO

**APELADO** RODRIGO CUZZUOL

**APELADO** ELIEZER NEVES RODRIGUES

**APELADO** IVANOR MIILLER

**APELADO** MARIA DE OLIVEIRA MIILLER

**ADVOGADO** MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

**REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA**

**Ordem 044**

**Processo 0821896-79.2017.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Contratos Bancários**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CVM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA

**ADVOGADO** JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

**APELANTE** EDUARDO BARROS VIRGOLINO

**ADVOGADO** JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

**ADVOGADO** BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem 045**

**Processo 0015822-13.2015.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Promessa de Compra e Venda**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** PEDRO PAULO SANTOS BARRETO

**ADVOGADO VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES**

**ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)**

**ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)**

**APELADO AMANHA INCORPORADORA LTDA**

**ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)**

**ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)**

**Ordem 046**

**Processo 0810184-53.2021.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Direito de Imagem**

**Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL**

**ADVOGADO LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO YAMADA ADMINISTRACAO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES S/A**

**ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)**

**Ordem 047**

**Processo 0807648-06.2020.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Busca e Apreensão de Menores**

**Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE** A. M.

**ADVOGADO** ANDREI MANTOVANI - (OAB PA10223)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** S. D. S. F.

**DEFENSORIA PUBLICA** DO ESTADO DO PARÁ

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** A. M. F.

**Ordem** 048

**Processo** 0804284-58.2024.8.14.0051

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Empréstimo consignado

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ALDA SOUSA CASTRO

**ADVOGADO** DANIELLA SOARES CHRISTOFOLETTI MONTE - (OAB PA36434-A)

**ADVOGADO** JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**Ordem** 049

**Processo** 0801834-04.2023.8.14.0076

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** LEOPOLDO NUNES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**Ordem** 050

**Processo** 0816323-26.2018.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Material

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO** KAREN GIOVANA ALVARENGA DE PAIVA PEREIRA - (OAB PA34880-A)

**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** CLEBER ARAUJO SOARES

**ADVOGADO** GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA13778-A)

**APELADO** VALERIA DO SOCORRO REIS RIBEIRO SOARES

**ADVOGADO** GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA13778-A)

**Ordem** 051

**Processo** 0800829-85.2024.8.14.0051

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Empréstimo consignado**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** EUDE NUNES GOUDINHO

**ADVOGADO** MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO** NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

**Ordem** 052

**Processo** 0801406-92.2024.8.14.0009

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Práticas Abusivas

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MANOEL NAZARE ANDRADE DA CUNHA

**ADVOGADO** RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

**ADVOGADO** GILMAR RODRIGUES MONTEIRO - (OAB MG122095-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**Ordem** 053

**Processo** 0822705-05.2023.8.14.0028

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Direitos da Personalidade**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** JOHNATAN PORTO SILVA

**APELANTE** DELIA PORTO SILVA

**DEFENSORIA PUBLICA** DO ESTADO DO PARÁ

**APELANTE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JOHN PORTO SILVA

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 054

**Processo** 0800562-13.2022.8.14.0107

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Tarifas

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ANTONIO DOS SANTOS

**ADVOGADO** WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem** 055

**Processo** 0819187-35.2023.8.14.0051

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Abatimento proporcional do preço

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARILDA GAMA SILVA

**ADVOGADO** THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO** EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

**PROCURADORIA** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem** 056

**Processo** 0062393-76.2014.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Obrigação de Fazer / Não Fazer

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CONDOMINIO EDIFICIO ENGENHEIRO CLAUDIO CHAVES

**ADVOGADO** MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO - (OAB SP269085-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

**ADVOGADO** LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA - (OAB PA4854-A)

**ADVOGADO JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR - (OAB PA11710-A)**

**Ordem 057**

**Processo 0801134-44.2024.8.14.0124**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Seguro**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** IVANEIDE ARAUJO OLIVEIRA

**ADVOGADO** CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

**ADVOGADO** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**PROCURADORIA** BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

**Ordem 058**

**Processo 0014371-64.2013.8.14.0028**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** REGIS DOMINGUES SA

**ADVOGADO** RAMON HORACIO VIANA - (OAB MG147819-A)

**ADVOGADO** MARIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO - (OAB MG38229-A)

**ADVOGADO** GERALDO LUIZ MAGESTE - (OAB MG38969-A)

**ADVOGADO** GILSON VITOR CAMPOS - (OAB MG32320-A)

**ADVOGADO** ROGERIO VITOR CAMPOS - (OAB MG100058-A)

**ADVOGADO** TACYARA CARVALHO DUARTE - (OAB PA9558-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** VALE S.A.

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

**APELADO** FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

**ADVOGADO** FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO - (OAB RJ150685-A)

**ADVOGADO** MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL - (OAB MG64029-A)

**ADVOGADO** JOAO JOAQUIM MARTINELLI - (OAB SC3210-S)

**Ordem** 059

**Processo** 0802454-73.2022.8.14.0133

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Material

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** LUCIDALVA FERREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**Ordem** 060

**Processo** 0860925-34.2020.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

**ADVOGADO** JOAQUIM PINTO LAPA NETO - (OAB BA15659-A)

**ADVOGADO** JESSICA MIKAELLE LOPES MARINHO - (OAB AM12428-A)

**ADVOGADO** MARCELO RODRIGUES XAVIER - (OAB RO2391-A)

**ADVOGADO** DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

**ADVOGADO** ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

**ADVOGADO** MARIANE OLIVEIRA GALVAO - (OAB RO9019-A)

**PROCURADORIA** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

**APELANTE** EMPRESA DE PRATICAGEM DO RIO PARA E PORTOS DA REGIAO S/S LTDA

**ADVOGADO** KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** EMPRESA DE PRATICAGEM DO RIO PARA E PORTOS DA REGIAO S/S LTDA

**ADVOGADO** KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

**APELADO** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

**ADVOGADO** MARCELO RODRIGUES XAVIER - (OAB RO2391-A)

**ADVOGADO** JOAQUIM PINTO LAPA NETO - (OAB BA15659-A)

**ADVOGADO** MARIANE OLIVEIRA GALVAO - (OAB RO9019-A)

**ADVOGADO** ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

**ADVOGADO** JESSICA MIKAELLE LOPES MARINHO - (OAB AM12428-A)

**ADVOGADO** DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

**PROCURADORIA** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

**Ordem** 061

**Processo** 0853825-28.2020.8.14.0301

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

**ADVOGADO** JOAQUIM PINTO LAPA NETO - (OAB BA15659-A)

**ADVOGADO** THAIS HURTADO VIEIRA - (OAB RO12807-A)

**ADVOGADO** FLAVIO BRUNO AMANCIO VALE FONTENELE - (OAB RO2584-A)

**ADVOGADO** DANIEL PENHA DE OLIVEIRA - (OAB MG87318-S)

**ADVOGADO** MARCELO RODRIGUES XAVIER - (OAB RO2391-A)

**ADVOGADO** JESSICA DE SOUZA LIMA - (OAB RO10480-A)

**ADVOGADO** DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

**ADVOGADO** ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

**ADVOGADO** HELIO SIQUEIRA JUNIOR - (OAB RJ62929-A)

**PROCURADORIA** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

**POLO PASSIVO**

**APELADO** LUIZ MARCELO SOUZA SALGADO

**ADVOGADO** KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

**Ordem** 062

**Processo** 0001396-62.2018.8.14.0051

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** LUCINILDA PANTOJA DOS SANTOS

**ADVOGADO** ALESSANDRO MOURA SILVA - (OAB PA17603-A)

**ADVOGADO** VICTORIA RIBEIRO ALVES VIEIRA - (OAB PA35558-A)

**ADVOGADO** LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO - (OAB PA26382-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** SELVIO FERNANDO DOS SANTOS

**ADVOGADO** KATIA TOLENTINO GUSMAO - (OAB PA4213-A)

**APELADO** SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO

**ADVOGADO** CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

**Ordem** 063

**Processo** 0011086-41.2012.8.14.0079

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Material

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)

**ADVOGADO** LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

**ADVOGADO** BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

**ADVOGADO** MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

**PROCURADORIA** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARIA DIAS DA SILVA

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem** 064

**Processo 0800386-06.2024.8.14.0029**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Práticas Abusivas**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARCOS ALVES

**ADVOGADO** JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO** DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

**PROCURADORIA** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

**Ordem** 065

**Processo 0800013-33.2025.8.14.0063**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Empréstimo consignado**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** JOSE VALDEMIR PRESTES DE JESUS

**ADVOGADO** MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

**ADVOGADO** ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

**ADVOGADO** HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

**Ordem** 066

**Processo 0805091-41.2023.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** CICERO RICARDO SMITH MIRALHA

**ADVOGADO** JOAO VITOR SMITH DA SILVA - (OAB PA27953-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** LUIZ FREITAS DE MATTOS

**Ordem** 067

**Processo 0801483-12.2023.8.14.0050**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abatimento proporcional do preço**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** SEBASTIAO BATISTA NUNES

**ADVOGADO** BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Ordem 068**

**Processo 0801676-31.2022.8.14.0060**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARIA ZILENE FREITAS DO NASCIMENTO

**ADVOGADO** LUIS DENIVAL NETO - (OAB PA13475-A)

**Ordem 069**

**Processo 0802988-12.2024.8.14.0015**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Empréstimo consignado**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

**ADVOGADO** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO**

**APELADO** VILANIL ANTONIA DA PAZ SANTIAGO DE SOUSA

**ADVOGADO** WANDEUILSON DE JESUS VIANA - (OAB PA28524-A)

**Ordem 070**

**Processo 0867558-90.2022.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Práticas Abusivas**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARCUS VINICIUS SILVA BATISTA

**ADVOGADO** HERON ROCHA SILVA - (OAB PR103068-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO PAN S.A.

**ADVOGADO** JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

**PROCURADORIA** BANCO PAN S.A.

**Ordem 071**

**Processo 0805325-66.2023.8.14.0028**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Cartão de Crédito**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ANTONIO EUSTAQUIO ANDRE DE AZEVEDO

**ADVOGADO** PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

**ADVOGADO** LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**ADVOGADO** SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

**PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

**Ordem 072**

**Processo 0802625-74.2021.8.14.0065**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Cartão de Crédito**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO BMG SA

**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.

**POLO PASSIVO**

**APELADO** SANTANA DA CONCEICAO SILVA

**ADVOGADO** ROBERTO ALMEIDA FERREIRA - (OAB PA31650-B)

**Ordem 073**

**Processo 0007881-85.2010.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO SOFISA SA

**ADVOGADO** SIDNEY GRACIANO FRANZE - (OAB SP122221-A)

**ADVOGADO** CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE - (OAB SP124517-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MASSA FALIDA DE ARAUPLAST INDUSTRIAS DE PLASTICOS LTDA

**APELADO NAZARE COMERCIAL ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA**

**ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)**

**ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)**

**Ordem 074**

**Processo 0800044-97.2020.8.14.0008**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Transação**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE C S COMERC E SERVICOS LTDA**

**ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO DELTA MÁQUINAS LTDA**

**ADVOGADO FELIPE SOUSA ESTEVES - (OAB PA25289-A)**

**ADVOGADO GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO - (OAB PA24944-A)**

**ADVOGADO MATHEUS REBELO GIROTTO - (OAB PA24925-A)**

**Ordem 075**

**Processo 0800271-06.2019.8.14.0014**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Abatimento proporcional do preço**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE MÔNACO VEÍCULOS LTDA**

**ADVOGADO JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)**

**ADVOGADO RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)**

**APELANTE FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.**

**ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MARIA DE NAZARE LIMA RIBEIRO**

**ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)**

**Ordem 076**

**Processo 0800504-03.2019.8.14.0014**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Compra e Venda**

**Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MONACO VEICULOS LTDA**

**ADVOGADO RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)**

**ADVOGADO JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO MARIA DE NAZARE LIMA RIBEIRO**

**ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)**

**Ordem 077**

**Processo 0801032-18.2023.8.14.0072**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Tarifas**

**Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS**

**ADVOGADO JHONNY RICARDO TIEM - (OAB MS16462-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO BRADESCO SA**

**ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**

**Ordem 078**

**Processo 0822283-21.2022.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Despejo para Uso Próprio**

**Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE MANOEL LUIZ CASTRO DOS SANTOS**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO CLÍNICA DE ACIDENTADOS SAO FRANCISCO LTDA**

**ADVOGADO RENATO NAZARETH LOBATO FERNANDEZ NETO - (OAB PA21302-A)**

**Ordem 079**

**Processo 0800477-39.2020.8.14.0061**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia**

**Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE S G DA SILVA MENESES EIRELI**

**ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)**

**ADVOGADO** DANILO RANIERI MARTINS GOMES - (OAB PA31480-A)

**ADVOGADO** GUILHERME ANDRADE COUTINHO - (OAB PE36645-A)

**APELANTE** ROGERIO CORTE REAL DE BARROS

**ADVOGADO** CAMILA FREIRE CASTRO CORTE REAL - (OAB PA29694-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ROGERIO CORTE REAL DE BARROS

**ADVOGADO** CAMILA FREIRE CASTRO CORTE REAL - (OAB PA29694-A)

**APELADO** S G DA SILVA MENESES EIRELI

**ADVOGADO** SAMIR ANTHUNES MATTOS CORDEIRO - (OAB PA26860-A)

**ADVOGADO** FELIPE JOSE SILVEIRA - (OAB GO71667)

**ADVOGADO** GUILHERME ANDRADE COUTINHO - (OAB PE36645-A)

**ADVOGADO** FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

**ADVOGADO** DANILO RANIERI MARTINS GOMES - (OAB PA31480-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.

**ADVOGADO** ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES - (OAB RN9463-A)

**ASSISTENTE** ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES

**Ordem** 080

**Processo** 0404616-97.2016.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Moral

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** EVERALDO CARLOS COSTA SENA

**ADVOGADO** GILBERTO CARLOS COSTA SENA - (OAB PA7012-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA** BANCO BRADESCO S.A.

**Ordem** 081

**Processo** 0800072-25.2020.8.14.0086

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Abatimento proporcional do preço

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ROGERIO SILVA OLIVEIRA

**ADVOGADO** SOCRATES GUIMARAES PINHEIRO - (OAB PA29129-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** E S DE SOUZA DIAGNOSTICOS LTDA

**ADVOGADO** RAFAEL SANTOS DE MOURA - (OAB PA21735-A)

**APELADO** LABORATORIO BIOCLINICO M E C PARA LTDA

**ADVOGADO** ALESSANDRO MOURA SILVA - (OAB PA17603-A)

**ADVOGADO** LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)

**ADVOGADO** JANNE MARCELY MACHADO DE OLIVEIRA - (OAB PA37750-A)

**APELADO** LABET EXAMES TOXICOLOGICOS LTDA

**ADVOGADO** ELIANA DA COSTA LOURENCO - (OAB RJ51575-A)

**ADVOGADO** VICTORIA CAMARGO RIBEIRO - (OAB RJ227068-A)

**Ordem** 082

**Processo** 0800724-23.2019.8.14.0039

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Agência e Distribuição**

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA

**ADVOGADO** JHONATA PALMER SILVA SANTOS - (OAB PA19679-A)

**ADVOGADO** VERA LUCIA DA SILVA - (OAB PA5306-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO** FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

**ADVOGADO** JANAINA NAYARA DA SILVA - (OAB PA28755-A)

**PROCURADORIA** TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem** 083

**Processo** 0854279-03.2023.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

**POLO ATIVO**

**APELANTE** SIMONE CRISTINA SILVA DA SILVA

**ADVOGADO** CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

**APELANTE** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

**ADVOGADO** CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

**ADVOGADO** CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

**APELADO** SIMONE CRISTINA SILVA DA SILVA

**ADVOGADO** CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

**Ordem** 084

**Processo** 0800515-23.2023.8.14.0004

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Reconhecimento / Dissolução

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** E. F. F.

**ADVOGADO** FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** M. V. M. T.

**ADVOGADO** RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

**ADVOGADO** RAFAEL BENTES CORREA - (OAB PA16514-A)

**Ordem** 085

**Processo** 0803908-88.2022.8.14.0133

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Extinção

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARIA DO SOCORRO MOREIRA MACIEL

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Ordem 086

**Processo 0801771-36.2022.8.14.0133**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** SILVANA MOREIRA DE NORONHA

**ADVOGADO** FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 087

**Processo 0801746-23.2022.8.14.0133**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Contratos Bancários**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** JOAO DANIEL NASCIMENTO DE ATAIDE

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 088

**Processo** 0801840-92.2021.8.14.0201

**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Empréstimo consignado

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CLARICE CARVALHO GIL

**ADVOGADO** SANDRO VINICIUS PAIXAO DOS SANTOS - (OAB RJ163210-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** TELEFONICA BRASIL

**ADVOGADO** WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

**ADVOGADO** ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

**PROCURADORIA** TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Ordem** 089

**Processo** 0002362-10.2016.8.14.0111

**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Liminar

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** FELIPE GUILHERME BASTOS BRITO

**ADVOGADO** LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA - (OAB MG47254-A)

**ADVOGADO** ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB MG113665-A)

**ADVOGADO** LUIZ ARTHUR DE PAIVA CORREA - (OAB MG49015-A)

**APELANTE** MATRA INDUSTRIA COMERCIO AGROPECUARIA EXPORTACAO LTDA - ME

**ADVOGADO** TATHIANE DE OLIVEIRA CUNHA - (OAB PA24732-A)

**ADVOGADO** LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA - (OAB MG47254-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** LUAP LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - ME

**ADVOGADO** THAINA PUGA CARDOSO BRABO DE CARVALHO - (OAB PA16901-A)

Ordem 090

Processo 0801723-77.2022.8.14.0133

**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Contratos Bancários

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** GRAZIELA HELOISA FARIAS PATRICIO

**ADVOGADO** FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

**ADVOGADO** ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

**Ordem 091**

**Processo 0062458-71.2014.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BERLIM INCORPORADORA LTDA

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

**APELANTE** CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

**ADVOGADO** MARINA GALLETTI SILVA - (OAB PA23686-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JOAO MARIA AFONSO BONNETERRE DE ARAUJO GUIMARAES

**ADVOGADO** JOSE MARIA MARQUES MAUES FILHO - (OAB PA14007-A)

**ADVOGADO** CARLOS FELIPE TORRES BOTELHO - (OAB PA29564-A)

**Ordem 092**

**Processo 0009971-29.2017.8.14.0040**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** PEDRO SOARES BARBOSA FILHO

**ADVOGADO** DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

**ADVOGADO** RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

**ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO VALE S.A.**

**ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)**

**ADVOGADO ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)**

**ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)**

**APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA**

**ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)**

**Ordem 093**

**Processo 0800951-78.2023.8.14.0069**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução**

**Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**POLO ATIVO**

**APELANTE JOAO SANTOS SILVA NETO**

**ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)**

**ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A**

**PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ**

**Ordem 094**

**Processo 0800733-14.2020.8.14.0115**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Acidente de Trânsito**

**Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**Relator(a)** MARGUI GASPARI BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ANTONIO MARQUES DA SILVA

**ADVOGADO** CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

**APELANTE** NORMAN TEIXEIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO** CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

**APELANTE** BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

**ADVOGADO** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

**APELANTE** MARTELLI TRANSPORTES LTDA.

**ADVOGADO** JAIRO JOAO PASQUALOTTO - (OAB MT3569-A)

**ADVOGADO** LEONARDO CAVALARI OLINO - (OAB MT19345-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARTELLI TRANSPORTES LTDA.

**ADVOGADO** LEONARDO CAVALARI OLINO - (OAB MT19345-A)

**ADVOGADO** JAIRO JOAO PASQUALOTTO - (OAB MT3569-A)

**APELADO** BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

**ADVOGADO** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

**PROCURADORIA** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

**APELADO** ANTONIO MARQUES DA SILVA

**ADVOGADO** CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

**APELADO** NORMAN TEIXEIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO** CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

**Ordem** 095

**Processo** 0800085-48.2024.8.14.0065

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

**PROCURADORIA** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** WENCERLAU TELES CANDIDO

**ADVOGADO** RILKY MONTEIRO DA SILVA SANTOS - (OAB PA35257-A)

**Ordem** 096

**Processo** 0018694-30.2017.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Pagamento**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

**ADVOGADO** HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

**ADVOGADO** RIVALDO SIMOES PIMENTA - (OAB SP209676-A)

**Ordem** 097

**Processo** 0047674-89.2014.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ADALBERTO SILVA

**ADVOGADO** MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

**ADVOGADO** JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

**ADVOGADO** THIAGO LUIZ DO AMARAL SILVA - (OAB PA24472-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES

**ADVOGADO** ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES - (OAB PA1895-A)

**Ordem** 098

**Processo** 0821264-19.2018.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Moral

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CLAUDIA MARIA DA SILVA NEVES

**ADVOGADO** HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

**ADVOGADO** ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA5191-A)

**ADVOGADO** ALEX ALLAN AQUINO LIMA - (OAB PA22828-A)

**ADVOGADO** FERNANDA SOARES FIDALGO - (OAB PA24519-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

**ADVOGADO** KAMILA PANIAGO PRADO - (OAB PA33832-A)

**ADVOGADO** STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

**Ordem 099**

**Processo 0870038-75.2021.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Práticas Abusivas**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**ADVOGADO** ANA CARINA TEIXEIRA NOGUEIRA - (OAB PA16360-A)

**PROCURADORIA** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**APELADO** FERNANDA MORAIS DOS SANTOS

**DEFENSORIA** PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Ordem 100**

**Processo 0804647-57.2022.8.14.0005**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** WEVERTON CARDOSO

**ADVOGADO** WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARIA DE NAZARE SIQUEIRA LIMA

**ADVOGADO** LUANA NATALY SIQUEIRA LIMA - (OAB PA33063-A)

**Ordem 101**

**Processo 0037795-53.2017.8.14.0301**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

**ADVOGADO** MAIARA LINHARES RUAS - (OAB PA24295-A)

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** A B COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME

**ADVOGADO** UBIRAJARA FERREIRA E SILVA - (OAB PA1411-A)

**ADVOGADO** GEYSIANE RODRIGUES MARTINS - (OAB PA30397-A)

**Ordem** 102

**Processo 0813924-44.2024.8.14.0000**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Perdas e Danos**

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** FATIMA DE JESUS DA TRINDADE GONCALVES

**ADVOGADO** BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323 - SPE LTDA

**ADVOGADO** JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

**ADVOGADO** JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

**APELADO** RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A

**ADVOGADO** JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

**ADVOGADO** JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

**Ordem** 103

**Processo** 0022314-50.2017.8.14.0301

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Assistência Judiciária Gratuita

**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT

**POLO ATIVO**

**APELANTE** RODRIGO GONDIM DA SERRA

**APELANTE** MARILIA CAROLINA DA SERRA SILVA

**ADVOGADO** MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR - (OAB PA9089-A)

**APELANTE** JANE SENA GONCALVES MOREIRA

**APELANTE** RUI APARECIDO MOREIRA

**ADVOGADO** JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** RUI APARECIDO MOREIRA

**APELADO** JANE SENA GONCALVES MOREIRA

**ADVOGADO** JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

**APELADO** MARILIA CAROLINA DA SERRA SILVA

**APELADO** RODRIGO GONDIM DA SERRA

**ADVOGADO** MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR - (OAB PA9089-A)

**Ordem** 104

**Processo** 0021501-23.2017.8.14.0301

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal Direito de Imagem**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIYA

**APELANTE** KOZO MORIYA

**ADVOGADO** JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MANOEL BARATA MODESTO

**APELADO** ORTOPEDIA N S DE NAZARE LTDA MICROEMPRESA

**Ordem** 105

**Processo** 0820670-25.2024.8.14.0000

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

**Assunto Principal** Intimação / Notificação

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE** MARIA DAS GRACAS DA SILVA BENTES

**ADVOGADO** MAILSON SILVA DA SILVA - (OAB PA11266-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO** PEDRO GONCALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO** PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

**Ordem** 106

**Processo** 0100539-67.2015.8.14.0006

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Imissão na Posse

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MANOEL ALMEIDA LIMA

**ADVOGADO** JOANA DARC SILVA SANTIAGO RABELO - (OAB MA3793-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BENEDITO MOREIRA PANTOJA

**APELADO** MARIA ANGELICA BAIA PANTOJA

**ADVOGADO** EDILMA DOS SANTOS MODESTO - (OAB PA9479-A)

**ADVOGADO** DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS - (OAB PA21331-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 107

**Processo** 0800204-16.2022.8.14.0053

**Classe Judicial** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Cédula de Crédito Bancário

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

**PROCURADORIA** BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**APELADO** JIORGE CARMO DOS SANTOS

**Ordem 108**

**Processo 0019704-17.2014.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BANCO DO ESTADO DO PARA S A

**ADVOGADO** SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

**ADVOGADO** FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARCIO DA SILVA MOREIRA

**APELADO** M C MOREIRA CONSTRUTORA LTDA

**APELADO** JOAO DOMINGOS LOPES DA PAIXAO

**Ordem 109**

**Processo 0816502-64.2021.8.14.0006**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Cartão de Crédito**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ESTER DA SILVA CARDOSO

**ADVOGADO** LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BMG SA

**ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**

**PROCURADORIA BANCO BMG S.A.**

**Ordem 110**

**Processo 0816048-16.2023.8.14.0006**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Alienação Fiduciária**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** ITAU S/A

**ADVOGADO** CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

**PROCURADORIA** ITAÚ UNIBANCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**APELADO** NIVEA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA FREITAS

**Ordem 111**

**Processo 0802002-27.2020.8.14.0006**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Práticas Abusivas**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** AGATHA INCORPORADORA LTDA

**ADVOGADO** EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** NILSON FERREIRA LIMA JUNIOR

**APELADO** LEUZA NERY PINTO

**ADVOGADO VITOR TAVARES LOURINHO - (OAB PA24057-A)**

**Ordem 112**

**Processo 0439635-67.2016.8.14.0301**

**Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** JOAO CARLOS MALINSKI

**APELANTE** SEMASA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

**ADVOGADO** HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO

**ADVOGADO** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**Ordem 113**

**Processo 0843228-34.2019.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Práticas Abusivas**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BENVINDA MARIA CARVALHO CANTO

**ADVOGADO** WERNER NABICA COELHO - (OAB PA10117-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO** MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** MARIO NONATO FALANGOLA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem** 114

**Processo** 0851000-82.2018.8.14.0301

**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Indenização por Dano Material

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**ADVOGADO** MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO - (OAB PA20249-A)

**APELANTE** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ADVOGADO** WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

**PROCURADORIA** BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ANA LUCIA PEREIRA FLOR

**ADVOGADO** JOSE FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA30602-A)

**ADVOGADO** HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

**ADVOGADO** PILAR RAVENA DE SOUSA - (OAB PA27718-A)

**ADVOGADO** ARTHUR VIANA SANTA BRIGIDA - (OAB PA27471-A)

**ADVOGADO** ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

**ADVOGADO** BIANKA FERREIRA DE MELO - (OAB PA27526-A)

**Ordem** 115

**Processo** 0711687-77.2016.8.14.0301

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Indenização por Dano Moral**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**ADVOGADO** RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

**APELANTE** GAFISA S/A.

**ADVOGADO** RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARIA MARGARETH DE OLIVEIRA BRITO

**ADVOGADO** TARCILA KELLY SANCHES PEREIRA - (OAB PA18761-A)

**ADVOGADO** DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

**APELADO** LUIZ CARLOS DIAS BRITO

**ADVOGADO** TARCILA KELLY SANCHES PEREIRA - (OAB PA18761-A)

**ADVOGADO** DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

**Ordem** 116

**Processo** 0800405-09.2023.8.14.0009

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Contratos Bancários**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** RAIMUNDA CELINA SOUSA DA ROCHA

**ADVOGADO** HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

**POLO PASSIVO**

**APELADO BANCO BRADESCO SA**

**ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)**

**PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Ordem 117**

**Processo 0863670-16.2022.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Dever de Informação**

**Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

**Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE G. F. C. A.**

**APELANTE G. A. D. S.**

**APELANTE J. N. A. D. S. N.**

**ADVOGADO INGRID ALINE DO NASCIMENTO MENDES - (OAB PA21261-A)**

**ADVOGADO CLAUDIA DE PAULA MENDES CASTILHO - (OAB PA20217-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA**

**ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)**

**ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Ordem 118**

**Processo 0803994-79.2018.8.14.0301**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

**ADVOGADO** PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

**ADVOGADO** SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

**ADVOGADO** MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

**ADVOGADO** ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

**ADVOGADO** LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ALLIANZ SEGUROS S/A

**ADVOGADO** FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

**ADVOGADO** DEBORA DOMESI SILVA LOPES - (OAB SP238994-A)

**ADVOGADO** LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

**PROCURADORIA** ALLIANZ SEGUROS S.A.

**Ordem** 119

**Processo 0000839-69.2013.8.14.0045**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** BB SEGURO AUTO

**ADVOGADO** LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

**APELANTE** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

**ADVOGADO** JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB BA9446-A)

**APELANTE** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**ADVOGADO** NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

**ADVOGADO** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**ADVOGADO** RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

**ADVOGADO** GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**APELANTE** PEDRO MOREIRA EVANGELISTA JUNIOR

**ADVOGADO** BERNARDINO LOBATO GRECO - (OAB PA8271-A)

**ADVOGADO** EDUARDO RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA13445-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** PEDRO MOREIRA EVANGELISTA JUNIOR

**ADVOGADO** EDUARDO RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA13445-A)

**APELADO** BANCO DO BRASIL SA

**ADVOGADO** GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

**ADVOGADO** MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

**ADVOGADO** NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

**ADVOGADO** NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

**ADVOGADO** RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

**PROCURADORIA** BANCO DO BRASIL S/A

**APELADO** BB SEGURO AUTO

**ADVOGADO** LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

**APELADO** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

**ADVOGADO JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB BA9446-A)**

**Ordem 120**

**Processo 0800126-61.2020.8.14.0095**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO

**ADVOGADO** ANTONIO HUMBERTO GOMES DA SILVA - (OAB PA12300-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ADVOGADO** LEANDRO RENDEIRO MOREIRA DE MENEZES - (OAB PA37995)

**ADVOGADO** ELSON JOSE SOARES COELHO - (OAB PA8941-A)

**Ordem 121**

**Processo 0800706-72.2022.8.14.0014**

**Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** MARIA LETICIA ALVES AGUIAR

**APELANTE** SERGIO DA SILVA AGUIAR

**ADVOGADO** JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** BANCO BRADESCO SA

**ADVOGADO** LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB AM5109-S)

**ADVOGADO** EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

**ADVOGADO** AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

**Ordem** 122

**Processo** 0807367-87.2021.8.14.0051

**Classe Judicial** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Irregularidade no atendimento

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** CLEDINEY DA C. MOREIRA - ME

**APELANTE** CLEDINEY MOREIRA

**ADVOGADO** EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

**ADVOGADO** EDUARDO CARVALHO ELIZIARIO BENTES - (OAB PA24678-A)

**ADVOGADO** ANNA KARINA LOPES PEDROSO - (OAB PA29310-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO** ASSOCIACAO PARAENSE DE OFTALMOLOGIA - APO

**ADVOGADO** VALERIO AUGUSTO RIBEIRO - (OAB MG74204-A)

**Ordem** 123

**Processo** 0804302-22.2022.8.14.0028

**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL

**Assunto Principal** Práticas Abusivas

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** JOAO GUILHERME COSTA BARROS

**ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)**

**APELANTE FRANCIELE OLIVEIRA COSTA**

**ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA**

**ADVOGADO JULIANA ARCANJO DOS SANTOS - (OAB SP383959-A)**

**ADVOGADO BRUNA APARECIDA RONDELLI DAVIMERCATI - (OAB SP302363-A)**

**ADVOGADO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RJ80687-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Ordem 124**

**Processo 0816318-69.2022.8.14.0040**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Guarda**

**Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO**

**Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO**

**POLO ATIVO**

**APELANTE L. D. S. L.**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**POLO PASSIVO**

**APELADO Y. S. D. S.**

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Ordem 125**

**Processo 0803343-77.2023.8.14.0008**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal Práticas Abusivas**

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**ADVOGADO** DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**PROCURADORIA** UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**POLO PASSIVO**

**APELADO** M. L. P. D.

**ADVOGADO** CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCURADOR** ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Ordem 126**

**Processo 0804558-06.2024.8.14.0024**

**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal** Investigação de Paternidade

**Órgão Julgador** Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

**Relator(a)** ALEX PINHEIRO CENTENO

**POLO ATIVO**

**APELANTE** M. D. S. S.

**ADVOGADO JATNIEL ROCHA SANTOS - (OAB PA18756-A)**

**ADVOGADO JESSIENE PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA29626-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO I. P. A. S.**

**APELADO L. P. A.**

**ADVOGADO IZABEL RAIMUNDA SOUSA SANTOS - (OAB PA38559-A)**

**ADVOGADO ALANA KARINI MESQUITA LUCENA - (OAB PA37487-A)**

**ADVOGADO KLEYSIANE NAZARE FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA37488-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE  
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **25ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2025, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 15 DE JULHO DE 2025, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

**PROCESSOS PAUTADOS:**

**Ordem: 001**

**Processo: 0806062-95.2019.8.14.0000**

**Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal: Liquidação**

**Órgão Julgador: Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

**Relator(a): AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE:** HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: BRUNO DELGADO CHIARADIA - (OAB PA177650-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO:** ANTONIO CARLOS FONSECA

**AGRAVADO:** ROSILENE SILVA FONSECA

**AGRAVADO:** MARCELO AUGUSTO FONSECA

ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

ADVOGADO: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

**Ordem: 002**

**Processo: 0811967-47.2020.8.14.0000**

**Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal: Perdas e Danos**

**Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**POLO ATIVO**

**AUTORIDADE:** AUTOVIARIA PARAENSE LTDA

ADVOGADO: LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

ADVOGADO: BRUNA FAIZ KÜSTER GUIMARÃES - (OAB PA29059-A)

ADVOGADO: BERNARDO PIQUEIRA DE ANDRADE LOBO SOARES - (OAB PA26707-A)

**POLO PASSIVO**

**AUTORIDADE:** MARIA CLEONICE CARNEIRO

ADVOGADO: VERENA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES - (OAB PA6783-A)

**Ordem: 003**

**Processo: 0815188-96.2024.8.14.0000**

**Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal: Expropriação de Bens**

**Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE:** A. L. CARPANEDA

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

**AGRAVANTE:** VICTOR ALBERTO ASSIS DE VASCONCELOS

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

**AGRAVANTE:** FABIO AUGUSTO ASSIS DE VASCONCELOS

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

**AGRAVANTE:** PAULO SERGIO DE VASCONCELOS

ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO:** DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO - (OAB SP147278-A)

ADVOGADO: EDUARDO GOMES TAVARES - (OAB SP188713)

**Ordem: 004**

**Processo: 0817037-06.2024.8.14.0000**

**Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Assunto Principal: Artigo 896, § 1º - A, CLT**

**Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**POLO ATIVO**

**AGRAVANTE: A. L. CARPANEDA**

**ADVOGADO: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - (OAB PA11634-A)**

**POLO PASSIVO**

**AGRAVADO: DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA**

**ADVOGADO: PEDRO PAULO DE REZENDE PORTO FILHO - (OAB SP147278-A)**

**Ordem: 005**

**Processo: 0806405-10.2018.8.14.0006**

**Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal: Guarda**

**Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE: M. P. D. S.**

**ADVOGADO: VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO: B. D. A. O.**

**ADVOGADO: MERCIA THAYNARA DA SILVA PEREIRA - (OAB PA35321-A)**

**ADVOGADO: NAYANE DA SILVA PARENTE - (OAB PA28995-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**

**PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Ordem: 006**

**Processo: 0802935-70.2020.8.14.0015**

**Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal: Revisão**

**Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE: A. S. B. T.**

**APELANTE: T. G. T. B.**

**ADVOGADO: LUANA THIÈRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-A)**

**ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)**

**POLO PASSIVO**

**APELADO: A. C. T.**

**ADVOGADO: ANA KARINA FRANCA FAIAD - (OAB PA14857-A)**

**ADVOGADO: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)**

**ADVOGADO: MARCELO DA SILVA MINORI - (OAB PA29198-A)**

**OUTROS INTERESSADOS**

**AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**

**PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**

**Ordem: 007**

**Processo: 0801998-07.2022.8.14.0301**

**Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal: Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE:** ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO: DEBORA DOMESI SILVA LOPES - (OAB SP238994-A)

ADVOGADO: FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

PROCURADORIA: ALLIANZ SEGUROS S.A.

**POLO PASSIVO**

**APELADO:** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem: 008**

**Processo: 0804405-83.2022.8.14.0301**

**Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal: Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO: JOCIMAR ESTALK - (OAB SP247302-A)

PROCURADORIA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**POLO PASSIVO**

**APELADO:** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem: 009**

**Processo: 0850249-22.2023.8.14.0301**

**Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal: Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE:** BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO: SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

**POLO PASSIVO**

**APELADO:** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA - (OAB PA22213-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Ordem: 010**

**Processo: 0863498-79.2019.8.14.0301**

**Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal: Indenização por Dano Material**

**Órgão Julgador: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES**

**Relator(a): RICARDO FERREIRA NUNES**

**POLO ATIVO**

**APELANTE:** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**POLO PASSIVO**

**APELADO:** SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASSIFICADOS S.A.

ADVOGADO: SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA: ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A.

**Ordem: 011**

**Processo: 0003669-64.2009.8.14.0201**

**Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL**

**Assunto Principal: Propriedade Fiduciária**

**Órgão Julgador: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**Relator(a): MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

**POLO ATIVO**

**APELANTE: RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA. - EPP**

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO - (OAB PA3451-A)

ADVOGADO: MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO - (OAB PA31640-A)

ADVOGADO: RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

ADVOGADO: ROBERTA DE OLIVEIRA RODOLFI - (OAB PA20373-A)

ADVOGADO: ARYELLA GRISOLIA COSTA - (OAB PA23584-A)

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

**POLO PASSIVO**

**APELADO: ITAU SEGUROS SA**

ADVOGADO: LUCIANA CHAVES MATTOS - (OAB PA10530-A)

ADVOGADO: JOAO ALVES BARBOSA FILHO - (OAB PE4246-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARQUES BRAGA DE YPARRAGUIRRE - (OAB RJ056358)

ADVOGADO: RODRIGO BORGES COSTA PEREIRA - (OAB RJ115206)

**TURMAS DE DIREITO PENAL****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ**

**ATA/RESENHA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2025 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.** Colegiado sob Presidência do Excelentíssimo Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**. Sessão que também houve participação eletrônica além da Presidência da Turma, de outros(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as), **RÔMULO NUNES**, **VANIA BITAR** e **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, **iniciada ÀS 14H DO DIA 16 DE JUNHO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 25 DE JUNHO DE 2025**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas), anotadas a seguir:

**PROCESSOS PAUTADOS****1 - PROCESSO: 0800864-10.2022.8.14.0053 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: WANDERSON MENDES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): ROBSON LOPES BORGES (OAB/TO 8797-A)

RECORRENTE: JAILSON DE OLIVEIRA BARROS

REPRESENTANTE(S): JOAO VICTOR MORAES FELIX BATISTA (OAB/PA 26529-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**2 - PROCESSO: 0013476-35.2017.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: DINALDO DOS SANTOS CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**3 - PROCESSO: 0008362-70.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: FRANCION AGUIAR DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A), MARIO SANDRO

CAMPOS RODRIGUES (OAB/PA 11536-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**4 - PROCESSO: 0000591-70.2006.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): MARIO JORGE SILVA DA SILVA (OAB/PA 26367-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

**5 - PROCESSO: 0003438-25.2006.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**6 - PROCESSO: 0000126-32.2008.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: WELLINGTON MENDES LARANJEIRA  
REPRESENTANTE(S): ELIELTON DOS SANTOS PAULO (OAB/AM 9567-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**7 - PROCESSO: 0001129-49.2014.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: HAROLDO JOSE DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**8 - PROCESSO: 0010730-86.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: GUSTAVO RONHYERY ALVES TRINDADE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**9 - PROCESSO: 0025668-06.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: OZENILDO NUNES DA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**10 - PROCESSO: 0803283-76.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: IAGO SANCHES BRITO  
APELANTE: TIAGO DE OLIVEIRA TRINDADE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**11 - PROCESSO: 0803833-84.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA CASSIANO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: NILTON DA SILVA CASSIANO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**12 - PROCESSO: 0804060-97.2023.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO BARRETO DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**13 - PROCESSO: 0001066-24.2014.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: KATIANE LIMA DE ARAGAO BARROS

EMBARGANTE: ERLANE SHEILA ATAIDE DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR (OAB/PA 6987-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**14 - PROCESSO: 0002703-65.2014.8.14.0221 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: JURANDIR DOS SANTOS PASSINHOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**15 - PROCESSO: 0800453-86.2021.8.14.0057 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: JAIRON CASTRO PEREIRA

REPRESENTANTE(S): TERCYO FEITOSA PINHEIRO (OAB/PA 22277-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos acolhidos

**16 - PROCESSO: 0801100-22.2021.8.14.0012 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: EDICARLOS VIANA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

**17 - PROCESSO: 0800368-36.2022.8.14.0067 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: SANDER ALEXANDRE GARCIA GUIMARÃES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

**18 - PROCESSO: 0803701-73.2022.8.14.0009 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: ELSON DA LUZ SILVA  
EMBARGANTE: ALEX PORTILHO DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE: MOISES JUNIOR SILVA DE AVIZ  
REPRESENTANTE(S): MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 20854-A), ELLISON COSTA CEREJA (OAB/PA 20428-A)  
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Não conhecimento

**19 - PROCESSO: 0803454-64.2023.8.14.0201 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: PIERRE WALLACE NASCIMENTO DE LIMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGANTE: MATEUS BARROS ALMEIDA  
REPRESENTANTE(S): SIDNEY PANTOJA ALMEIDA (OAB/PA 24803-A)  
EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**20 - PROCESSO: 0002866-47.2010.8.14.0201 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO NOBRE DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**21 - PROCESSO: 0000405-23.2011.8.14.0022 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOSUEL GOMES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**22 - PROCESSO: 0001576-30.2011.8.14.0017 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOAO BONFIM PIRES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE(S): LUCIANO LIMA NERYS DE SA (OAB/PA 20161-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**23 - PROCESSO: 0001385-31.2012.8.14.0055 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MANOEL OLIVEIRA DO CARMO DOS SANTOS  
RECORRENTE: DEIDE ALVES TEIXEIRA  
RECORRENTE: FRANCIVALDO CUNHA DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: ERIC DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**24 - PROCESSO: 0000001-50.2014.8.14.0059 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MARCIEL DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**25 - PROCESSO: 0051609-94.2015.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
RECORRENTE: FABRICIO DIMISON ASSUNCAO AMARAL  
REPRESENTANTE(S): NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE (OAB/PA 18898-A)  
RECORRENTE: VANDO DIAS MORAES  
RECORRENTE: JAILSON VIEIRA DE SOUSA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**26 - PROCESSO: 0100841-02.2015.8.14.0005 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA  
RECORRIDO: JOSE GONSALES DA SILVA VIEIRA  
RECORRIDO: HERBETH RODRIGUES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**27 - PROCESSO: 0004185-63.2018.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDO: VAGNER STEFINY DOS SANTOS CORREA  
RECORRIDO: FERNANDO MATIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**28 - PROCESSO: 0003126-56.2019.8.14.0057 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
RECORRENTE: ANTONIO MARCOS CUNHA DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): RENATA SILVA E SILVA (OAB/PA 8717-A) - DEFENSOR DATIVO  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**29 - PROCESSO: 0013159-09.2020.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
RECORRENTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA CAMPELO  
REPRESENTANTE(S): DEBORA QUARESMA CARVALHO (OAB/PA 38452-A), ILCA MORAES DO  
ESPIRITO SANTO (OAB/PA 25428-A)  
RECORRENTE: ANTONIO MARCOS SANDES CARVALHO  
REPRESENTANTE(S): ARTHUR PEREIRA RODRIGUES (OAB/PA 35263-A), BRENO BRAZIL DE  
ALMEIDA LINS (OAB/PA 19774-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**30 - PROCESSO: 0000261-27.2021.8.14.0013 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: WALBER ANTONIO MOTA DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): PABLO GEOVANY HOLLES DA SILVA (OAB/PA 28201-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**31 - PROCESSO: 0803529-39.2021.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ELLISON BRUNO DE AGUIAR PINTO  
REPRESENTANTE(S): ROGERIO CORREA BORGES (OAB/PA 13795-A), IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)  
RECORRENTE: RICARDO JUNIO DOS SANTOS PEREIRA  
REPRESENTANTE(S): ROGERIO CORREA BORGES (OAB/PA 13795-A), LARYSSA SOUSA SILVA (OAB/PA 28838-A), LUIZ MOTA DE SIQUEIRA NETO (OAB/PA 23267-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**32 - PROCESSO: 0803667-75.2021.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MAYCON DA SILVA MARTINS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**33 - PROCESSO: 0800390-96.2022.8.14.0034 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: YNDALO YKARO PALHETA GAMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRENTE: EDER CARLOS SILVA DE MENEZES  
REPRESENTANTE(S): CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 16900-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**34 - PROCESSO: 0800231-21.2024.8.14.0023 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: SILDERLI ALVES PEREIRA  
REPRESENTANTE(S): JOSE DAVID DA COSTA MARTINEZ (OAB/PA 14341-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**35 - PROCESSO: 0814588-75.2024.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDO: JOSIANE TAVARES PRESTES  
REPRESENTANTE(S): ANIBAL CARNEIRO SANTOS (OAB/PA 34092-A)  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**36 - PROCESSO: 0003425-86.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ELMAR DE SOUZA LOPES  
REPRESENTANTE(S): CARLOS FERNANDO GUIOTTI (OAB/TO 2892-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**37 - PROCESSO: 0006772-87.2020.8.14.5150 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JOSEANE TRINDADE DE LIMA

APELADO: RONALDO TRINDADE DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NELSON PEREIRA MEDRADO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**38 - PROCESSO: 0800742-13.2021.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ELTON EDUARDO FELIPE DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**39 - PROCESSO: 0803348-73.2021.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MAYCON SANTOS COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**40 - PROCESSO: 0803425-82.2021.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: WALDINEY FREITAS TEIXEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**41 - PROCESSO: 0803680-51.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MARCIO FERNANDO SILVA DE LIMA

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA (OAB/PA 21313-A)

APELADO: STHEFANY DE PAULA TAVARES MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): MARCIANE NUNES PEREIRA (OAB/PA 32811-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**42 - PROCESSO: 0804612-33.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: LUIS FELIPE BEZERRA PINTO

REPRESENTANTE(S): LUIZ FELIPE VIEIRA ASSUNCAO (OAB/PA 31546-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**43 - PROCESSO: 0807313-70.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: PAULO SERGIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): MARCIO FABIO NUNES DA SILVA (OAB/PA 9612-A)

APELADO: ROSELY DA SILVA MOURA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**44 - PROCESSO: 0800533-39.2024.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ALEMAX PANTOJA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**45 - PROCESSO: 0812483-86.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MAX ROBERTO DE SOUZA SANTOS  
APELANTE: LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE(S): WAGNER CRISTIANO BATISTA FIEL (OAB/PA 21813-A)  
APELADO: A. C. D. S. B.  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**46 - PROCESSO: 0174275-49.2015.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIANA DOS SANTOS ELIAS  
APELANTE: ADAO DA SILVA E SILVA  
REPRESENTANTE(S): LARISSA CATETE SAMPAIO (OAB/PA 28688-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**47 - PROCESSO: 0005018-86.2017.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEAN DOS SANTOS PEREIRA  
REPRESENTANTE(S): ELIZANGELA GEMAQUE DE ALMEIDA (OAB/PA 25630-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**48 - PROCESSO: 0016062-34.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAIMUNDA NONATA GOMES COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**49 - PROCESSO: 0001983-27.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GIRLEY GUIMARAES ROSARIO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**50 - PROCESSO: 0800606-57.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSICELENE DE FREITAS PROGENIO

REPRESENTANTE(S): BRENDA LOURENNA FERRAZ SARAIVA (OAB/PA 36361-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**51 - PROCESSO: 0802948-56.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LAURA CAROLINA MORAES SIMOES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**52 - PROCESSO: 0800024-52.2022.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON MENDES COSTA

REPRESENTANTE(S): ANTONIO LUCIO MARTIN DE MELLO (OAB/PA 3194-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**53 - PROCESSO: 0800815-82.2022.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: TAYRONE DA SILVA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

**RELATORA: DESA. VANIA BITAR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**54 - PROCESSO: 0803804-91.2020.8.14.0028 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: MAIRON DA COSTA FONTES

REPRESENTANTE(S): JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO (OAB/PA 20959-A), HERMES DA SILVA

FEITOSA (OAB/PA 8475-A), VALERIA DA SILVA FEITOSA (OAB/PA 23578-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**55 - PROCESSO: 0000079-06.2009.8.14.0096 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: SANDOVAL PADRE DA SILVA

REPRESENTANTE(S): JOAO VICTOR SILVA SILVEIRA (OAB/PA 30216-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**56 - PROCESSO: 0802928-62.2021.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: EDINELSO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**57 - PROCESSO: 0011675-19.2013.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE MAURILAN RODRIGUES DA SILVA  
APELANTE: JOAO LEITE DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**58 - PROCESSO: 0004187-54.2014.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE DIAS DA SILVA ROCHA JUNIOR  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**59 - PROCESSO: 0004448-64.2014.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAURICIO NAGATI PIMENTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**60 - PROCESSO: 0008891-06.2017.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBSON ALEXANDRE SANTANA DIAS  
REPRESENTANTE(S): WILLIAM DE ANDRADE PINHEIRO (OAB/PA 32746-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**61 - PROCESSO: 0000962-14.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GABRIEL SOARES BRITO  
APELANTE: THIAGO MOISES ROCHA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**62 - PROCESSO: 0000161-89.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IGOR VAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE  
REPRESENTANTE(S): JADSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 30303-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**63 - PROCESSO: 0008827-51.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO IGOR GOMES FARIAS  
REPRESENTANTE(S): JORDANO SOUSA MATIAS (OAB/PA 33377-A), RAIMUNDO DIONISIO VALENTE NETO (OAB/PA 30974-A)  
APELANTE: EWETON ISAAC SOUZA SILVA  
REPRESENTANTE(S): DIEGO LIMA MOREIRA (OAB/PA 19114-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**64 - PROCESSO: 0809533-12.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ARTHUR CHAGAS DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): FELIPE TARCIO BRITO TRINDADE (OAB/PA 34343-A), JADE LOPES SILVA (OAB/PA 32884-A), NADILSON CARDOSO DAS NEVES (OAB/PA 26858-A), RENAN LOBATO COSTA (OAB/PA 24436-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**65 - PROCESSO: 0814258-65.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MOISES FORO LOPES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**66 - PROCESSO: 0801277-96.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
APELADO: WALDENILDO DOS SANTOS GOMES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**67 - PROCESSO: 0805041-92.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VITOR MANOEL NUNES DO VALE  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**68 - PROCESSO: 0800048-55.2023.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RENATO PATRYK DE CARVALHO  
REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**69 - PROCESSO: 0805998-07.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAURICIO REIS DE SOUZA  
REPRESENTANTE(S): LUIZ IVAN NAIFF DA SILVA JUNIOR (OAB/PA 35030-A)  
APELADO: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.  
REPRESENTANTE(S): ISABELA COVOLO SOMAIO (OAB/SP 451903)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**70 - PROCESSO: 0800318-85.2024.8.14.0084 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSUÉ BATISTA MARTINS  
REPRESENTANTE(S): EMERSON ROCHA DE ALMEIDA (OAB/PA 11660-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**71 - PROCESSO: 0801644-87.2024.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE MARCOS FERREIRA NASCIMENTO  
REPRESENTANTE(S): DIEGO JOSE FERREIRA DE SOUSA (OAB/PA 30005-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**72 - PROCESSO: 0802129-02.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GEOVANE DA SILVA ESTRELA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**73 - PROCESSO: 0804728-34.2024.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO AFONSO DOS SANTOS JUNIOR  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**74 - PROCESSO: 0805894-09.2024.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCAS DANIEL DE MELO FERREIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**75 - PROCESSO: 0807182-61.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ENDERSON ALMEIDA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**76 - PROCESSO: 0817917-11.2024.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: REGIANE FONTOURA SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**77 - PROCESSO: 0013362-73.2017.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**  
EMBARGANTE: GILVAN SILVA DE ARAUJO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**78 - PROCESSO: 0821236-71.2024.8.14.0000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**  
EMBARGANTE: EDNO JUNIOR DE LIMA SILVA  
REPRESENTANTE(S): MANOEL ALTEMAR MOUTINHO DE SOUZA (OAB/PA 12139-A)  
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA  
REPRESENTANTE(S): MANOEL ALTEMAR MOUTINHO DE SOUZA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**79 - PROCESSO: 0059473-78.2015.8.14.0048 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
RECORRENTE: ADAELSON DOS SANTOS PIMENTEL  
REPRESENTANTE(S): ORLANDO GARCIA BRITO (OAB/PA 21905-A)  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**80 - PROCESSO: 0001523-47.2017.8.14.0079 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**  
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
RECORRIDO: MARCELO CORREA MACIEL  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**81 - PROCESSO: 0812629-56.2021.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JEVSON NEVES FREITAS

REPRESENTANTE(S): IVANILSON DA SILVA ALBUQUERQUE (OAB/PE 33626-A)

RECORRENTE: BRENO FELIPE BARROS DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (OAB/PA 21507-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

**82 - PROCESSO: 0800455-29.2023.8.14.0011 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: GUSTAVO SOUZA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): CLAUDIA DAMARES RIBEIRO SOUSA (OAB/PA 25221-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**83 - PROCESSO: 0803300-05.2023.8.14.0053 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ENIVALDO CIRILO BRITO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**84 - PROCESSO: 0800938-47.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: GLAUBER DA SILVA PINHEIRO

REPRESENTANTE(S): LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES (OAB/PA 23422-A), VANESSA

NEVES COSTA (OAB/PA 28518-A), MAURICIO PIRES RODRIGUES (OAB/PA 20476-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**85 - PROCESSO: 0805095-34.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ANTONIO CLEISON OLIVEIRA CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**86 - PROCESSO: 0800528-32.2022.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: FRANCISCO MARCELO DE SOUZA SOUZA

REPRESENTANTE(S): FRANCISCO JAYSON DE SOUSA AGUIAR (OAB/PA 33472-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**87 - PROCESSO: 0800804-72.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MANOEL BRAS ALVES TEIXEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**88 - PROCESSO: 0800572-77.2023.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: HIAGO ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**89 - PROCESSO: 0812467-90.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: WENDEL RAMONN CASTRO DE SANTANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**90 - PROCESSO: 0807506-51.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA SENA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**91 - PROCESSO: 0808444-46.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: PAULO VICTOR SILVA DE MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**92 - PROCESSO: 0004167-68.2012.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELANE DE JESUS DE LIMA TEIXEIRA PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**93 - PROCESSO: 0001607-30.2014.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO PAIVA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO (OAB/PA 9363-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**94 - PROCESSO: 0020521-59.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS MAGNO OLIVEIRA NOGUEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**95 - PROCESSO: 0132465-37.2015.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELIAS GLEISON ARAUJO DO NASCIMENTO

APELANTE: DOUGLAS CUNHA DOS SANTOS

APELANTE: VANDA DO SOCORRO CARDOSO CORDEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**96 - PROCESSO: 0003443-76.2016.8.14.0601 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA

REPRESENTANTE(S): MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL (OAB/PA 20474-A), AMANDA

GABRIELLY MORAIS SA AMARAL (OAB/PA 19718-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARCUS RECIO DA PAZ BRITO

REPRESENTANTE(S): KARLENO BARBOSA DIAS (OAB/SP 353333), HAROLDO FERNANDES

(OAB/PA 1286-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

**97 - PROCESSO: 0000362-32.2018.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSUE PEREIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**98 - PROCESSO: 0009728-19.2018.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**99 - PROCESSO: 0011319-50.2018.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: KEVIN WALLYSON SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: ELIVELTON ESTUMANO OZEIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**100 - PROCESSO: 0004551-50.2019.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALTER DAN COSTA PEREIRA FILHO

REPRESENTANTE(S): ALANA DO SOCORRO AZEVEDO SILVEIRA (OAB/PA 26991-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**101 - PROCESSO: 0005007-09.2019.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: FRANCINALDO SAMPAIO DE SOUZA

APELADO: TABITA AMERICO DO NASCIMENTO SILVA

REPRESENTANTE(S): JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO (OAB/PA 9620-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**102 - PROCESSO: 0006234-83.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ABIMAEI DO ESPIRITO SANTO CARVALHO

APELANTE: JAIEL DO ESPIRITO SANTO CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**103 - PROCESSO: 0007956-10.2019.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCIELCIO SOARES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): MIGUEL MOREIRA VALENTE (OAB/PA 29150-B) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

**104 - PROCESSO: 0000163-16.2020.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRUNO QUARESMA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ADRIELSON COUTINHO DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): RAFAEL MENEGON GONCALVES (OAB/PA 18777-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**105 - PROCESSO: 0800212-63.2021.8.14.0138 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DENEVILMA DE OLIVEIRA FREITAS

REPRESENTANTE(S): JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA (OAB/SP 263053-A) -

DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**106 - PROCESSO: 0800266-57.2021.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDVALDO ALVES CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**107 - PROCESSO: 0800331-19.2021.8.14.0075 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JUMAR BARROS MARQUES

REPRESENTANTE(S): EDINELSON MOTA BATISTA (OAB/PA 34325-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**108 - PROCESSO: 0800686-93.2021.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONICLEI DA SILVA SOARES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**109 - PROCESSO: 0802487-50.2022.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOAO PAULO FERREIRA DE CASTRO

APELANTE: ANDERSON TRINDADE GAIA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**110 - PROCESSO: 0803242-59.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GLEICIANE PEREIRA GEMAQUE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: WUESLLEY ELIEL DE LIMA MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): TANIA LAURA DA SILVA MACIEL (OAB/PA 7613-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**111 - PROCESSO: 0806025-74.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: JUSCELINO LOPES

REPRESENTANTE(S): CIDERIA GOMES BARROS MOREIRA (OAB/PA 34196-A), JANDERSON

GLEYTON GOMES MOREIRA BARROS (OAB/PA 32806-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**112 - PROCESSO: 0810153-42.2022.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CHARLES HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**113 - PROCESSO: 0810594-62.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA  
APELADO: RAINARA ADRINI DA SILVA CARDOSO  
APELADO: YURE DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**114 - PROCESSO: 0800130-89.2023.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS ALBERTO AMORIM  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**115 - PROCESSO: 0800418-55.2023.8.14.0058 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JORGE PEREIRA DE ALMEIDA  
REPRESENTANTE(S): RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI (OAB/ES 19598-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**116 - PROCESSO: 0800666-24.2023.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VALDEMIR FERNANDES DE SOUSA JUNIOR  
REPRESENTANTE(S): IVNA LOBATO PIMENTA (OAB/PA 33938-A), CESAR RAMOS DA COSTA (OAB/PA 11021)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**117 - PROCESSO: 0800994-95.2023.8.14.0107 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOURA  
REPRESENTANTE(S): WHAYNATI GONCALVES DE ALMEIDA (OAB/GO 52440)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**118 - PROCESSO: 0801525-03.2023.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RODRIGO FERREIRA RAIMUNDO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**119 - PROCESSO: 0802800-59.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCAS KALLED ABREU TEIXEIRA  
REPRESENTANTE(S): RAPHAEL NOGUEIRA VON PAUMGARTTEN (OAB/PA 24609-A), PAULO VICTOR DOS SANTOS SILVA (OAB/PA 30084)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: VALDILEIA GOMES DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): MÁRCIO FERNANDES LOPES FILHO (OAB/PA 26948-B)  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**120 - PROCESSO: 0803452-76.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMILIO CESAR REBELO DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**121 - PROCESSO: 0804708-54.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: THIAGO COLLARES PALMEIRA  
REPRESENTANTE(S): YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB/PA 14597-A), LUIZ FELIPE PIMENTEL SARAIVA (OAB/PA 29767-A), CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO (OAB/PA 32701-A), EDUARDO CORREIA GOUVEIA FILHO (OAB/PA 20149-A), GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO (OAB/PA 13933-A), TIAGO FERREIRA DA CUNHA (OAB/PA 15009-A), MAISSA ASSUNCAO DA COSTA (OAB/PA 16989-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO  
REPRESENTANTE(S): CARLOS REUTEMAN SANTOS DA SILVA (OAB/PA 22788-A)  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**122 - PROCESSO: 0807800-92.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADRIANO MARQUES DE LIMA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**123 - PROCESSO: 0808273-78.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLEMILTON RODRIGUES SILVA  
REPRESENTANTE(S): CALINE SARAIVA DE SA (OAB/PA 35718-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARCELA NICOLE DOS SANTOS FERREIRA  
REPRESENTANTE(S): EMYLI MIKAELLE MENDES MOREIRA RODRIGUES (OAB/PA 36026-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**124 - PROCESSO: 0810079-96.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MICHEL AUGUSTO DAS GRACAS LOBATO  
APELANTE: MOISES SAMUEL VILHENA DE SOUZA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**125 - PROCESSO: 0811512-59.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JUCIVALDO MARTINS DE FREITAS  
REPRESENTANTE(S): JAIRO RICARDO BORGES (OAB/PA 27834-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**126 - PROCESSO: 0816161-29.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MESSIAS SOUSA PEREIRA  
REPRESENTANTE(S): LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA (OAB/PA 15987-A)  
APELANTE: JOACY DA SILVA  
REPRESENTANTE(S): MARIA ROSA FIGUEIRA DE SOUZA (OAB/PA 14093-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**127 - PROCESSO: 0804218-22.2024.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA  
APELANTE: RONES DE SOUZA SILVA  
REPRESENTANTE(S): NATYELE SANTOS SILVA (OAB/PA 31215-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da 2ª Turma de Direito Penal do TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente**. Belém/PA, 04 de julho de 2025.

**ATA/RESENHA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (SISTEMA PJe) - ANO 2025 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.** Colegiado sob Presidência do Excelentíssimo Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**. Sessão que também houve participação eletrônica além da Presidência da Turma, de outros(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as), **RÔMULO NUNES** e **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Ausência justificada Desembargadora **VANIA BITAR**. Representante do Ministério Público Estadual habilitado no sistema, Procurador de Justiça **CLÁUDIO BEZERRA DE MELO**. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJ/PA, **iniciada ÀS 14H DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025**, cujas ocorrências em processos pautados (Informações extraídas via sistema se encontram consignadas), anotadas a seguir:

## **PROCESSOS PAUTADOS**

### **1 - PROCESSO: 0800133-71.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: ADSON GUILHERME TELLES VASCONCELOS

REPRESENTANTE(S): MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES (OAB/PA 11536-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

### **2 - PROCESSO: 0001806-24.2019.8.14.0007 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: FERNANDO FERREIRA ROSA FILHO

REPRESENTANTE(S): WALLACE LIRA FERREIRA (OAB/PA 22402-A), OMAR ADAMIL COSTA SARE (OAB/PA 13052-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

### **3 - PROCESSO: 0815281-54.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MARCELO LUCAS LEAL BARATA

REPRESENTANTE(S): LUCAS CRAVEIRO DE SOUZA (OAB/PE 56926-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

### **4 - PROCESSO: 0808724-22.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: CARLOS MARCIO BAHIA DE MELO

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA (OAB/PA 9742-A), HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA (OAB/PA 1395-A), LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA (OAB/PA 8699-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

### **5 - PROCESSO: 0010218-22.2016.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SAVIO JOSE RODRIGUES LOBO

REPRESENTANTE(S): MARCOS JOSE SIQUEIRA DAS DORES (OAB/PA 14870-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA

REPRESENTANTE(S): SABRYNA OLIVEIRA PINTO (OAB/PA 27064-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**6 - PROCESSO: 0013079-03.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ITALO MATEUS PINTO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): MARA INGRID COSTA ALMEIDA (OAB/TO 11186-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**7 - PROCESSO: 0001224-64.2018.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELINTON DE JESUS LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**8 - PROCESSO: 0002461-54.2018.8.14.0096 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: FABRICIO BARROS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): WARLLEY ALEXANDRO LIMA COSTA (OAB/PA 29715-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**9 - PROCESSO: 0007032-55.2018.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS ENOQUE MONTEIRO DA CUNHA

REPRESENTANTE(S): PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA (OAB/PA 8269-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**10 - PROCESSO: 0007268-21.2018.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO EMERSON DE PAULA ANDRADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**11 - PROCESSO: 0000884-17.2019.8.14.0125 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VENANCIO DE SOUSA NETO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**12 - PROCESSO: 0008297-26.2019.8.14.0111 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONALDO DOS SANTOS SOUSA  
REPRESENTANTE(S): WANDEUILSON DE JESUS VIANA (OAB/PA 28524-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**13 - PROCESSO: 0005001-45.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELANTE/APELADO: WESLEY PEREIRA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

**14 - PROCESSO: 0801329-70.2022.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JHEMESON OLIVEIRA MIRANDA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**15 - PROCESSO: 0805292-58.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELAINE ABREU DE BARROS  
REPRESENTANTE(S): KALITA SOUZA SANTOS (OAB/PA 17951-A)  
APELADO: LAERCIO ANDRADE DEMOSTENES  
REPRESENTANTE(S): RODRIGO DA SILVA DIAS (OAB/PA 31867-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**16 - PROCESSO: 0812808-32.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ WALDINEI LOPES RIBEIRO  
REPRESENTANTE(S): JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA (OAB/PA 7413-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: J. C. R. D. S.  
REPRESENTANTE(S): LARISSA ANTONIO JOSE OLIVEIRA (OAB/PA 21866-A), RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI (OAB/PA 26955-A), JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE (OAB/PA 13372-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), CRISTIANE DE LIMA SILVA SARAIVA (OAB/PA 24885-A)  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**  
Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

**17 - PROCESSO: 0800610-21.2023.8.14.0144 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCELO TIAGO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): DANILO DE SOUSA RIBEIRO (OAB/PA 36646-A) - DEFENSOR DATIVO  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**18 - PROCESSO: 0820201-92.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IVAN LEAL COELHO

APELANTE: FERNANDA MARTINS SILVA

APELANTE: JESSICA EMILLY DE MOURA DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

**19 - PROCESSO: 0803961-94.2024.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PEDRO HENRIQUE LIMA SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**20 - PROCESSO: 0802199-24.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: NILDO DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): KAYLA SANTOS DA SILVA (OAB/PA 32902-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**21 - PROCESSO: 0806114-81.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JEAN CLEI ALMEIDA LOBO

REPRESENTANTE(S): ELIAKIM GIORGIO FERREIRA SILVA (OAB/PA 18655-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

**22 - PROCESSO: 0807305-64.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: IGOR SIMOES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): MARCELO MESSIAS LEITE (OAB/MG 176871)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**23 - PROCESSO: 0807602-71.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JONAS KLAY SILVA CHAVES

REPRESENTANTE(S): ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

**24 - PROCESSO: 0808091-11.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: BRUNO CLEI RAMOS DE AZEVEDO

REPRESENTANTE(S): VITOR CIRO GUIMARAES DE PAULO (OAB/PA 9648-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Julgo prejudicado

**25 - PROCESSO: 0808169-05.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MATHEUS RIBEIRO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): WALDECI COSTA DA SILVA (OAB/PA 12841-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**26 - PROCESSO: 0060114-70.2002.8.14.0097 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: GERSON DAS NEVES GOMES

REPRESENTANTE(S): ROMULO WESLEY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA (OAB/PA 26625-A),

REGINA MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA (OAB/PA 7508-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**27 - PROCESSO: 0000084-34.2011.8.14.1979 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: RAIMUNDO SOCORRO SOUZA GEMAQUE

REPRESENTANTE(S): MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO (OAB/PA 28746-A) - DEFENSOR DATIVO

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**28 - PROCESSO: 0001514-52.2011.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DANILO STEFANINI ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**29 - PROCESSO: 0001124-24.2012.8.14.0069 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOSE MARIA DOS SANTOS COSTA

REPRESENTANTE(S): CARLITO NEVES (OAB/PA 23210-A) - DEFENSOR DATIVO

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**30 - PROCESSO: 0006118-65.2014.8.14.0024 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: CLAUDIO ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**31 - PROCESSO: 0000445-75.2015.8.14.0115 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DIONATAN FERNANDES

RECORRENTE: DIEGO FERNANDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**32 - PROCESSO: 0005666-87.2020.8.14.0010 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**33 - PROCESSO: 0814044-37.2023.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: LOURIVAL NASCIMENTO FILHO

REPRESENTANTE(S): RAFAEL SOARES ROCHA (OAB/PA 38390), KEWIN WILLIAM SOARES

DAMASCENO (OAB/PA 38416-A), DIEGO ADRIANO DE ARAUJO FREIRES (OAB/PA 30959-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

**34 - PROCESSO: 0807961-21.2025.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/RECORRENTE: L. L. M. M.

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/RECORRENTE: DUANE ELIE SILVA MORAES

REPRESENTANTE(S): AMANDA JUNES DE SOUZA (OAB/PA 29387-A)

RECORRIDO: LEANDRO DE JESUS MAFRA

REPRESENTANTE(S): FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA (OAB/PA 12131-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: Retirado por ausência de voto do relator

**35 - PROCESSO: 0801033-49.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: SANDRA MARIA FERREIRA BARROS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ELIVELTON FERREIRA BARROS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**36 - PROCESSO: 0000064-12.2013.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JULIO CESAR SANTOS PACHECO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**37 - PROCESSO: 0003935-28.2014.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOELSON MELO GOMES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**38 - PROCESSO: 0008977-03.2017.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: DIEGO LIMA DO NASCIMENTO DA COSTA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**39 - PROCESSO: 0002604-08.2019.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MAIANA SILVA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**40 - PROCESSO: 0021733-21.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ALISSON DA CONCEICAO DUARTE  
APELANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**41 - PROCESSO: 0801669-60.2021.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MARCOS PAULO REGO DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**42 - PROCESSO: 0800156-98.2022.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ANDRE LENO FRAZAO DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**43 - PROCESSO: 0800660-28.2022.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: LEONIDAS DOS SANTOS PANTOJA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**44 - PROCESSO: 0821857-21.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: VITOR BRUNO ALBUQUERQUE MATOS  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**45 - PROCESSO: 0826186-55.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: THAINA COELHO DOS SANTOS  
REPRESENTANTE(S): AUGUSTO ALCANTARA RAMOS (OAB/PA 33977-A), JOSE ANACLETO FERREIRA GARCAS (OAB/PA 22167-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**46 - PROCESSO: 0800053-57.2023.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MARCOS RAFAEL MARQUES SOUSA  
REPRESENTANTE(S): DIEGO JORGE JARDIM PIMENTEL (OAB/PA 29797-A), EDILSON SILVA MOREIRA (OAB/PA 7564-A), ARMANDO AQUINO ARAUJO JUNIOR (OAB/PA 14403-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**47 - PROCESSO: 0800875-46.2023.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: EUDEN LUCAS COSTA DA SILVA  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**48 - PROCESSO: 0821939-94.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
APELADO: SANDERSON SOEIRO CORREA  
REPRESENTANTE(S): RILDIANNY SUELLEN LIMA DE OLIVEIRA (OAB/PA 30256-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**49 - PROCESSO: 0800835-61.2024.8.14.0029 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ALEXANDRE DE ASSIS MADEIRA SIQUEIRA  
REPRESENTANTE(S): PAULO JORGE CORREIA GARCIA (OAB/PA 31946-A), GUILHERME

GOLDBERG GUERREIRO NEVES (OAB/SP 481235-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**50 - PROCESSO: 0804352-75.2024.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MACELIO TAYLON DE FREITAS

REPRESENTANTE(S): MARCELO FREITAS (OAB/PA 29410-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: KATLYN NATALYN CORDOVIL DE FREITAS

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: K. S. D. F. M.

REPRESENTANTE(S): KAIRO FIEL RIBEIRO (OAB/PA 36697-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**51 - PROCESSO: 0811577-51.2024.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: REGIVANIA CAMPOS DA SILVA

APELANTE: UAGNER AMANCIO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**52 - PROCESSO: 0819438-57.2024.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JHONATA SILVA DE PAULA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**53 - PROCESSO: 0828342-66.2024.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSÉ IRIDAM SANTA BRIGIDA DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**54 - PROCESSO: 0804408-64.2021.8.14.0045 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**55 - PROCESSO: 0801189-69.2024.8.14.0067 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: DINIZ RONYKLEI DOS SANTOS RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): JOSUE HILGEMBERG (OAB/PR 61782-A), TONY HEBER RIBEIRO NUNES

(OAB/PA 17571-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: NILDA MARIA FREITAS DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): ANDREA GONCALVES DE SANTA BRIGIDA (OAB/PA 29800-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Embargos rejeitados

**56 - PROCESSO: 0000496-48.2008.8.14.0110 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: CELIA SOUSA MEIRA

REPRESENTANTE(S): IRIEL DE BRITO BATISTA (OAB/PA 10191-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**57 - PROCESSO: 0006597-05.2020.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ADAUTO PEREIRA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: SERGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMEDIOS

REPRESENTANTE(S): JOSE RICARDO PINTO BENTES (OAB/PA 21632-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**58 - PROCESSO: 0802169-98.2021.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MANOEL DOMINGOS PADILHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**59 - PROCESSO: 0000801-74.2016.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JOELSIVALDO SOUZA PIRES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**60 - PROCESSO: 0006912-28.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JONE CARLOS SANTOS SARAIVA

REPRESENTANTE(S): ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA (OAB/PA 26867-A), EDIVALDO ALVIM DE MACEDO JUNIOR (OAB/MG 168740-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**61 - PROCESSO: 0803091-82.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ROBERTO MARTINS SANTOS

REPRESENTANTE(S): CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA (OAB/PA 23545-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**62 - PROCESSO: 0816164-90.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: REINALDO LIMA CASTRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**63 - PROCESSO: 0800338-94.2023.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ANTONIO JEFFERSON FERREIRA

REPRESENTANTE(S): ANTONIA MARIA IRANILDA VIEIRA DE SOUSA (OAB/PA 28151-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**64 - PROCESSO: 0000824-44.2017.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOCINEI SANTOS PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**65 - PROCESSO: 0006651-28.2017.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUCAS BARBOSA DE FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**66 - PROCESSO: 0002203-79.2018.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JESSER DA LUZ BRITO

REPRESENTANTE(S): ELLEM SANTANA DA SILVA (OAB/PA 24244-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**67 - PROCESSO: 0004268-10.2018.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CREUZA DOS SANTOS BRAGA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**68 - PROCESSO: 0007144-45.2018.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERISVALDO RODRIGUES DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**69 - PROCESSO: 0011825-20.2018.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MATHEUS WILLIAN SANTOS DA SILVA

APELANTE: SILVANE RAMOS DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento ao recurso

**70 - PROCESSO: 0014760-04.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARIA JOSIMERE PEREIRA

REPRESENTANTE(S): EIDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO (OAB/PA 26178-A), JAMARLI SANTANA LEITE LOPES (OAB/PA 27273-A)

APELANTE: JACKSON PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**71 - PROCESSO: 0008830-16.2019.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE NEIVALDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): BARBARA BATISTA SILVEIRA (OAB/PA 35114-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**72 - PROCESSO: 0802816-05.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEONARDO CUNHA PACHECO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**73 - PROCESSO: 0811823-97.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEAN CARLOS DA SILVA CORDOVIL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**74 - PROCESSO: 0801799-82.2022.8.14.0107 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARIA APARECIDA DE MORAES LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**75 - PROCESSO: 0800075-93.2023.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): BRUNA MEIRA NOLASCO (OAB/BA 65982-A), RODRIGO MARQUES SILVA (OAB/PA 21123-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE: PAULA ONEIDE ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): MARLON NOVAES DA SILVA (OAB/PA 27852-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: Retirado de Pauta de Plenário Virtual por Solicitação do Relator

**76 - PROCESSO: 0800219-86.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE/APELADO: LUCIANO BRITO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

**77 - PROCESSO: 0801376-07.2023.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELIAS BENTES DA SILVA

REPRESENTANTE(S): FABYO ANDRE VON GRAPP CORREA SANTOS (OAB/PA 39374-A), PATRICIA FREITAS DE SOUZA PAES (OAB/PA 40162-A), HUGO JOSE REGIS DE ALMEIDA (OAB/PA 40120-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: AMELIA SATOMI IGARASHI

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**78 - PROCESSO: 0804021-71.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO NONATO OLIVEIRA DE SOUZA

APELANTE: IZABELMA DA SILVA TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**79 - PROCESSO: 0804669-40.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WERLISSON FELIPE DOS ANJOS DE SA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**80 - PROCESSO: 0805065-46.2023.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NATANIEL MENDES DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**81 - PROCESSO: 0822152-55.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: DIVINO DIEGO DA CONCEICAO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**82 - PROCESSO: 0800307-46.2024.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ESNEN BENEG LOPES ALVES  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Dou parcial provimento ao recurso

**83 - PROCESSO: 0801818-23.2024.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: ROGERIO COSTA PINHEIRO  
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**84 - PROCESSO: 0805494-65.2024.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: RHAMIEL FERREIRA DE SOUSA  
REPRESENTANTE(S): DAYSE DE SOUSA HONORATO (OAB/PA 33635-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

**85 - PROCESSO: 0811490-43.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**  
APELANTE: JOAO PAULO RODRIGUES QUADROS  
REPRESENTANTE(S): MOISES DOS SANTOS SILVA (OAB/PA 23741-A)  
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES  
**RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
Decisão: A unanimidade egrégia corte julgou: Nego provimento ao recurso

(\*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Do que para constar, eu, **Tânia Maria da Costa Martins, Secretária da 2ª Turma de Direito Penal do TJ-PA**, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em julgamento sob

ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente.** Belém/PA, 04 de julho de 2025.

**FÓRUM CÍVEL****UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0846419-14.2024.8.14.0301

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: P. S. S. F.

Requerido: ADERALDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

A Doutora DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juiz(a) de Direito auxiliando a 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido ADERALDO DIAS DE OLIVEIRA NETO para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC), excetuadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 4 de julho de 2025. Eu, LUCIANA CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista/Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 006/2006 da CJRMB.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0846419-14.2024.8.14.0301

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: P. S. S. F.

Requerido: ADERALDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

A Doutora DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juiz(a) de Direito auxiliando a 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido ADERALDO DIAS DE OLIVEIRA NETO para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC), excetuadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 4 de julho de 2025. Eu, LUCIANA

CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES DE CARVALHO, Analista/Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 006/2006 da CJRMB.

**FÓRUM CRIMINAL****DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

**Resolve:**

**PORTARIA Nº 62/2025- DFCri/Plantão**

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº. 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº. 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc nº. OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

**Resolve:**

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JULHO/2025**:

<p><b>14, 15, 16 e 17/07</b></p> <p><b>Portaria n.º 62 / 2025 - DFCri, 07/07/2025</b></p>	<p><b>Dias: 14 a 17/07 - 14h às 17h</b></p>	<p><b>3ª Vara Penal Distrital de Icoaraci</b></p> <p><b>Dr. Jonas da Conceição Silva, Juiz de Direito ou substituto</b></p> <p><b>Celular de Plantão:</b></p> <p><b>(91) 992549313</b></p> <p><b>E - m a i l :</b> 3crimicoaraci@tjpa.jus.br</p>	<p><b>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</b></p> <p>Ewerton Rodrigues Saavedra</p> <p><b>Servidor(a) de Secretaria:</b></p> <p>João Murillo Barroso de Brito</p> <p><b>Assessor (a) de Juiz (a):</b></p> <p>Renan Mousinho Risuenho</p> <p><b>Oficiais de Justiça:</b></p> <p>Denilson Maia 14 e 15</p> <p>Joberval Leal (sobrevisto 14 e 15)</p> <p>Pedro Barreto (16 e 17)</p>
---	---	--	--

			Raquel Castilho (sobreaviso 16 e 17)  <b>Operadores Sociais:</b>  Kátia Cilene de Araújo Sasaki: Serviço Social/Parapaz Mulher  Elis Regina Nunes Correa – Assistente Social
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Belém, 07 de julho de 2025.**

**Juíza BLEND A NERY RIGON CARDOSO**

Diretora do Fórum Criminal da Capital.

**FÓRUM DE ANANINDEUA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0804696-90.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REGINALDO BARBOSA PINHEIRO JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA SILVA BRITO DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0804696-90.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): REGINALDO BARBOSA PINHEIRO JUNIOR

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ROBERTA SILVA BRITO DA COSTA - OAB PA35338, ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO - OAB PA10193.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): REGINALDO BARBOSA PINHEIRO JUNIOR para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de julho de 2025

Número do processo: 0815378-07.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HONORINO DE SOUZA CARNEIRO Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE MATOS CARNEIRO OAB: 22461/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE MATOS CARNEIRO

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815378-07.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A):HONORINO DE SOUZA CARNEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FELIPE MATOS CARNEIRO OAB PA 22461

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): HONORINO DE SOUZA CARNEIRO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de julho de 2025

Número do processo: 0823817-41.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA AZEVEDO GUEDES Participação: REQUERIDO Nome: CASSIA DA SILVA LOBATO Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA AZEVEDO GUEDES OAB: 22170/PA

### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0823817-41.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): CASSIA DA SILVA LOBATO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DANIELA AZEVEDO GUEDES OAB PA 22170

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): CASSIA DA SILVA LOBATO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de julho de 2025

Número do processo: 0804809-44.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0804809-44.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO NEVES COSTA - OAB SP153447-A.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO VOLKSWAGEN S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de julho de 2025

Número do processo: 0823909-19.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FELIPE MATOS CARNEIRO Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE MATOS CARNEIRO OAB: 22461/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE MATOS CARNEIRO

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0823909-19.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): FELIPE MATOS CARNEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FELIPE MATOS CARNEIRO OAB PA 22461

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) FELIPE MATOS CARNEIRO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de julho de 2025

Número do processo: 0815363-38.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA AZEVEDO GUEDES Participação: REQUERIDO Nome: UBIRATAN DA SILVA LOBATO Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA AZEVEDO GUEDES OAB: 22170/PA

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0815363-38.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): UBIRATAN DA SILVA LOBATO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DANIELA AZEVEDO GUEDES OAB PA 22170

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) UBIRATAN DA SILVA LOBATO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 4 de julho de 2025

## EDITAIS

## UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

## EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE JEFFERSON REZENDE DE SOUZA

PROCESSO: 0840688-08.2022.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0840688-08.2022.8.14.0301, da Ação de **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR** do interditado **JEFFERSON REZENDE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, interditado em 19/11/2008, portador da carteira de identidade nº 3477777 e CPF nº 671.350.992-49, nascido em 15/09/1979, filho(a) de Veraldino Alves de Souza e Ivani Cristina Rezende de Souza, em substituição a IVANEI CEICE NASCIMENTO DE REZENDE falecida em 19/06/2020, com a nomeação de **REGIANE DA SILVA PINTO**, brasileira, solteira, do lar, como **CURADORA DEFINITIVA**, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: “ Ante o exposto, **ao reconhecer que persiste a incapacidade de Jefferson Rezende de Souza relativamente à prática de atos de natureza patrimonial e negocial, defiro o pedido de substituição do curador Ivanei Ceice Nascimento de Rezende e, por conseguinte, atribuo a curatela do curatelado Jefferson Rezende de Souza à sua madrastra, à autora Regiane da Silva Pinto, que deverá exercer a curatela com os seguintes limites** (artigo 85 e Título II – Dos Direitos Fundamentais – do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.781, 1.741, 1.747 e 1.749 do Código Civil, e, artigo 758 do Código de Processo Civil): **(a)** fica a curadora autorizada a representar o curatelado perante particulares, bem como entidades públicas e privadas (órgãos da União, do Distrito Federal, dos Estados-Membros e dos Municípios, suas autarquias e empresas públicas, instituições financeiras, concessionárias de serviço público etc) na promoção e defesa dos interesses negociais e patrimoniais do curatelado, podendo receber valores, fazer requerimentos e/ou reclamações, obter documentos, fazer cadastros e solicitar sua alteração, enfim praticar todos os atos que se façam necessários para a salvaguarda dos interesses negociais e patrimoniais do curatelado junto às referidas pessoas. **(b)** fica a curadora autorizada a receber as rendas e pensões do curatelado, e as quantias a ele devidas. **(c)** fica a curadora autorizada a fazer as despesas de subsistência e educação do curatelado, bem como aquelas necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde do curatelado; ao tratamento e apoio apropriados à conquista da autonomia pelo curatelado, à concretização dos direitos à convivência familiar e comunitária, à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer do curatelado. **(d)** fica a curadora autorizada a fazer as despesas com a administração, conservação e melhoramentos dos bens do curatelado. **(e)** fica a curadora autorizada a alienar os bens do curatelado destinados à venda. **(f)** fica a curadora autorizada a, mediante preço conveniente, promover o arrendamento de bens de raiz do curatelado. **(g) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, fica a curadora autorizada a pagar as dívidas do curatelado. **(h) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, fica a curadora autorizada a aceitar pelo curatelado heranças, legados ou doações, ainda que com encargos. **(i) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora, representando o curatelado, poderá transigir. **(j) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora poderá vender os bens móveis do curatelado, cuja conservação não convier, e os imóveis do curatelado nos casos em que for permitido. **(k) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora poderá propor em juízo as ações e promover todas as diligências a bem do curatelado, assim como defendê-lo nos pleitos contra ele movidos. **(l) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior**, a curadora, representando o curatelado, poderá fazer contratos de cartão de crédito, de financiamento, de consórcio e/ou de empréstimo. **(m) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, adquirir por si, ou por interposta pessoa,

mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao curatelado. **(n) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, dispor dos bens do curatelado a título gratuito. **(o) é vedado à curadora, sob pena de nulidade**, constituir-se cessionária de crédito ou de direito, contra o curatelado. **O curatelado poderá praticar autonomamente os atos relacionados ao direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto** (artigos 6º e 85, §1º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ressalto que, nos termos do artigo 15 da Resolução 23.659/2021 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no caso de ser impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento e exercício do voto pelo curatelado, o curador poderá requerer a certidão de isenção de sanção com prazo de validade indeterminado (no caso de o curatelado não ser alistado no Cadastro Eleitoral) ou o lançamento de informação no Cadastro Eleitoral de isenção de sanção por ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais (no caso de o curatelado possuir inscrição eleitoral). **A curadora, se reputar adequados à proteção dos interesses do curatelado, poderá requerer a ampliação da interdição para outros atos da vida civil ou o levantamento da interdição, ainda que parcial** (artigos 84 e 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.740 e seguintes do Código Civil, e, artigos 756 e 758 do Código de Processo Civil). **O prazo da presente interdição é indeterminado. A curadora fica obrigada a servir pelo prazo de dois anos**, sendo certo que, caso ela não requeira a exoneração do encargo dentro dos 10 (dez) dias seguintes ao seu termo final, entender-se-á reconduzida, salvo se for dispensado pelo juiz (artigos 1.774 e 1.765 do Código Civil, e, artigo 763 do Código de Processo Civil). **A curadora deverá prestar contas anualmente de sua administração e, também, no caso de cessação da curatela** (artigo 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, artigo 553 do Código de Processo Civil). Sem custas. Sem honorários advocatícios. Sentença publicada em audiência. **4.** Tendo em vista que as partes e o Ministério Público renunciaram ao prazo recursal: **(a)** Lavre-se o termo de substituição de curatela definitivo, devendo o(a) novo(a) curador(a) entrar em contato com a UPJ da vara via e-mail (1upjcivilbelem@tjpa.jus.br), ou pessoalmente, para assim agendar o comparecimento à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo. **(b)** Expeça-se mandado para averbação da presente sentença no registro da interdição (art. 104 da Lei 6.015/1973). **(c)** Publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde deverá permanecer por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado Jefferson Rezende de Souza e da curadora Regiane da Silva Pinto, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que o curatelado poderá praticar autonomamente. **(d)** Cumpridas as alíneas anteriores, archive-se." Belém, 03 de julho de 2025.

DRA. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIRO

Juiz(a) de Direito de 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

**COMARCA DE ABAETETUBA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0802957-84.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EVANDRO DA LUZ VILHENA Participação: ADVOGADO Nome: EDERSON MACEDO SIMOES OAB: 36789/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDERSON MACEDO SIMOES

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0802957-84.2025.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): EVANDRO DA LUZ VILHENA**

**Advogado(s) do notificado: EDERSON MACEDO SIMOES (OAB/PA 36.789)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **EVANDRO DA LUZ VILHENA**, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto será encaminhado para providências por Serventia

Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 3 de julho de 2025.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**  
**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba**

Número do processo: 0802884-15.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO SOUSA DE ALMEIDA Participação: REQUERIDO Nome: DAIARA SANTOS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO SOUSA DE ALMEIDA OAB: 35316/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0802884-15.2025.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): DAIARA SANTOS DA SILVA**

**Advogado(s) da notificada: THIAGO SOUSA DE ALMEIDA (OAB/PA 35.316)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **DAIARA SANTOS DA SILVA**, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto será encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 3 de julho de 2025.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba**

Número do processo: 0803130-11.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO SOUSA DE ALMEIDA Participação: REQUERIDO Nome: ALAN MARQUES DE CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO SOUSA DE ALMEIDA OAB: 35316/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0803130-11.2025.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): ALAN MARQUES DE CARVALHO**

**Advogado(s) do reclamado: THIAGO SOUSA DE ALMEIDA (OAB/PA 35.316)**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **ALAN MARQUES DE CARVALHO**, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 3 de julho de 2025.

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba**

Número do processo: 0802914-50.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DINAMAR DOS SANTOS PANTOJA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0802914-50.2025.8.14.0070**

**NOTIFICADO(A): DINAMAR DOS SANTOS PANTOJA**

**ENDEREÇO: Margens do Rio Pirocaba, SN, Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, Zona Rural, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **DINAMAR DOS SANTOS PANTOJA**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias

corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 3 de julho de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 3 de julho de 2025.--

**CARLA CRISTINA CABRAL ALVES**

**Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba**

**COMARCA DE SANTARÉM****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0813567-42.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO JAIISSON DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: RAULNILO FONSECA SANTOS NETO OAB: 23599/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO OAB: 25170/PA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813567-42.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: JOAO JAIISSON DA SILVA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO,- OAB/PA/25170 - RAULNILO FONSECA SANTOS NETO- OAB/PA/23599

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOAO JAIISSON DA SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818016-43.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RODOLFO DE ALMEIDA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS OAB: 16039/PA

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0818016-43.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: RODOLFO DE ALMEIDA DOS SANTOS

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS- OAB/PA/16039

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RODOLFO DE ALMEIDA DOS SANTOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0820519-37.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE Participação: ADVOGADO Nome: ITALO MELO DE FARIAS OAB: 12668/PA Participação: ADVOGADO Nome: ITALO MELO DE FARIAS

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0820519-37.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: ITALO MELO DE FARIAS- OAB/PA/12668

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

### ÚLTIMO AVISO

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0818127-27.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAFAEL ANTONIO BARBOSA DE LIMA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ALDIENE SILVA DOS SANTOS CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS OAB: 19567/PA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS

### NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818127-27.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALDIENE SILVA DOS SANTOS CARVALHO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS- OAB/PA/19567

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

### ÚLTIMO AVISO

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALDIENE SILVA DOS SANTOS CARVALHO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0817476-29.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ

### NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0817476-29.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA REGISTRADO(A)

CIVILMENTE COMO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA- OAB/PA/26348

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

### ÚLTIMO AVISO

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0803921-42.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES OAB: 20953/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB: 8927/SC

### NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0803921-42.2022.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO- OAB/PA/24944 - , GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI - OAB/SC/8927-A - , RODRIGO FRASSETTO GOES- OAN=B?PA/20953-A

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**ÚLTIMO AVISO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

Número do processo: 0813772-71.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCAS BENTES DA SILVA

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL - UNAJ - SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813772-71.2023.8.14.0051 -

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: LUCAS BENTES DA SILVA

**ENDEREÇO:** DOS LIRIOS, 20, SANTARENZINHO, SANTARÉM - PA - CEP: 68035-395

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUCAS BENTES DA SILVA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O **boleto bancario** a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 20180469 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

#### **MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional – UNAJ – Santarém

Número do processo: 0814044-65.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AUGUSTO FABIO GUIMARAES SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO OAB: 25170/PA

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814044-65.2023.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: AUGUSTO FABIO GUIMARAES SILVA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO- OAB/PA/25170

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

#### **ÚLTIMO AVISO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AUGUSTO FABIO GUIMARAES SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

## MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

### 15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0801971-27.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA EDUARDA NASCIMENTO ANGELO Participação: REQUERIDO Nome: G. B. M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA EDUARDA NASCIMENTO ANGELO OAB: 36954/PA

### NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801971-27.2024.8.14.0051

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: G. B. M. D. O.

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: MARIA EDUARDA NASCIMENTO ANGELO- OAB/PA/36954

**OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: G. B. M. D. O.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h

às 14h.

Santarém/PA, 4 de julho de 2025

**MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES**

**15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém**

**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0800079-66.2020.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MARCIA GISELE OLIVEIRA RODRIGUES e REQUERIDO: REQUERIDO: MARCIO JOSE OLIVEIRA RODRIGUES “ SENTENÇA Vistos etc. MÁRCIA GISELE OLIVEIRA RODRIGUES, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES, irmão da requerente, alegando ser acometida de sequelas em virtude de doenças de depressão associado a deficiência intelectual, psicose não-orgânica (CID 10-F29), transtornos comportamentais devido ao uso de substâncias psicoativas, síndrome do estado de abstinência CID 10 F19.3 e transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e uso de outras substâncias psicoativas CID F19.1. Com a inicial, juntou documentos, além de laudo médico. Decisão deferindo a curatela provisória à autora (id 17799668). O requerido foi citado (id 19623670). Realizada a audiência de entrevista do interditando, bem como a oitiva da requerente, conforme ata de audiência de id 43294750. O requerido não apresentou contestou, porém foi nomeado curador especial em seu favor (Defensoria Pública), sendo que esta contestou por negativa geral em id 66755236. O Ministério Público opinou pela realização de perícia médica (manifestação de ID 72953052). Juntada de laudo médico pericial em id 140327010, no qual detalha as enfermidades enfrentadas pelo interditando, especialmente quadro compatível com CID 10 F29 e F 19.3, alucinações auditivas, insônia, déficit cognitivo e dificuldade de concentração, fazendo uso de antipsicóticos. É o breve relatório. Decido. No caso dos autos, restou claramente demonstrado, após a oitiva da requerente, Sra. MÁRCIA GISELE OLIVEIRA RODRIGUES (imã), além da própria entrevista do interditando e perícia médica realizada, a procedência do pedido. O requerido demonstrou a sua incapacidade em gerir os atos da vida civil. Devido a isso, não consegue expressar suas vontades. Registro que quando da realização da entrevista, verificou-se a desorientação do interditando no tempo e espaço, além da falta de inteira compreensão ao que estava sendo indagado. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Tais elementos são deveras suficientes para a procedência do pedido. Passo a me manifestar sobre a incapacidade do requerido. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, o requerido é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, da lei 13.146/15. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º inciso III e do artigo 1767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR INCAPACIDADE RELATIVA DE MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES conforme qualificação na petição inicial e documentos juntados, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o acomete. Por fim, nomeio MÁRCIA GISELE OLIVEIRA RODRIGUES curadora do requerido, considerando a sua manifestação expressa e inequívoca, observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.782 do CC e art. 84 a 86 da Lei 13.146/2015. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Intime-se a requerente para, no prazo de

cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC. Serve esta sentença como ofício ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil para que proceda à inscrição da sentença. Condeno a parte requerido em custas processuais e honorários advocatícios nos quais arbitro em 10% do valor atualizado da causa, porém suspensa em razão do art. 98, § 3º, do CPC. Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Expeça-se o termo definitivo de Curatela. Altamira/PA, datado conforme assinatura eletrônica. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ". E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 19 de maio de 2025. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE PONTES JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira,

respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Altamira

**COMARCA DE TUCURUÍ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0803421-38.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ELIZEU NASCIMENTO PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCON RIVAS OLIVEIRA PINHEIRO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0803421-38.2025.8.14.0061**NOTIFICADO:** ELIZEU NASCIMENTO PEREIRA**ADVOGADO:** MAYCON RIVAS OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/PA 29587

**FINALIDADE:** Notificar o Senhor: ELIZEU NASCIMENTO PEREIRA, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 4 de julho de 2025.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

Número do processo: 0803420-53.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA PAULA PALHARES DA CUNHA Participação: ADVOGADO Nome: HEBERT LUCIO DE CASTRO

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

## NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803420-53.2025.8.14.0061

**NOTIFICADA:** ANA PAULA PALHARES DA CUNHA

**ADVOGADO:** HEBERT LUCIO DE CASTRO - OAB/MG 162070

**FINALIDADE:** Notificar a Senhora: ANA PAULA PALHARES DA CUNHA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 4 de julho de 2025.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

**COMARCA DE CASTANHAL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0802258-64.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WYRLLON ALVES MARCIANO Participação: ADVOGADO Nome: MAIK ROBERTO BALACO SANTOS OAB: 1646/AP Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS OAB: 18934/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS Participação: ADVOGADO Nome: MAIK ROBERTO BALACO SANTOS

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0802258-64.2025.8.14.0015****NOTIFICADO(A):** WYRLLON ALVES MARCIANO**ENDEREÇO:** Avenida Duque de Caxias, 2607, Saudade I, CASTANHAL - PA - CEP: 68741-360**ADVOGADO(A):** WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - OAB/PA nº 18934A e MAIK ROBERTO BALACO SANTOS - OAB/AP nº 1646

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) **WYRLLON ALVES MARCIANO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0805296-31.2018.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:****1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0802859-70.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA OAB: 017515/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0802859-70.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

**ENDEREÇO:** Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 8,5, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010

**ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - OAB/PA nº 017515.**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0806677-64.2024.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## **OBSERVAÇÕES:**

**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação;**

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0802117-45.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: 12450/PE

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0802117-45.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

**ENDEREÇO:** Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, SÃO PAULO - SP - CEP: 01311-200

**ADVOGADO(A):** ANTONIO BRAZ DA SILVA - OAB/PE nº 12450

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0006454-67.2012.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0807135-47.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: EDYEN VALENTE CALEPIS OAB: 8767/MS Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: 5871/MS Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0807135-47.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

**ENDEREÇO:** Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 20 andar, Cidade Monções, SÃO PAULO - SP - CEP: 04576-010

**ADVOGADO(A):** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/MS nº 5871-A e EDYEN VALENTE CALEPIS - OAB/MS nº 8767.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0803140-07.2017.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

Número do processo: 0801966-79.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: ETTORE BATTU FILHO OAB: 17000/PA Participação: ADVOGADO Nome: ETTORE BATTU FILHO

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0801966-79.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

**ENDEREÇO:** Avenida dos Universitarios, 370, Condomínio Campo Belo, Lote 47, Jaderlândia, CASTANHAL - PA - CEP: 68746-360

**ADVOGADO(A):** ETTORE BATTU FILHO - OAB/PA nº 17000-A

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0000136-39.2010.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

##### **1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0802865-77.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: MARINA KAROLINE ALVES DA SILVA LEMOS Participação: REQUERIDO Nome: ANA PAULA DIAS DE ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS FRANCA PUGET OAB: 28848/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARINA KAROLINE ALVES DA SILVA LEMOS OAB: 30506/PA

#### **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º

do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0802865-77.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A): ANA PAULA DIAS DE ALMEIDA**

**ENDEREÇO:** Condomínio Campo Belo, 370, Avenida Universitaria, Lote 209, Jaderlândia, CASTANHAL - PA - CEP: 68746-273

**ADVOGADO(A):** MARINA KAROLINE ALVES DA SILVA LEMOS - OAB/PA nº 30506 e LUCAS FRANCA PUGET - OAB/PA nº 28848

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANA PAULA DIAS DE ALMEIDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0800584-51.2025.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

##### **1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

Número do processo: 0803085-75.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0803085-75.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** BANCO DO BRASIL SA

**ENDEREÇO:** SAUN Quadra 5 Lote B Torre I, s/n, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70040-912

**ADVOGADO(A):** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - OAB/RN nº 5553

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **BANCO DO BRASIL SA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0001946-49.2010.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:****1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0801707-84.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL Participação: ADVOGADO Nome: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR OAB: 008525/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0801707-84.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

**ENDEREÇO:** Avenida Paulista, 2100, Bela Vista, SÃO PAULO - SP - CEP: 01311-200

**ADVOGADO(A):** IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - OAB/PA nº 008525

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0000565-79.2005.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:****1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0801584-86.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: REGINALDO FERREIRA DE PINHO Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA OAB: 006211/PA

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

#### UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

### NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0801584-86.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** REGINALDO FERREIRA DE PINHO

**ENDEREÇO:** Travessa Amazônia, 18, Quadra M 2, Imperador, CASTANHAL - PA - CEP: 68744-500

**ADVOGADO(A):** PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA - OAB/PA nº 006211

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REGINALDO FERREIRA DE PINHO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0004299-91.2012.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### OBSERVAÇÕES:

#### 1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0803084-90.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA registrado(a) civilmente como MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA registrado(a) civilmente como MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

## **PODER JUDICIÁRIO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

#### **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**

### **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0803084-90.2025.8.14.0015**

**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

**ENDEREÇO:** Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata 4 andar, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

**ADVOGADO(A):** MAURICIO PEREIRA DE LIMA - OAB/PA nº 10219.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0007767-24.2016.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

#### **1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

**2.** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

**3.** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 4 de julho de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

**COMARCA DE URUARÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ**

Número do processo: 0801015-29.2025.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES Participação: REQUERIDO Nome: MARLISON LIMA FERRETE Participação: ADVOGADO Nome: DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES OAB: 251058/RJ

**NOTIFICAÇÃO VIA DJE**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ – URUARÁ/PA, Unidade Judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801015-29.2025.8.14.0066

NOTIFICADO: MARLISON LIMA FERRETE

Advogado: Dr. Douglas Henrique de Sousa Fernandes (OAB/RJ nº 251.058)

Boleto nº 2025149998 - Valor: R\$ 576,48

FINALIDADE: Notificar o Sr. MARLISON LIMA FERRETE, inscrito no CPF/MF nº 745.952.372-00, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/07/2025). Eu, \_\_\_ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) – Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0801003-15.2025.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA DA FROTA ANDRADE Participação: REQUERIDO Nome: CLEIDISON DA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA DA FROTA ANDRADE OAB: 27026/PA

**NOTIFICAÇÃO VIA DJE**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ – URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801003-15.2025.8.14.0066

NOTIFICADO: CLEIDSON DA SILVA SANTOS

Advogada: Dra. Larissa da Frota Andrade (OAB/PA nº 27026)

Boleto nº 2025149425 - Valor: R\$1.499,92

FINALIDADE: Notificar o Sr. CLEIDSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 096.059.337-30, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço [066unaj@tjpa.jus.br](mailto:066unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/07/2025). Eu, \_\_\_\_ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) – Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0801012-74.2025.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DABSON BERNARDES TEIXEIRA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA FABIANA PEREIRA PEPER OAB: 31914-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA FABIANA PEREIRA PEPER

### **NOTIFICAÇÃO VIA DJE**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ – URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801012-74.2025.8.14.0066

NOTIFICADO: DABSON BERNARDES TEIXEIRA

Advogada: Dra. Fernanda Fabiana Pereira Peper (OAB/PA 31914-B)

Boleto nº 2025149896 - Valor: 924,51

FINALIDADE: Notificar o Sr. DABSON BERNARDES TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF nº 002.497.412-96 , para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (04/07/2025). Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) – Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara o confeccionei e assino eletronicamente.

Número do processo: 0801014-44.2025.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MYRIAM PALOMA MENDONCA AGUIAR Participação: REQUERIDO Nome: FOREST GREEN REPRESENTACOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MYRIAM PALOMA MENDONCA AGUIAR OAB: 12849/AM

### NOTIFICAÇÃO VIA DJE

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ – URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801014-44.2025.8.14.0066

NOTIFICADO: FOREST GREEW REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogada: Dra. Miriam Paloma Mendonça Aguiar Portela (OAB/RJ 238942)

Boleto nº 2025149943 - Valor: R\$ 452,23

FINALIDADE: Notificar FOREST GREEW REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 55.557.058/0001-58 , para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no

endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/07/2025). Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) – Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara o confeccionei e assino eletronicamente.

**COMARCA DE PARAGOMINAS**

Portaria nº 07/2025 - D.F.

O Dr. WANDER LUIS BERNARDO, Juiz de Direito respondendo pela Direção do Fórum de Paragominas (PA), na forma do art. 139, I, da Lei nº 5.008/1981, etc.

Os termos da Resolução nº 71/2009-CNJ e da Resolução nº 16/2016-TJPA, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário do Poder judiciário do Estado;

A escala de plantão disposta na Portaria nº 037/2017 – D.F., que definiu o plantão judiciário desta comarca, referente ao mês e ano abaixo indicados, bem como a disponibilidade de juízes e servidores desta comarca;

A resposta da Desembargadora Corregedora de Justiça do E. TJPA nos autos da Consulta Administrativa nº 0003354-11.2021.00.814

Definir a escala do plantão judiciário do mês de julho do ano em curso, na forma a seguir:

CONSIDERANDO :

CONSIDERANDO :

CONSIDERANDO :

RESOLVE :

MÊS: JULHO DE 2025					
COMARCA: PARAGOMINAS/PA					
ENDEREÇO		:	F Ó R U M D R . C É L I O D E R E Z E N D E M I R A N D A ,Rua Ilhéus, S/N, Bairro Célio Miranda, Paragominas (PA), CEP: 68626-060.		
HORÁRIO		:	Segunda à sexta-feira: 14h às 7h59min do dia seguinte.	Sabados, domingos e feriados: 8h às 7h59min do dia seguinte	
DIA	VARA	MAGISTRADO	SERVIDOR DE SECRETARIA	SERVIDOR DE GABINETE	OFICIAL DE JUSTIÇA
01/07	2ª V.C	Magistrado não publicado em obediência ao	Luciana Cristina V. Lopes (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-	Roberto L. Freire Piani (91) 99188-9575

		art.1º, paragrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ		8013	
02/07	2ª V.C		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Roberto L. Freire Piani (91) 99188-9575
03/07	2ª V.C		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Roberto L. Freire Piani (91) 99188-9575
04/07	2ª V.C		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Roberto L. Freire Piani (91) 99188-9575
05/07	2ª V.C		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Roberto L. Freire Piani (91) 99188-9575
06/07	2ª V.C		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98469-8013	Ricardo C. da Silva (91) 98469-8013	Roberto L. Freire Piani (91) 99188-9575
07/07	3ª V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, paragrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Cynthya C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
08/07	3ª V.C		Cynthya C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
09/07	3ª V.C		Cynthya C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
10/07	3ª V.C		Cynthya C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
11/07	3ª V.C		Cynthya C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607

12/07	3ª V.C		Cynthya C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
13/07	3ª V.C		Cynthya C. A. da Silva Sousa (91) 98010-1006	Luiz P. S. Menezes (91) 98010-1006	José Carlos da Rocha (91) 99323-4607
14/07	V CRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, paragrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
15/07	V CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
16/07	V CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
17/07	V CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
18/07	V CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
19/07	V CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
20/07	V CRIM		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Paulo H. A. Martins (91) 98010-0846	Alessandra O. da Silva (91) 98971-5608
21/07	JECCRIM	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, paragrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Luciana Cristina V. Lopes (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
22/07	JECCRIM		Luciana Cristina V. Lopes	Marcus P. C. Pereira	Alexsander Guedes Lima

			(91) 98010-0916	(91) 98010-0916	(91) 98422-9410
23/07	JECCRIM		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
24/07	JECCRIM		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
25/07	JECCRIM		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
26/07	JECCRIM		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
27/07	JECCRIM		Luciana Cristina V. Lopes (91) 98010-0916	Marcus P. C. Pereira (91) 98010-0916	Alexsander Guedes Lima (91) 98422-9410
28/07	1ª V.C	Magistrado não publicado em obediência ao art.1º, paragrafo único da Res. Nº:152/2012-CNJ	Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Carlianny S. dos Santos (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
29/07	1ª V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Carlianny S. dos Santos (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
30/07	1ª V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Carlianny S. dos Santos (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181
31/07	1ª V.C		Shirley A. L. da Silva (91) 98010-0846	Carlianny S. dos Santos (91) 98328-1030	Wesley Pereira da Silva (91) 98132-9181

OBSEVAÇÃO 1: O plantão se rege pelas disposições constantes da Resolução nº 16/2016, do Tribunal de Justiça do Para, a qual, em seu art. 1º, estabelece as matérias reservadas ao plantão, quais sejam:

Art. 1º - O Plantão Judiciario, em 1º e 2º grau de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I - Pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - Comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei;

III - Representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;

IV – Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;

V - Medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - Medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas.

§1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza.

§2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, somente sendo executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do magistrado.

§3º Durante o Plantão Judiciário é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de bens apreendidos;

§4º Caberá ao magistrado plantonista, conforme o caso, dar cumprimento às determinações recebidas, oriundas de Tribunal Superior ou do Tribunal de Justiça, no período do plantão, devendo, em todos os casos, diligenciar no sentido de constatar sua autenticidade.

§5º Compete ao magistrado plantonista avaliar, em decisão fundamentada, a urgência que mereça atendimento em regime de plantão, nos termos da presente Resolução, devendo, tão logo examinada, ser remetida ao Juiz Natural.

§6º Caso o magistrado plantonista verifique que a matéria submetida à apreciação não se coaduna com as hipóteses previstas na presente Resolução, este, em decisão fundamentada, remeterá os autos à distribuição ordinária, que, neste caso, deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte.

OBSERVAÇÃO 2: Por força do disposto na Resolução nº 16/2016-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará bem como do constante do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 37//2017-DF PGM, os servidores do Setor Psicossocial do Fórum (Ilkimy Aparecida Paixão Mendes, Paulo Sérgio Fernandes, Sidnéia Santos de Sousa, Manuela do Socorro Oliveira Ferreira e Danielle de Souza e Melo) ficarão de prontidão – em turno de revezamento - durante o plantão judicial, podendo ser acionados – em casos de urgência – via telefone celular pessoal, cujos números se encontram à disposição na Direção do Fórum.

TELEFONES:

1ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98328-1030 - 1civelparagominas@tjpa.jus.br 2ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98469-8013 - 2civelparagominas@tjpa.jus.br 3ª Vara Cível e Empresarial – (91) 98010-1006 - 3civelparagominas@tjpa.jus.br Vara Criminal – (91) 98010-0846 - 1crimparagominas@tjpa.jus.br

Vara dos Juizados Especiais – (91) 98010-0916 - juizadociveldcriminal@tjpa.jus.br CEJUSC – (91) 99180-5107 – cejuscpargominas@tjpa.jus.br

Paragominas (PA), 04 de julho de 2025.

WANDER LUIS

Assinado de forma digital por WANDER LUIS

BERNARDO:4 BERNARDO:48690

8690

Dados: 2025.07.04

10:40:36 -03'00'

(Documento assinado digitalmente nos termos do art.1º, § 2º, III, “a”, da Lei nº 11.419/2006 - conforme

impressão ao pé da pagina.).

WANDER LUIS BERNARDO

Juiz de Direito

**COMARCA DE DOM ELISEU****SECRETARIA DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE DOM ELISEU**

Processo nº 0800749-16.2025.8.14.0107

Ação: CURATELA Requerente: MARIA DE LOURDES DA SILVA

Requerida: ANA FRANCISCA DA SILVA TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11h00min, na sala de audiências da Vara Cível e Empresarial de Dom Eliseu/PA, iniciou-se a audiência de instrução e julgamento da ação acima epigrafada. Apregoada as partes, PRESENTE a requerente PRESENTE a requerida. PRESENTE o Ministério Público na pessoa do Dr. REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES. PRESENTE a Defensoria Pública, na pessoa do Dr. ARTHUR CORREA DA SILVA NETO. OCORRÊNCIAS: Aberta audiência, em suma, foi realizado a oitiva da parte autora, conforme mídia gravada anexa. O Ministério Público se manifestou favoravelmente ao pedido, conforme mídia gravada anexa. DELIBERAÇÃO/SENTENÇA: Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO c/c PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA proposta por MARIA DE LOURDES DA SILVA, objetivando a interdição de sua mãe, sob alegação de que "...A requerente é filha da interditanda, atualmente encontra-se de cama por ter sofrido AVC, hoje com a idade de 85 anos. assim face o respectivo estado clínico encontra-se totalmente incapacitada para exercer qualquer ato da vida civil. Laudo em (anexo)". Instrui a inicial com documentos de identificação e laudo médico de 06/02/2025. Concedida a tutela provisória em 27/03/2025; Designada audiência de entrevista in loco para esta data, onde foram ouvidos a requerente, o Defensor Público e o Ministério Público. É o relatório. FUNDAMENTO. DECIDO. Dispõe o art. 1.767 do Código Civil que estão sujeitos à curatela: "I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade ; (...) Por sua vez, o art. 1.768 do mesmo diploma legal, apresenta o rol das pessoas legitimadas a promover a interdição, no qual se encontram os pais ou tutores, o cônjuge ou qualquer parente, o Ministério Público e a própria pessoa. No caso ora submetido à análise, a parte autora comprovou o seu vínculo de parentesco com o interditado, demonstrando, assim, sua legitimidade para promover a curatela em comento (art. 1.768, do CC, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015) c/c art. 747 do CPC. Comungo do entendimento do STJ no REsp nº 1099458 no sentido de que é dispensável a nomeação de curador especial nas ações de interdição em que o Ministério Público não é o autor, porém funciona como fiscal da lei, com atuação voltada à salvaguarda dos direitos do interditando, havendo a cientificação do feito ao Ministério Público. Além disso, é incontroversa a situação de saúde da requerido a demandar a procedência do pedido feito pela requerente, pois depende da ajuda de terceiros para as necessidades básicas, como alimentação e cuidados diários com a higiene, conforme se conclui, também, das declarações da requerente. Vislumbro, assim, que a situação apresentada nestes autos revela que a sra. ANA FRANCISCA DA SILVA carece de condições intelectuais de agir de modo consciente e responsável, necessita da intervenção de família, no papel de representante, uma vez que não pode manifestar-se conforme as formalidades legais necessárias ao exercício de atos civis. Nesse sentido, trago à colação o seguinte trecho doutrinário: "A razão que impulsiona a legislação a declarar determinadas pessoas como inabéis ao exercício de seus direitos é o reconhecimento de que estas não têm condições, seja em virtude da pouca idade ou de doença, de administrar seus próprios interesses. Desta forma, a manifestação de vontade destas pessoas não se constitui um elemento suficientemente habil à pratica de atos jurídicos, pois lhes carece discernimento, maculando assim a própria vontade".(RODRIGUES, Rafael Garcia. A pessoa e o ser humano no novo Código Civil. In: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). A parte geral do novo Código Civil: estudos na perspectiva civil-constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 13-14)". Convém frisar que, com o decreto ora pleiteado, busca-se resguardar o ser incapaz no trânsito jurídico patrimonial, para protegê-lo nos negócios praticados e proporcionar maior segurança às relações jurídicas. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e, por conseguinte, decreto a interdição de ANA FRANCISCA DA SILVA, nascida em 15/01/1940, filha de Júlio Gonçalves Sousa e Joana Francisca de Sousa, CPF 428.437.152-53, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, confirmando-se a tutela provisória deferida nos autos. De acordo com o art. 1.767 do Código Civil, combinado com o art. 755 do CPC, NOMEIO CURADORA DA CURATELADA, Sra. ANA FRANCISCA DA SILVA, a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF 333.254.483-72, que devera prestar compromisso legal, a fim de que possa representa-la em juízo ou fora dele, junto ao INSS, instituições financeiras públicas e privadas, podendo,

inclusive, fazer levantamento de valores depositados junto à conta corrente ou poupança, ficando, também, o(a) referido(a) curador(a) nomeado(a) depositario(a) fiel dos valores recebidos junto às instituições financeiras, hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias, vedado terminantemente ao curador emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, (art. 1.782, do CC), ou qualquer outro tipo de operação financeira que ponha em risco o patrimônio do(a) curatelado(a). Lavre-se termo de curatela definitivo de imediato. Expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, competente. Cientes o Ministério Público e a Defensoria Pública. Gratuidade da justiça deferida nos autos. Cumpridas as referidas formalidades, ARQUIVAR os autos. Serve a cópia desta sentença como mandado/ofício. Saem os presentes intimados. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo, dispensando-se as demais assinaturas, visto que gravado. Nada mais havendo, mandou a MM<sup>a</sup>. Juíza encerrar a audiência, lavrando-se o respectivo termo, que foi por mim, Irapoã de Jesus Mesquita, digitado. Juíza REJANE BARBOSA DA SILVA Titular da Vara Cível e Empresarial de Dom Eliseu/PA. Eu, Marlito Araújo dos Reis, Auxiliar Judiciário, o digitei

**COMARCA DE SANTARÉM NOVO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

Número do processo: 0800077-44.2022.8.14.1875 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WHIRLPOOL S.A Participação: ADVOGADO Nome: MICHELE DA SILVA MAGALHAES OAB: 043/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO HENRIQUES TOCANTINS OAB: 79391/PA

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTARÉM NOVO**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:0800077-44.2022.8.14.1875**  
**NOTIFICADO(A): WHIRLPOOL S.A**

**Advogado(s): Adva. MICHELE DA SILVA MAGALHÃES - OAB/PA 15.043**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) empresa **WHIRLPOOL S.A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **093unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98894-8377 nos dias úteis das 8h às 14h.

**Belém/PA, 4 de julho de 2025**

**Jorge do Carmo Amaral**

**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santarém Novo**

**COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Número do processo: 0800851-11.2025.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO BATISTA FARIA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ELIANIA ROSA MIRANDA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO BATISTA FARIA JUNIOR OAB: 18033/GO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800851-11.2025.8.14.0116**NOTIFICADO(A):** ELIANIA ROSA MIRANDA

ADVOGADO (A): JOÃO BATISTA FARIA JUNIOR, OAB/GO 18.033.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ELIANIA ROSA MIRANDA**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **JOÃO BATISTA FARIA JUNIOR, OAB/GO 18.033** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **116unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98400-6533** nos dias úteis das 8h às 14h.

Ourilândia do Norte/PA, datado e assinado eletronicamente.

**Nilcéia da Conceição Rodrigues**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Ourilândia do Norte/PA*

*Matrícula nº 155055*

Número do processo: 0800846-86.2025.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: A JUSTICA PUBLICA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA JOSE SILVA E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA OAB: 19289/PA Participação: ADVOGADO Nome: JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800846-86.2025.8.14.0116

**NOTIFICADO(A):** MARIA JOSE SILVA E SILVA

**ADVOGADO (A):** JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA, OAB/PA 19.289.

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE SILVA E SILVA**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA, OAB/PA 19.289** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **116unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98400-6533** nos dias úteis das 8h às 14h.

Ourlândia do Norte/PA, datado e assinado eletronicamente.

**Nilcéia da Conceição Rodrigues**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Ourlândia do Norte/PA*

*Matrícula nº 155055*

Número do processo: 0800850-26.2025.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WANDERLEY ROMANO DONADEL Participação: REQUERENTE Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: WANDERLEY ROMANO DONADEL OAB: 78870/MG

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800850-26.2025.8.14.0116

**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S.A

**ADVOGADO (A):** WANDERLEY ROMANO DONADEL, OAB/MG 78870

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **WANDERLEY ROMANO DONADEL, OAB/MG 78870** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **116unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98400-6533** nos dias úteis das 8h às 14h.

Ourlândia do Norte/PA, datado e assinado eletronicamente.

**Nilcéia da Conceição Rodrigues**

*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Ourlândia do Norte/PA*

*Matrícula nº 155055*

**COMARCA DE MOCAJUBA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0800886-21.2025.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL ENERGIA S/A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE MOCAJUBA****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA – ULA****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA**, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800886-21.2025.8.14.0067****NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EQUATORIAL ENERGIA S/A****ENDEREÇO: Nome: EQUATORIAL ENERGIA S/A****Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S N, KM 8,5, Coqueiro, BELÉM - PA - CEP: 66823-010****ADVOGADO(A) - Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES****FINALIDADE:**

**NOTIFICAR o REQUERIDO: EQUATORIAL ENERGIA S/A**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **PROTESTO e INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 98251-2700, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba/Pa, 4 de julho de 2025

**SINEIDE NUNES VIEIRA**

Chefe da Unidade Local de Arrecadação do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

**COMARCA DE MEDICILÂNDIA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO** 0800104-72.2020.8.14.0072 TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61) Nome: LUZIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA Endereço: VICINAL DO KM 90 SUL, SN, VILA DO KM 89, ZONA RURAL, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000 Nome: REGIANE BARBOSA DA SILVA Endereço: VICINAL 90 SUL, SN, VILA DO KM 89, ZONA RURAL, MEDICILÂNDIA - PA - CEP: 68145-000 O Doutor FRANCISCO WALTER REGO BATISTA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei etc. FAZ SABER a eventuais herdeiros, sucessores, credores, terceiros interessados e aos que lerem ou conhecimento tiverem deste EDITAL, que foi DECRETADA, POR **SENTENÇA**, PARA **TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL**, A **INTERDIÇÃO DA REQUERIDA: REGIANE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG nº 7583340 PC/PA, CPF nº 033.491.232-60, nascida no dia 26/09/2000, filha de Jose Alvino da Silva e Luzia das Graças Barbosa da Silva, em virtude da sua capacidade, tendo sido nomeando como sua CURADORA DEFINITIVA a senhora LUZIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA, brasileira, viúva, RG Nº 8065223 2ª via PC/PA, CPF nº 705.230.292-68, residente e domiciliada na Vicinal do Km 90 Sul, Vila do Km 89, Zona Rural, residente e domiciliado na Vicinal do Km 90 sul, vila do km 89, zona rural, no município de Medicilândia-PA, tudo de conformidade com a sentença prolatada nos autos cíveis de CURATELA/INTERDIÇÃO (Proc. nº 0800104-72.2020.8.14.0072), tendo como requerente LUZIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA e como interditando (a) REQUERIDO: REGIANE BARBOSA DA SILVA. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente Edital, e que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, 13 de maio de 2025. Eu, Waldileia Teixeira Lima de Freitas, o digitei. (Artigo 1º, §3º do Provimento 006/2006-CJRMB).

**COMARCA DE PRIMAVERA****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DO TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURÚ**

Número do processo: 0800602-10.2024.8.14.0144 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**COMARCA DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**

**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO**

**E-mail: leonardo.avelar@tjpa.jus.br / 044unaj@tjpa.jus.br**

**NOTIFICAÇÃO PAC**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800602-10.2024.8.14.0144**

**PROCESSO ORIGINÁRIO: 0001645-88.2019.8.14.0144**

**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A**

**CNPJ: 60.746.948/0001-12**

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

**1-** O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

**2-** O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“Reimpressão e Validação - 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado para o endereço eletrônico: leonardo.avelar@tjpa.jus.br / 044unaj@tjpa.jus.br .

Primavera, 4 de julho de 2025.

**Leonardo Andrey Avelar Pereira**

Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ de Primavera

**COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801917-21.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: EUDES ANTONIO DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: MAYARA BARROS CRISTO OAB: 27125/PA Participação: ADVOGADO Nome: VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS OAB: 27866/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAYARA BARROS CRISTO

**Poder Judiciario****Tribunal de Justiça do Estado do Para****Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

---

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO – SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801917-21.2025.8.14.0053**NOTIFICADO(A): EUDES ANTONIO DE SOUSA**

Advogado: VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS OAB: PA27866 Advogado: MAYARA BARROS CRISTO OAB: PA27125

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EUDES ANTONIO DE SOUSA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou via telefone (94) 3198-2180 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 4 de julho de 2025

**Alan Maciel Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801916-36.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SABRINA ALMEIDA VELOSO VIEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ADOLFO LUIZ DE SOUZA GOIS OAB: 22165/PR Participação: ADVOGADO Nome: ADOLFO LUIZ DE SOUZA GOIS

**Poder Judiciario**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

---

## **NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801916-36.2025.8.14.0053

**NOTIFICADO(A): SABRINA ALMEIDA VELOSO VIEIRA**

Advogado: ADOLFO LUIZ DE SOUZA GOIS OAB: PR22165

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) SABRINA ALMEIDA VELOSO VIEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou via telefone (94) 3198-2180 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 3 de julho de 2025

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801636-65.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado do Para**

**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

---

---

---

## NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO – SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0801636-65.2025.8.14.0053

**NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Advogado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: PA012358

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou via telefone (94) 3198-2180 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 4 de julho de 2025

**Alan Maciel Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – SÃO FÉLIX DO XINGU**

**COMARCA DE PORTEL****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTEL**

---

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEL/PA****TEL: (91) 3197-5263 / E-MAIL: 1portel@tjpa.jus.br**

---

**EDITAL COMPLEMENTAR DE LISTA DE JURADOS DO ANO DE 2025**

O Juiz de Direito Titular da Vara Única e Juiz Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Portel do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Excelentíssimo Senhor Doutor **THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS**, em cumprimento ao disposto no artigo 426, do Código de Processo Penal, **FAZ SABER**, ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, para o ano de 2025, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como **JURADOS** deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

**NÚMERO - NOME - CARGO**

275. ABILIO DA CRUZ FERNANDES    MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
276. ADALBERTO TAVEIRA FIALHO    AGENTE ADMINISTRATIVO
277. ADENADIO DA LUZ DE MIRANDA    AGENTE DE SERVICOS GERAIS
278. ADINAMAR LUZ COELHO    AGENTE DE PORTARIA
279. ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA    ASSISTENTE SOCIAL
280. ADRIANO ANTONIO DA COSTA FARIAS    AGENTE DE VIGILANCIA
281. ADRIANO DA CUNHA E SILVA    AGENTE ADMINISTRATIVO
282. ADRIANO RODRIGUES CAVALCANTE DE ANDRADE    AGENTE DE VIGILANCIA
283. AGEU PALHETA BARROS    GERENTE DE SILVICULTURA E AGROSILVICULTURA
284. AILSON TORRES DE MORAIS    AGENTE ADMINISTRATIVO
285. ALACID COELHO DE FREITAS    ASSESSOR(A) ESPECIAL III

286. ALAIDE DO SOCORRO DA GAMA ALMEIDA AGENTE ADMINISTRATIVO
287. ALAN NORONHA DA SILVA ASSESSOR(A) ESPECIAL III
288. ALDAIR DOS SANTOS AMARAL GARI
289. ALESSANDRO FERREIRA DE LIMA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
290. ALEX NORONHA NICACIO MARINHEIRO DE CONVES
291. ALICE VIEIRA DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
292. ALINE FERREIRA RODRIGUES AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
293. ALVARO FERREIRA CARDOSO JUNIOR AGENTE DE VIGILANCIA
294. AMANDA FREITAS SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
295. ANA CERES MESQUITA TORRES ADVOGADO
296. ANA CRISTINA BARBOSA DA COSTA AZEVEDO MENSAGEIRO CONTINUO
297. ANA PAULA SOARES DOS SANTOS LOBATO GARI
298. ANA RUTE PEREIRA DOS SANTOS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
299. ANATALINA DUARTE DE SOUZA DIRETOR DE ACOES ESTRATEGICAS
300. ANDERSON ABREU DOS SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO
301. ANDERSON FEITOZA CHAVES AUXILIAR ADMINISTRATIVO
302. ANDRE AFONSO SANTOS DE SOUZA PEDREIRO
303. ANTONIO ANDESON SANTANA CARNEIRO AGENTE DE VIGILANCIA
304. ANTONIO CAVALCANTE MORAES FILHO AGENTE DE VIGILANCIA
305. ANTONIO ROBERTO DA COSTA PEREIRA ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
306. ANTONIO VALENTE DA COSTA FILHO AGENTE DE VIGILANCIA
307. ARLAN SILVA DA COSTA AGENTE DE VIGILANCIA
308. ARNALDO BARBOSA DA SILVA AGENTE DE VIGILANCIA
309. ATAIDE CORREA DA SILVA GARI
310. AURY SANTANA DE SOUZA AGENTE DE VIGILANCIA
311. BENEDITA ROGELIA SATIRO DA SILVA DIGITADOR(A)

312. BENEDITO CAMPOS MIRANDA AGENTE DE VIGILANCIA
313. BENEDITO DA LUZ DOS SANTOS COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
314. BREMEN COSTA DA SILVA CHEFE DE GABINETE
315. BRUNO DA COSTA BARBOZA AGENTE DE VIGILANCIA
316. CAIQUE CORDEIRO FIGUEIREDO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
317. CARLINE ARAUJO BARBOSA ASSISTENTE SOCIAL
318. CARLOS ALEXANDRE COSTA DO VALE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
319. CARLOS CORREA PANTOJA ENCANADOR
320. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GOMES AGENTE ADMINISTRATIVO
321. CARLOS JUNIOR ANDRADE CRUZ GARI
322. CARLOS SANTO SANTANA BRABO AGENTE ADMINISTRATIVO
323. CARMILENE MORAES DOS SANTOS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
324. CELENE DA SILVA MACEDO GARI
325. CICERA CHAVES BARBALHO AGENTE DE SERVICOS GERAIS
326. CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
327. CLAUDIO MENDES DE SOUZA PINTOR
328. CLEIDSON BRAGA CHAVES DIRETOR(A) DE TURISMO
329. CLEO BALIEIRO DE SOUZA AGENTE DE VIGILANCIA
330. CLEONILSON SOUZA OLIVEIRA AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE
331. CRISTIANE SARDINHA DE CARVALHO ENGENHEIRO (A) CIVIL
332. DALCIVALDO OLIVEIRA PINHEIRO GARI
333. DAMIAO MENDES FARIAS SOCIOLOGO(A)
334. DANIELTON BRABO RIBEIRO AGENTE ADMINISTRATIVO
335. DANRLEY DA SILVA FERREIRA TURISMOLOGO
336. DARLEIA NORONHA DA CRUZ AGENTE ADMINISTRATIVO
337. DAVID PINHEIRO LOBATO JUNIOR ELETRICISTA

338. DEIVISON MACHADO MOTA GARI
339. DENILSON SANTOS JARDIM MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
340. DEYVISON VASCONCELO PAZ COORD. DO NUCLEO MUNIC. DE ASSIST. JURIDICA GRATUITA
341. DHINES MOURA CORDOVIL ZELADOR (A)
342. DILENE DE LIMA DOS SANTOS GARI
343. DIONEI CUNHA LOBATO AGENTE ADMINISTRATIVO
344. DJALMA FERREIRA VIEIRA MARINHEIRO DE CONVES
345. ECIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
346. EDIELSON GOES MESQUITA AGENTE DE VIGILANCIA
347. EDILSON DOS SANTOS FERREIRA ASSESSOR (A) ESPECIAL V
348. EDIMAR SILVA BRASIL DIRETOR DE TRANSPORTE
349. EDIMILSON FERREIRA DA CRUZ MARINHEIRO DE CONVES
350. EDINEIA DA SILVA DE SOUZA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
351. EDISON SANTOS E SANTOS AGENTE DE PORTARIA
352. EDIVAN BARBOSA CORREIA SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DA DIRETORIA TRIBUTÁRIA
353. EDNALDO SANTANA CARVALHO AGENTE ADMINISTRATIVO
354. EDSON DOS SANTOS MOURA MECANICO
355. EDSON PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS MARINHEIRO DE MÁQUINAS
356. ELAINE QUEIROZ GAMA AGENTE ADMINISTRATIVO
357. ELEN PATRICIA DO NASCIMENTO MORAES AGENTE ADMINISTRATIVO
358. ELENILSON COELHO DA LUZ AGENTE ADMINISTRATIVO
359. ELIADE VIEIRA LOPES FILHO CARPINTEIRO
360. ELIAS DE CARVALHO MACHADO AGENTE DE PORTARIA
361. ELICLEANE LOPES DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
362. ELIENAI ABREU PERDIGAO SECRETARIO(A) DE GABINETE
363. ELIETE DO SOCORRO ARAUJO CALDEIRA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

364. ELISVALDO COELHO LAURINHO      TRABALHADOR(A) BRACAL
365. ELIZEU OLIVEIRA SOUZA GERENTE DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
366. ELTON TRINDADE DOS SANTOS FREITAS      AUXILIAR ADMINISTRATIVO
367. EMANUEL SANTANA DA COSTA MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
368. EMERSON DE JESUS TELES PANTOJA      AGENTE DE FISCALIZACAO AMBIENTAL
369. ENERALDO SANTANA MATOS      GARI
370. ENOQUE DA SILVA E SILVA      AGENTE DE PORTARIA
371. ERALDO MARTINS FERREIRA      AGENTE DE VIGILANCIA
372. ERISON VIANA TRINDADE      AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
373. EVALDO MARQUES DA ROCHA      AGENTE DE VIGILANCIA
374. EVANGELO FERREIRA MONTEIRO      ADMINISTRADOR(A)
375. EVERTON CLODOVIL DE OLIVEIRA DA SILVA      CONSELHEIRO TUTELAR - TEMP
376. EVERTON DE SOUZA NUNES      AGENTE DE PORTARIA
377. EVERTON SOUZA DA SILVA      AGENTE DE SERVICOS GERAIS
378. EZEQUIEL SANCHES BRAGA      AGENTE DE VIGILANCIA
379. FABIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS
380. FABIO MOREIRA VIEIRA      SUPERVISOR DE VIGILANCIA
381. FABIOLA SANTANA LOBATO      AGENTE DE SERVICOS GERAIS
382. FERNANDA LACERDA SILVA      AGENTE ADMINISTRATIVO
383. FLAVIA CRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA      AGENTE ADMINISTRATIVO
384. FLAVIO GONCALVES FERREIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
385. FRANCINETE DA COSTA LAMEIRA      AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
386. FRANCISCA VALENTE DARAO      ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
387. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO      ZELADOR (A)
388. FRANCISCO XAVIER GOMES JUNIOR      OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
389. FREDSON JOSE SOARES BAIÁ      MECANICO

390. GABRIELLY EDUARDA CORREA DE OLIVEIRA ASSESSOR(A) ESPECIAL II
391. GEOVANE AMARAL MACHADO AGENTE DE VIGILANCIA
392. GIL ALEX MIRANDA COELHO DIRETOR DE CULTURA
393. GILBERTO TAVEIRA FIALHO DIRETOR(A) DE MONITORAMENTO E MEIO AMBIENTE
394. GILVAN OLIVEIRA GUEDES CARPINTEIRO
395. GILVANGELA JARDIM TEIXEIRA MOURA GARI
396. GIRLAN CHRYZOGENO DA SILVA VIEIRA AGENTE DE PORTARIA
397. GLEISE BRABO PACHECO MENSAGEIRO CONTINUO
398. GRACIENE DA COSTA E SILVA MENSAGEIRO CONTINUO
399. GUSTAVO DA SILVA GAMA AGENTE DE VIGILANCIA
400. HELBERT JOSE MELO DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
401. HERMESON DE SOUZA DA PONTE AGENTE ADMINISTRATIVO
402. HERON WAGNER PEREIRA MACEDO ENGENHEIRO(A) AGRONOMO
403. IRANILDO SOARES BRABO PEDREIRO
404. IRIS VALENTE DOS SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO
405. ITALO DA SILVA DOS SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO
406. IZABEL FERREIRA VILARINO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
407. IZAILDO TORRES CARDOSO AGENTE DE VIGILANCIA
408. IZENILSON CARVALHO SILVA TRABALHADOR(A) BRACAL
409. JACIELE DA COSTA ALVES AUXILIAR ADMINISTRATIVO
410. JAILTON CORDEIRO CUNHA MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
411. JAIRO DAS GRACAS DOS SANTOS MOTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
412. JANETE BARROS DE ALMEIDA DE OLIVEIRA DIGITADOR(A)
413. JARDEL CORDEIRO SERRIN AUXILIAR ADMINISTRATIVO
414. JEFFERSON DA ROCHA MONTEIRO AGENTE DE VIGILANCIA
415. JEFISON LEANDRO CALDAS MENEZES AGENTE DE PORTARIA

416. JERUZA GABRIELHE PAES LEAO      AGENTE DE SERVICOS GERAIS
417. JHONATAN PINHEIRO SANTOS    AGENTE DE PORTARIA
418. JOACY LIMA SOUSA      ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
419. JOAO PEDRO GOMES TERRA    AGENTE ADMINISTRATIVO
420. JOAQUIM ALVES DA COSTA      AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
421. JOEL CORREA DE LIMA    GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
422. JOELSON ALMEIDA GONCALVES      FISCAL DE TRIBUTOS
423. JONAS LEAO DO AMARAL      AGENTE DE SERVICOS GERAIS
424. JONES DA SILVA DE SOUZA      AGENTE DE VIGILANCIA
425. JORGE PEREIRA DA COSTA      TRABALHADOR(A) BRACAL
426. JORINETE DO NASCIMENTO FRANCA COZINHEIRO(A)
427. JOSE ALFREDO NEGRAO DA SILVA      AUXILIAR DE BIBLIOTECA
428. JOSE BAIA DA COSTA FILHO      AGENTE DE VIGILANCIA
429. JOSE BRABO PAZ    CARPINTEIRO
430. JOSE DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO      AGENTE DE VIGILANCIA
431. JOSE JUNIOR BRAZAO DE SOUZA      MECANICO
432. JOSE MACIEL PRIMAVERA DUARTE      ASSESSOR(A) ESPECIAL V
433. JOSE MARIA DA SILVA RODRIGUES      GERENTE DE SISTEMA ADMINISTRATIVO
434. JOSE MARIA SANTANA DA SILVA      AGENTE DE VIGILANCIA
435. JOSE MOREIRA DE SOUZA      AGENTE ADMINISTRATIVO
436. JOSE ORLANDO SOCORRO CORREA PINTO ADMINISTRADOR(A)
437. JOSE RIBAMAR BARROS DA COSTA      AUXILIAR ADMINISTRATIVO
438. JOSECLEIA MACIEL LAMEIRA      GARI
439. JOSIANE PAIVA FRANCA    AGENTE DE SERVICOS GERAIS
440. JOSIMAR SANTOS SILVA    MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
441. JOSIVANE DA SILVA SANTOS RODRIGUES      GARI

442. JOSUE MASCARINHO BARBOSA          AGENTE DE VIGILANCIA
443. JUVENILSON ALBUQUERQUE DA SILVA          AGENTE DE VIGILANCIA
444. KELY DA SILVA BRASIL          AGENTE ADMINISTRATIVO
445. KETELLEN ALMEIDA DE SOUSA AGENTE ADMINISTRATIVO
446. KLEBER ARAUJO COSTA          ADMINISTRADOR(A)
447. LARISSA LAILA VANZELER COELHO          DIRETOR(A) FINANCEIRO
448. LAUDICEIA PEREIRA CORDEIRO VALENTE          PROF. LEIGO/AG. ADMINISTRATIVO
449. LAURINDA DO SOCORRO MAGNO LOPES          SECRETARIO(A) DE GABINETE
450. LEANDRO DE OLIVEIRA COELHO          ASSISTENTE SOCIAL
451. LENILSON COSTA SANTOS          AGENTE DE VIGILANCIA
452. LEONIDAS AMARAL DE SOUZA          CONSELHEIRO TUTELAR - TEMP
453. LIAN BENEDITO COELHO MARQUES          ASSESSOR(A) DE COMUNICACAO
454. LIZANDRA DA COSTA CORDEIRO          AGENTE ADMINISTRATIVO
455. LUCIANE MARIA LAMEIRA ALVES          AGENTE DE VIGILANCIA
456. LUCIANE MARINHO CARVALHO AGENTE ADMINISTRATIVO
457. LUCIANO FERREIRA FONSECA          ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
458. LUCIANO LAMEIRA ALVES          AGENTE DE VIGILANCIA
459. LUCIDALVA MACIEL XAVIER          ADMINISTRADOR(A)
460. LUCIVALDA TRINDADE BAIA          ASSESSOR(A) DE COMUNICACAO
461. LUCYANNO DE LIMA RODRIGUES          AGENTE DE VIGILANCIA
462. LULIANE MOREIRA COUTINHO          GARI
463. MAILON NOGUEIRA PEREIRA          GARI
464. MALY CORDEIRO VALENTE          AGENTE ADMINISTRATIVO
465. MANOEL BENEDITO DOS ANJOS ALHO          AGENTE DE VIGILANCIA
466. MANOEL DO CARMO SENA ROCHA          AGENTE DE PORTARIA
467. MANOEL NAZARENO PINHEIRO ALVES          AGENTE DE VIGILANCIA

468. MARCELO DA SILVA SOUZA GARI
469. MARCIA DO SOCORRO QUEIROZ BOGEIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
470. MARCIELI SOARES DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
471. MARCIO JOELCIO SANTOS COSTA GERENTE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO
472. MARCIO MACHADO GAIA AGENTE ADMINISTRATIVO
473. MARCIO RENATO DE CASTRO NASCIMENTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL
474. MARCOS ANTONIO BONTA GOMES AGENTE DE VIGILANCIA
475. MARCOS LEONI DE SOUZA CARDOSO AGENTE DE VIGILANCIA
476. MARIA APARECIDA PANTOJA CASTELO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
477. MARIA DA CONCEICAO GUEDES LEAO AGENTE DE SERVICOS GERAIS
478. MARIA DA CONCEICAO PANTOJA GARI
479. MARIA DA LUZ FERREIRA CARDOSO AGENTE DE SERVICOS GERAIS
480. MARIA DE NAZARE ARAUJO DE LIMA GARI
481. MARIA DE NAZARE COSTA DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
482. MARIA DE NAZARE FERREIRA QUEIROZ DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
483. MARIA DELMA NEGRAO MARTINS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
484. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA GARI
485. MARIA EDILENE FERREIRA MACHADO TRABALHADOR(A) BRACAL
486. MARIA EDUARDA BARBOSA FERREIRA ASSISTENTE SOCIAL
487. MARIA GABRIELA ALVES RODRIGUES AGENTE DE PORTARIA
488. MARIA GUILHERME CARNEIRO ZELADOR (A)
489. MARIA JACIRA SILVA MOREIRA ASSESSOR(A) ESPECIAL V
490. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GOMES GARI
491. MARIA ROSA DA COSTA DOS SANTOS NICACIO GARI
492. MARILDA DOS SANTOS NOGUEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
493. MARILEIDE ALVES CHAVES SOARES AUXILIAR ADMINISTRATIVO

494. MARINALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GARI
495. MARINETE CORDEIRO SERRIN AGENTE DE SERVICOS GERAIS
496. MARISA SERRAO DE SOUZA ASSESSOR(A) ESPECIAL V
497. MARLIENE SANTANA CARVALHO ASSISTENTE SOCIAL
498. MATEUS ALENCAR FURTADO AGENTE DE VIGILANCIA
499. MATEUS SANTOS QUEIROZ AGENTE DE SERVICOS GERAIS
500. MAURENICE AMARAL DA COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
501. MAXMILLER CHAVES DOS ANJOS ASSISTENTE SOCIAL
502. MAYCON SERRAO MARTINS ASSESSOR(A) ESPECIAL V
503. MERINALDO RODRIGUES PINHEIRO ASSESSOR(A) ESPECIAL V
504. MICHELE SANTOS DA COSTA ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
505. MIGUEL DE JESUS GOMES CORDEIRO MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
506. MIGUEL OLIVEIRA DIAS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
507. MILTON DE NORONHA FERREIRA AGENTE DE PORTARIA
508. MIQUEIAS GONCALVES DE ALCANTARA FISCAL DE TRIBUTOS
509. MOISES MOREIRA DA COSTA FILHO AGENTE ADMINISTRATIVO
510. NADERLY MARQUES DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO
511. NATALICE ALVARES DE SEIXAS GARI
512. NAYANE FURTADO VANZELER GERENTE DE ACOES COMUNITARIAS
513. NILSON ALVES PEREIRA ENCANADOR
514. NILSON DE AZEVEDO MESQUITA SOCIOLOGO(A)
515. NILSON PALHETA DA COSTA MESTRE DE OBRAS
516. OLENILDE BARBALHO DE SENA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
517. ONESIMO DE CARVALHO CARDOSO AGENTE DE VIGILANCIA
518. ORLEANS MACHADO COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO
519. OTONI DA COSTA PALHETA AGENTE DE VIGILANCIA

520. OZIEL GODINHO LOBATO PINTOR
521. PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
522. PATRICK GOMES MORAES DIRETOR(A) DE OBRAS
523. PAULO DE SOUZA MARQUES GARI
524. PEDRO ALMEIDA GOMES NETO AGENTE DE PORTARIA
525. PEDRO OLIVEIRA NETO ASSESSOR(A) DE COMUNICACAO
526. RAILANY SOUZA DA SILVA GARI
527. RAIMUNDA FERREIRA QUEIROZ AGENTE DE SERVICOS GERAIS
528. RAIMUNDO MARINHO VALADARES FILHO MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
529. RAIMUNDO SANTANA ALVES AGENTE DE VIGILANCIA
530. RAQUEL VAZ DE MELO AGENTE ADMINISTRATIVO
531. REGINALDO SILVA DE FREITAS SECRETARIO(A) MUNICIPAL
532. RENATO FAGNER CUNHA DE OLIVEIRA ASSESSOR(A) ESPECIAL V
533. RILDO DA LUZ RODRIGUES JUNIOR AGENTE ADMINISTRATIVO
534. ROBERTO DE DEUS MACHADO JUNIOR FISCAL DE TRIBUTOS
535. ROBSON DA SILVA E SILVA AGENTE DE VIGILANCIA
536. ROBSON NASCIMENTO FREITAS GUARDA CIVIL MUNICIPAL
537. ROGERIO BORRALHO CORREA GARI
538. ROMULO PINHEIRO DE FREITAS INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL
539. RONALDO DE JESUS SANTOS DO CARMO ASSESSOR(A) DE COMUNICACAO
540. RONALDO SANTOS GOMES TECNICO EM INFORMATICA
541. ROSANA DE MORAES MIRANDA AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
542. ROSEMARY BALIEIRO DE ALMEIDA CARVALHO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
543. ROSIANNE PANTOJA DE LIMA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
544. ROSILENE LOPES MACHADO DO NASCIMENTO AGENTE ADMINISTRATIVO
545. ROSINALDO DE JESUS RODRIGUES MOURA AGENTE DE VIGILANCIA

546. ROSIVALDO MACHADO DE MORAES COZINHEIRO FLUVIAL
547. ROSIVALDO RAIMUNDO CARVALHO PEREIRA MECANICO
548. RUTH COELHO LAURINHO GARI
549. SABRINA DE OLIVEIRA DA COSTA GARI
550. SAMMEA BEATRIZ DOS ANJOS DE ALMEIDA AGENTE DE PORTARIA
551. SAMUEL DA CUNHA RICE ASSISTENTE SOCIAL
552. SEBASTIAO PEREIRA MOREIRA AGENTE DE VIGILANCIA
553. SELMA LOPES CORDOVIL LIMA GARI
554. SHIRLEY AZEVEDO DE PAIVA TECNICO EM NIVEL SUPERIOR
555. SIDEMAR DA SILVA MIRANDA GARI
556. SILEY CELIO CAMARA ROCHA AGENTE ADMINISTRATIVO
557. SILINEY CESAR CAMARA DA ROCHA JUNIOR AGENTE ADMINISTRATIVO
558. SILVANE DE ALMEIDA LEO ASSISTENTE SOCIAL
559. SINELMA ALVES DOS REIS GARI
560. SIRLEY DA CUNHA BAIA AGENTE DE PORTARIA
561. SOLANGE DO SOCORRO TENORIO DO VALE PIRES SOCIOLOGO(A)
562. STANLEY DINIZ MOREIRA ASSESSOR TECNICO
563. SUELY GIBSON DOS SANTOS ASSESSOR(A) ESPECIAL V
563. SUZIANE DO CARMO FIALHO AGENTE DE SERVICOS GERAIS
564. TALISON LUAN SATIRO DA SILVA SOLDADOR
565. TASSIA PAES LEO ASSESSOR(A) ESPECIAL III
566. THAIS CAMILLY BARROSO MORAES PEREIRA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
567. THIAGO ALMEIDA FIGUEREDO AGENTE ADMINISTRATIVO
568. VALDELICE SANTANA DOS SANTOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS
569. VANDERLEIA FERREIRA GOES AUXILIAR DE BIBLIOTECA
570. VANESSA ABREU DOS SANTOS AGENTE DE PORTARIA

572. VANESSA KELLY BARROSO MORAES AGENTE DE SERVICOS GERAIS
573. VANUZA MOTA DA GLORIA RODRIGUES AGENTE DE SERVICOS GERAIS
574. VICENTE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR TECNICO EM CONTABILIDADE
575. VINICIUS EDUARDO DA SILVA CORREA AGENTE ADMINISTRATIVO
576. WALDENIZE PAIVA DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS
577. WALTER SILVA MOTA MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
578. WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES ASSESSOR(A) ESPECIAL V
579. WILLAMS MOREIRA PAIVA AGENTE DE VIGILANCIA
580. WILLIAMS DA SILVA DOS SANTOS AGENTE DE VIGILANCIA
581. WILSICLEY CALANDRINE DE BARROS PEDREIRO
582. WILSON MAX COELHO DA LUZ AGENTE DE VIGILANCIA
583. YURI RAFAEL DOS SANTOS SILVA MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
584. PEDRO MELO FONSECA REZENDE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do Artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os Artigos 436 a 446:

“Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários

mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I. o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II. os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III. os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV. os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V. os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI. os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII. as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII. os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX. os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X. aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata

dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)”

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Portel, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/07/2025). Eu, Luiz Gutemberg Peres da Silva, Diretor de Secretaria, digitei-o e o MMº Juiz subscreveu,

**THIAGO FERNANDS ESTEVAM DOS SANTOS**

Juiz de Direito

**COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Número do processo: 0801135-08.2025.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB: 29442/BA Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0801135-08.2025.8.14.0055

**NOTIFICADO(A):** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

**ENDEREÇO:** Centro Empresarial Itaú Conceição, 100, andar 09, praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Parque Jabaquara, SÃO PAULO - SP - CEP: 04344-902

**ADV.:**ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO, OAB: BA29442

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 983282341** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Miguel do Guama, 4 de julho de 2025

**TATIANA SERRA DE OLIVEIRA**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama**

**COMARCA DE MARACANÃ****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ****PORTARIA Nº 003/2025-GJ**

O Juiz de Direito **Lucas Quintanilha Furlan**, Titular da Vara Única da Comarca de Maracanã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** os termos da Portaria n. 118/2025-CGJ, publicada no DJE de 03/06/2025, expedida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Elvina Gemaque Taveira, Corregedora-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que determinou a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 0002305-90.2025.2.00.0814 – PJE COR;

**Considerando** as disposições legais previstas no art. 199, da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Processante para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a responsabilidade do Senhor Fernando Nazaré Alves Ferreira, Oficial Titular do Cartório do Único Ofício da Comarca de Maracanã, pelos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 0002305-90.2025.2.00.0814, bem como possíveis irregularidades na lavratura de instrumento de procuração supostamente fraudulento, lavrado no Cartório do Único Ofício de Maracanã, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer das apurações.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos e estáveis Jean Paulo Bastos de Oliveira, matrícula 56693, e Jâmisson Helk Fonseca de Jesus, matrícula 126659, lotados na Vara Única de Igarapé-Açu, para atuarem como membros da comissão processante constituída por esta portaria, nas funções, respectivamente, de secretário e auxiliar, considerando que os servidores estáveis desta Vara Única de Maracanã se declararam suspeitos para comporem a Comissão Processante.

Art. 3º. A comissão processante constituída por esta portaria será presidida, por delegação, pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente da Comarca.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanã/PA, 04 de julho de 2025.

**Lucas Quintanilha Furlan**

**Juiz de Direito Titular da Vara Única de Maracanã**